

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Fevereiro de 2008 Nº 24785

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.191, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 62269/2008, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena de Educação Básica "Hawalora"**, que funcionará na Aldeia Indígena do município de Santa Terezinha/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o Art. 1º oferecerá o Ensino Fundamental, partir do ano letivo de 2008, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do Parágrafo único do Art. 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.192, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 2.831, de 30 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 08/GCCR/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 326.217/SAD, de 14 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 2.831, de 30.07.2001.

ONDE SE LÊ

01 – CARLA CRISTINA ARAÚJO VASQUEZ, Matrícula 990589970049, Cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "06", a partir de 13 de julho de 2001.

LEIA-SE:

01 – CARLA CRISTINA ARAÚJO VASQUEZ, Matrícula 990589970049, Cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "07", a partir de 13 de julho de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO N° 1.193, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização conforme Lei complementar nº 296, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.781, de 26 de dezembro de 2007), em favor da (o) Fundo Estadual de Segurança Pública, Crédito Especial por Anulação no valor de R\$

7.508.021,00 (sete milhões e quinhentos e oito mil e vinte e um reais), para atender à programação constante do Anexo I deste

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Crédito Especial por transposição no valor de R\$ 7.508.021,00 (sete milhões e quinhentos e oito mil e vinte e um reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 258	UNIDADE : Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	242	Não	ES	12.076,00
						F	33903900	240	Não	ES	10.000,00
06	182	092	1766	9900	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS - ESTADO	F	33903000	240	Não	ES	20.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	15.000,00
						F	44905200	240	Não	ES	40.494,00
						F	44905200	242	Não	ES	150.000,00
06	182	092	1852	9900	PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS E PÂNICO - ESTADO	F	33901500	240	Não	ES	15.127,00
						F	33903000	240	Não	ES	20.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	23.000,00
06	182	092	1913	0600	DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	ES	31.393,00
						F	33903900	240	Não	ES	25.000,00
06	182	092	2375	9900	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCIAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	20.000,00
						F	33901400	242	Não	ES	20.000,00
						F	33901500	112	Não	ES	70.000,00
						F	33901500	240	Não	ES	100.000,00
						F	33901500	242	Não	ES	250.000,00
						F	33903000	112	Não	ES	165.000,00
						F	33903000	240	Não	ES	214.767,00
						F	33903000	242	Não	ES	1.166.164,00
						F	33903300	112	Não	ES	50.000,00
						F	33903300	240	Não	ES	40.000,00
						F	33903300	242	Não	ES	85.000,00
						F	33903600	112	Não	ES	50.000,00
						F	33903600	240	Não	ES	20.000,00
						F	33903600	242	Não	ES	20.000,00
						F	33903900	112	Não	ES	165.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	250.000,00
F	33903900	242	Não	ES	1.430.000,00						
F	33904600	240	Não	ES	100.000,00						
F	33904600	242	Não	ES	1.500.000,00						
F	33909200	240	Não	ES	60.000,00						
F	33909200	242	Não	ES	100.000,00						
F	33913000	242	Não	ES	700.000,00						
F	33913700	242	Não	ES	50.000,00						
F	33913900	242	Não	ES	120.000,00						

06	182	092	3038	9900	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - ESTADO	F	33903000	240	Não	ES	80.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	40.000,00
						F	44905200	240	Não	ES	280.000,00
TOTAL GERAL:											7.508.021,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
UNIDADE : Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	12.076,00
						F	33903900	240	Não	NO	10.000,00
06	182	092	1766	9900	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	15.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	40.494,00
						F	44905200	242	Não	NO	150.000,00
06	182	092	1852	9900	PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS E PÂNICO - ESTADO	F	33901500	240	Não	NO	15.127,00
						F	33903000	240	Não	NO	20.000,00
06	182	092	1913	0600	DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	31.393,00
						F	33903900	240	Não	NO	25.000,00
06	182	092	2375	9900	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCIAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.000,00
						F	33901400	242	Não	NO	20.000,00
						F	33901500	112	Não	NO	70.000,00
						F	33901500	240	Não	NO	100.000,00
						F	33901500	242	Não	NO	250.000,00
						F	33903000	112	Não	NO	165.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	214.767,00
						F	33903000	242	Não	NO	1.166.164,00
						F	33903300	112	Não	NO	50.000,00
						F	33903300	240	Não	NO	40.000,00
						F	33903300	242	Não	NO	85.000,00
						F	33903600	112	Não	NO	50.000,00
						F	33903600	240	Não	NO	20.000,00
						F	33903600	242	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	112	Não	NO	165.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	250.000,00
F	33903900	242	Não	NO	1.430.000,00						
F	33904600	240	Não	NO	100.000,00						
F	33904600	242	Não	NO	1.500.000,00						
F	33909200	240	Não	NO	60.000,00						
F	33909200	242	Não	NO	100.000,00						
F	33913000	242	Não	NO	700.000,00						
F	33913700	242	Não	NO	50.000,00						
F	33913900	242	Não	NO	120.000,00						
06	182	092	3038	9900	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	80.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	40.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	280.000,00
TOTAL GERAL:											7.508.021,00

ANEXO III

Processo:	258
Unidade Orçamentária:	19603 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1913 - DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta LOA:	UNIDADE DESCENTRALIZADA(UNIDADE) 1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE DESCENTRALIZADA(UNIDADE) 0,00

Processo:	258
Unidade Orçamentária:	19603 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2375 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCIAS
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	OCORRENCIA ATENDIDA(NÚMERO) 85.000,00
Meta Ajustada:	OCORRENCIA ATENDIDA(NÚMERO) 3,00

Processo:	258
Unidade Orçamentária:	19603 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA

Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	19,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	0,00

Processo:	258	
Unidade Orçamentária:	19603 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso	
PAOE:	1766 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	UNIDADE COM PROCESSOS REESTRUTURADOS(UNIDADE)	5,00
Meta Ajustada:	UNIDADE COM PROCESSOS REESTRUTURADOS(UNIDADE)	0,00

Processo:	258	
Unidade Orçamentária:	19603 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso	
PAOE:	1852 - PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS E PÂNICO	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	VISTORIA EXECUTADA(UNIDADE)	2.500,00
Meta Ajustada:	VISTORIA EXECUTADA(UNIDADE)	0,00

Processo:	258	
Unidade Orçamentária:	19603 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso	
PAOE:	3038 - REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)	250,00
Meta Ajustada:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)	0,00

ATO DO GOVERNADOR**ATO Nº 5.266/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Mandado de Segurança nº 66616/2006, da Comarca de Cuiabá-MT, e considerando o que consta no Processo nº 562235/2007, da Polícia Judiciária Civil - PJC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS**, RG nº 210.000 SSP/MT, CPF nº 352.443.721-49, Agente Polícia Civil, Classe A, Matrícula Funcional nº 915980029, lotado na Delegacia Distrital do Carumbé - PJC, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de Dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

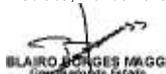

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça, Segurança e Segurança Pública

ATO Nº 5.267/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 41810/2008 e 23756/2008, da Polícia Judiciária Civil - PJC, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **DANIELLE COSTA VELOSO**, RG nº 3.815.893 SSP/GO, CPF nº 872.855.251-20, Investigador de Polícia/LC155, Classe A, Matrícula Funcional nº 1366460011, lotada na Delegacia Regional de Alto Araguaia - PJC, no município de Alto Araguaia/MT, a partir de 24 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

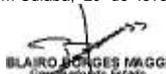

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça, Segurança e Segurança Pública

ATO Nº 5.268/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 70778/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **RODRIGO ALVES DE LIMA**, RG nº 10.470.042 SSP/MT, CPF nº 712.988.511-49, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1391790011, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.269/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA DE SIQUEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Processos Tributários, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 17 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.270/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 28 de fevereiro de 2008.

EDENEI MARIA CURVO RONDON – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
NOELICE MARIANO – Gerente de Patrimônio, Nível DGA-9;
VICÊNCIA MARIA DE MORAES – Gerente de Serviços Terceirizados, Nível DGA-9;
ANTONIO CÉSAR SOARES DA SILVA JÚNIOR – Gerente de Movimentação, Controle e Informação de Vida Funcional, Nível DGA-9;
ARIANNA CINTHIA DE MATOS LOPES – Gerente de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça, Segurança e Segurança Pública

ATO Nº 5.271/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LAURA CRISTINA ARRUDA BORGES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça, Segurança e Segurança Pública

ATO Nº 5.272/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CHU EN LAY PAES LEMES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Medicina Legal da Politec de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça, Segurança e Segurança Pública

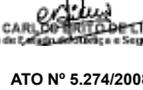
ATO Nº 5.273/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEXSANDRO RIBEIRO AMORIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Administração e Segurança Pública

ATO Nº 5.274/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** OSCEMÁRIO FORTE DALTRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 07 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 5.275/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

DIONICE MARIA CAPISTRANO FERREIRA – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.276/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MILTON APARECIDO DA CUNHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

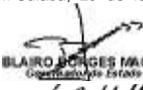

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.277/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HEBERT ALEXANDRE FRAGA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.278/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

CLARINDO ALVES DE CASTRO – Gerente de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DGA-7;
NOELSON CARLOS SILVA DIAS – Gerente de Equipe de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. F00

ATO Nº 5.279/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** VALDENI CARLOS ALBERTI do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Processos de CNH e Veículos da 22ª Ciretran do Município de Tangará da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Urupui

ATO Nº 5.280/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS – Assessor Jurídico, Nível DAT-5;
DIANA APARECIDA WIEGERT – Gerente de Vistoria, Nível DAT-7;
RENNER ESSER VIANA – Gerente de Análise e Suporte de Hardware, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Urupui

ATO Nº 5.281/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MÁRCIA VALÉRIA BLEY** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SAMU – SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

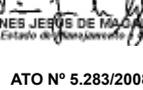
ATO Nº 5.282/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** OSCEMÁRIO FORTE DALTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Informações e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 08 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Organização Geral

ATO Nº 5.283/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 1º de março de 2008.

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
JANAINA PROENÇA FERREIRA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.284/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ALUIZ ANTONIO PULUCENA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Processos de CNH e Veículos da 22ª Ciretran do Município de Tangará da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN

ATO Nº 5.285/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 1º de março de 2008.

ODILZA PINHEIRO DA MATTA – Assessora Jurídica, Nível DAT-5;
ELISANGELA APARECIDA CUSTÓDIO – Gerente de Vistoria, Nível DAT-7;
LAURO CÉZAR LOPES DE OLIVEIRA – Gerente de Análise e Suporte de Hardware, Nível DAT-7;
ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO – Gerente de Contratos e Convênios, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN

ATO Nº 5.286/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 1º de março de 2008.

SANDRO LANZIERI DOS ANJOS – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-9;
MARIA AUXILIADORA SOUZA MATTA – Gerente de Convênios, Nível DGA-9;
PROPCIO CERILLO DE CAMPOS – Gerente de Patrimônio, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 5.287/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ETEVALDO CAMARGO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 5.288/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CLÓVIS NOBRES SANDOVAL DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SAMU – SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.289/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARL DUARTE DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.290/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOSÉ MARIA ALVES VILAR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Medicina Legal da Politec de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARL DUARTE DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.291/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **NÁDIA REGINA DE SOUZA MOURA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARL DUARTE DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.292/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

- SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA** – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
- MARCO ANTONIO LOPES** – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
- CARLA CRISTINA BARZINA** – Gerente de Patrimônio, Nível DGA-9;
- ROSENEIRE ANA DA PAIXÃO CARVALHO** – Gerente de Serviços Terceirizados, Nível DGA-9;
- ARIANNA CINTIA DE MATOS LOPES** – Gerente de Movimentação, Controle e Informação de Vida Funcional, Nível DGA-9;
- WASHINGTON FERNANDO DA SILVA** – Gerente de Desenvolvimento de Qualidade de Vida, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

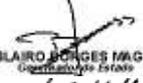

CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.293/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 1º de março de 2008.

- CLARINDO ALVES DE CASTRO** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- NOELSON CARLOS SILVA DIAS** – Gerente de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DGA-7;
- ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES** – Gerente de Equipe de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PMO

ATO Nº 5.294/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MILTON APARECIDO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.295/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ROSIMERI APARECIDA REBONATO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.296/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** RENNEN ESSER VIANA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Governador, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.297/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de março de 2008.

- CARLOS ROBERTO PEREIRA** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
- ELIANE DAS GRAÇAS NASCIMENTO** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.298/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de março de 2008.

- HELENITA MENDES MOREIRA FERNANDES** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- ROBERTA REGINA FUNK ALMEIDA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- JARIBE MARQUES DE MORAES** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- LIRENE BATISTA ESPINOLA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.299/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de março de 2008.

- HILDCA COSTA GODOY** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- GILDETE BATISTA DA SILVA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

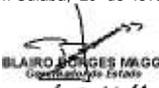

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.300/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Protocolo, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.301/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Processos Tributários, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

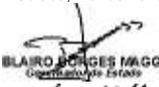

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.302/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 539625/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve declarar vago**, a partir de 10 de dezembro de 2007, o cargo de Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, integrante da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, ocupado pelo servidor **ABEL FRAGA DE OLIVEIRA**, RG nº 534.260 SSP/MT, CPF nº 388.261.511-72, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE BRITO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.303/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 5321592/2007, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, o servidor **HAMILTON SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, RG nº 00.860.522 SJ/MT, CPF nº 209.380.391-72, Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 07, Matrícula Funcional nº 667100016, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 26 de Novembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

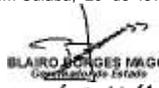

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.304/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 44411/2008, da Secretaria do Estado de Administração, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, a servidora **MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO**, RG nº 1.780.829 SSP/PR, CPF nº 366.837.019-20, Técnico Metrologico, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 464160049, lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade MT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28.12.2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JAIR JOSÉ DURIGON
 Procurador-Geral

ATO Nº 5.305/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 561427/2007, da Casa Civil do Governo do Estado - Casa Civil, **resolve autorizar a cessão** da servidora **TOMÁSIA DA SILVA**, RG nº 380.907 SSP/MT, CPF nº 340.477.781-68, Assistente de Administração, Nível 26, Matrícula Funcional nº 279920016, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 5.306/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3904, de 26.02.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **253481/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANTONIETA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 310.904/SSP-MT e do CPF nº 181.744.691-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 28.04.80 a 22.02.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BARÃO DE MELGAÇO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.307/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **119560/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Retificar**, em parte, o Ato Governamental nº 3.200/2007, de 14.108.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **CASTORINA LEITE PEREIRA**, RG nº 0078715-9/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

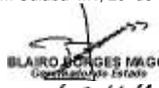
ONDE SE LÊ:

"...contando com 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 03.08.2007..."

LEIA-SE:

"...contando com 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 14.11.2006..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.308/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **266393/2007**, da Secretaria de Estado de Educação,

resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **ELIZABETH OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 148.088/SSP-MT e do CPF nº 062.137.901-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "10", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.76 a 22.02.2008, já **Descontados** 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, equivalente ao período de 14.12.88 a 02.04.89, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF JOÃO PEDRO TORRES", município de Poxoréu - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.309/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **69144/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **GONÇALINA PINTO DE MAGALHÃES**, portadora do RG nº 107.754/SSP-MT e do CPF nº 209.627.381-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 04.09.78 a 08.03.79 e 01.03.80 a 22.02.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN I", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.310/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.347.940-4/2002**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 05.06.2003, com as alterações pelo Ato Governamental de 05.01.2004, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr^a **HÉLIA VALLE SAMPAIO**, RG nº 257.241/SSP-ES, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nº do CPF correto de 535.240.471-49.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.311/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 2715, de 02.07.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **390864/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **IVONI DELA JUSTINA**, portadora do RG nº 406.057/SSP-MT e do CPF nº 140.541.751-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.75 a 01.03.77; 01.03.80 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83; 17.02.83 a 13.02.84 e 16.02.87 a 22.02.2008, já **Descontados** 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de Licença para Trato de Interesse Particular e 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias equivalente ao período de 08.08.80 a 31.12.80, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BARÃO DE MELGAÇO", município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.312/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98,

e tendo em vista o que consta no Processo nº **500675/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **LOCENIR MARIA SOUZA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 179.806/SSP-MT e do CPF nº 103.138.501-00, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.10.75 a 18.02.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.313/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0.369.461-5/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **LUZIA GALDINO CEOLIN**, portadora do RG nº 3.226.896-0/SSP-PR e do CPF nº 795.325.191-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, períodos de 01.06.87 a 30.07.87, 01.08.87 a 27.03.88, 15.08.88 a 15.11.88 e 20.02.89 a 28.01.2008. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 37179/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO PAULO I", município de Paranaitá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.314/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **260442/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.547/2007, de 19.12.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr^a **MARIA FIRMINA DA CRUZ**, RG nº 0492300-6/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe "A", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.315/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **345768/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **MARIA MARCIA DA SILVA**, portadora do RG nº 711.286/SSP-MT e CPF nº 191.247.161-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 23.03.79 a 31.12.79 e de 01.03.80 a 11.02.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRMÃ DIVA PIMENTEL", no município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.316/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1636/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **ZENIA BENEDITA DE SOUZA**

COSTA, portadora do RG nº 007.139/SSP-MT e do CPF nº 178.198.221-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, período de 11.05.78 a 20.02.2008, já **Descontados** 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, equivalente aos períodos de 27.02.81 a 01.07.82; 26.03.84 a 10.09.84 e 21.01.92 a 29.03.96. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constantes do Processo nº 0.089.251-3/93, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DJALMA FERREIRA DE SOUZA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 016/2006

PROCESSO: 81829 de 22/02/2008

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 0095/2008 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 016/2006 – Ampliação e Reforma de Infra-Estrutura para a prática desportiva, no Distrito de Assari, no Município de Barra do Bugres.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 016/2006, firmado em 17 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 013/2006

PROCESSO: 81882 de 22/02/2008

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 0104/2008 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 013/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Mini Ginásio), no Município de Nova Nazaré-MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 013/2006, firmado em 17 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 020/2006

PROCESSO: 81859 de 22/02/2008

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 0101/2008 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Cidade Natal, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 018/2006

PROCESSO: 81944 de 22/02/2008

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 0097/2008 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 018/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Monte Líbano, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 018/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 019/2006

PROCESSO: 81908 de 22/02/2008

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 0106/2008 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 019/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Nossa Senhora do Amparo, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 019/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 011/2008

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 005/2008/GPM/SPS/SAD, SENDO 01 (UMA) MOTOCICLETA; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-MT; MARCA HONDA MODELO XLR 125, ANO DE FABRICAÇÃO: 2000; MODELO: 2000; COR: VERMELHA; CHASSI: 9C2JD1700YRQ18685. VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 4.650,00(QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

ADEMAR WURZIUS.
Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 012/2008

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 007/2008/GPM/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DO EXTINTO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS –DVOP/DERMAT; MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ – LK 1113; PLACA: OE-0288; ANO DE FABRICAÇÃO: 1982; MODELO: 1982; CHASSI: 34404112595186; RENAVAM: 125875665. VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 4.650,00(QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

CARLOS ROBERTO REMPEL.
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.
DONATÁRIO.

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

O Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, criado pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.394, de 14 de dezembro de 2005, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 8.394/2005;

Considerando a aprovação pelos membros do Conselho em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2008, conforme registrado em sua respectiva ata;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado para ocupar a presidência do CONDEPRODEMAT e o Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Estado para a vice-presidência.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008.


YENES JERÔNIMO DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº. 010/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº.8265 de 28-12-2004, c/c a Lei Complementar Nº.207 De 29 De Dezembro de 2004 e;

Considerando conteúdo do Ofício de nº. 001/2008/SIND/COFAZ/SEFAZ datado de 28-02-2008 subscrito pela Srª. Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria de Nº. 009/2008/COFAZ/SEFAZ;

Considerando que mencionado expediente solicita o remanejamento do servidor Wancley De Matos Sobrinho, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional Nº. 48590014-9, para exercer as atribuições de seu cargo em unidade diversa da Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde/MT;

Considerando que sobredita solicitação está consubstanciada em suposta prática de conduta incompatível com a moralidade administrativa perpetrada pelo servidor fazendário em referência no exercício de suas funções;

Considerando que a suposta conduta versa sobre a prática de ato no exercício do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

Considerando finalmente que os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato dos assuntos que lhe são afetos.

RESOLVE:

I – Remanejar o Sr. Wancley De Matos Sobrinho, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional de Nº. 48590014-9, lotado na Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde/MT., nos termos do art. 28 caput da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de Fevereiro de 2008.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº Aviso	Razão Social	Inscrição Estadual	VALOR SEFAZ
17855	A A DE FREITAS SILVA	131618067	R\$ 4.407,98
18313	A BONITATT BOUTIQUE LTDA - EPP	131552082	R\$ 20.925,42
18013	A CESAR DO AMARAL	131799800	R\$ 33.738,52
18567	A CESAR DO AMARAL	131799800	R\$ 13.394,30
18029	A COELHO DA COSTA	131810138	R\$ 5.636,16
17692	A D CONFECÇÕES LTDA	131216929	R\$ 6.226,03
18671	A E VIEIRA SILVA	131870319	R\$ 5.004,97
18318	A G FERNANDES	131565311	R\$ 11.760,05
18826	A G MOITINHO	130706426	R\$ 28.947,81
18627	A GALVAN	131838970	R\$ 7.061,84
17391	A J JACOMINI	131647520	R\$ 7.728,87
19110	A J TREVISAN COMERCIO - ME	133399699	R\$ 63.152,49
18624	A JACINTO BARROS	131833910	R\$ 13.387,79
18502	A K LIMA	131761463	R\$ 4.457,74
18236	A L DAMASCENA INDUSTRIA	131964160	R\$ 5.670,28
17645	A M DOURADO DA SILVA & CIA LTDA	131977334	R\$ 8.017,16
17617	A MOBILAR LIMITADA	130598429	R\$ 7.806,68
17361	A N DOS SANTOS - ME	132144220	R\$ 6.161,39
17947	A OLIVEIRA CARVALHO	130175536	R\$ 4.243,00
18355	A R DE ARRUDA	131596713	R\$ 4.925,79
19106	A R MACHADO ME	133356388	R\$ 25.463,91
17722	A ROBERTO PEREIRA & CIA LTDA	132011433	R\$ 9.392,22
17556	A ROBERTO PEREIRA & CIA LTDA	132011433	R\$ 4.852,59
18919	A ROBERTO PEREIRA & CIA LTDA	132011433	R\$ 78.799,82
18488	A S OLIVER	132113929	R\$ 12.670,52
17967	A S PEREIRA E CIA LTDA	131762079	R\$ 13.034,90
18503	A S PEREIRA E CIA LTDA	131762079	R\$ 12.939,44
18137	A S Z COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131883887	R\$ 14.878,00
18644	A SOARES DA SILVA CONFECÇÕES	132249960	R\$ 6.528,63
18863	A SOARES DA SILVA DIAS & CIA LTDA	131991477	R\$ 7.290,21
18574	A T MACHADO	131808052	R\$ 5.153,93
17380	A TELIES DE SOUZA E CIA LTDA	131595008	R\$ 4.777,56
18762	A WENDER & CIA LTDA	131936620	R\$ 10.797,28
17503	A WENDER & CIA LTDA	131936620	R\$ 14.220,26
18555	A. M. DOMINGUES INFORMATICA - ME	132129531	R\$ 5.950,96
18180	A. R. MÓVEIS LTDA - ME	131917579	R\$ 8.035,06
18636	A. S. FERREIRA PAPELARIA ME	132212439	R\$ 4.765,00
17881	A. V. CAVALCANTE & CIA LTDA	131667629	R\$ 8.367,12
18413	A. V. CAVALCANTE & CIA LTDA	131667629	R\$ 48.353,28
18292	ABDALLAH & BARROS DOS SANTOS LTDA	132051176	R\$ 4.124,49
17569	ACESSORIOS TREVAO LTDA	132025108	R\$ 6.337,30
18640	ACTION AGRO FLORESTAL MADEIRAS LTDA	132229722	R\$ 10.998,60
17304	ADAILTON VICENTE LOPES DISTRIBUIDORA	130614459	R\$ 13.855,68
18795	ADAILTON VICENTE LOPES DISTRIBUIDORA	130614459	R\$ 13.386,66
18746	ADALGIZA G DE SOUZA	130179205	R\$ 4.827,89
17934	ADAO GOMES	131734636	R\$ 13.605,77
17428	ADILSON MAGOSSO ARAUJO	131727990	R\$ 5.569,72
17368	ADRIANA DA ROCHA ROSSETO & CIA LTDA - ME	132162679	R\$ 4.163,41
18590	ADRIANA DA ROCHA ROSSETO & CIA LTDA - ME	132162679	R\$ 5.116,97
17666	ADRIANA DE F MARQUES COMERCIO	131999885	R\$ 4.087,27
18947	ADRIANA R GABRIEL	131406876	R\$ 42.590,55
17782	ADRIANA R GABRIEL	131406876	R\$ 9.825,63
18335	AGAR COMERCIO INDUSTRIA LTDA	132067641	R\$ 12.639,58
17829	AGRIPINO ALVES DE ALMEIDA	131511246	R\$ 4.305,11

18011	AGROCOMERCIAL SOS BOI LTDA	131798022	R\$ 8.988,19
18083	AGROFARMA DISTR PROD AGROPECUARIOS LTDA	131853414	R\$ 6.292,10
18756	AGROTECNICA LEMEINS AGROPECUARIOS LTDA	131929461	R\$ 13.656,16
17753	AJ MOVEIS LTDA	132026929	R\$ 7.111,62
17560	AKYRA FERRREIRA PIRES TERRA & CIA LTDA	132017075	R\$ 9.461,51
18929	AKYRA FERRREIRA PIRES TERRA & CIA LTDA	132017075	R\$ 12.725,38
18059	ALBERTO L DE OLIVEIRA	131837834	R\$ 8.655,57
17687	ALBERTONI DE BARROS & CIA LTDA	131208209	R\$ 13.521,18
19065	ALCEU SOARES DE LIMA	133442292	R\$ 33.983,03
17382	ALCIDES BATISTA FILHO	131601687	R\$ 4.984,93
18357	ALCIDES BATISTA FILHO	131601687	R\$ 6.554,74
17866	ALEIR CARDOSO OLIVEIRA	131635816	R\$ 4.038,71
17898	ALEQUISON GUSMAO SAMPAIO	131688367	R\$ 4.234,39
18072	ALEX COSTA SAID	131844210	R\$ 7.908,33
17719	ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA	132008718	R\$ 7.958,99
18914	ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA	132008718	R\$ 4.418,86
17946	ALFREDO TORRALBO LEITE	130152269	R\$ 13.505,36
18467	ALIETT NOGUEIRA DA SILVA RIBEIRO	132102749	R\$ 6.081,00
18301	ALMEIDA BUENO & RIBEIRO LTDA	132057018	R\$ 10.053,05
17769	ALTERNATIVA JOIAS LTDA	131330268	R\$ 9.017,85
18539	AMARAL & SOARES LTDA	132122480	R\$ 6.214,87
18144	AMERICAN SPORT FITNESS LTDA	131888722	R\$ 4.925,94
18390	ANA EULICE OLIVEIRA & CIA LTDA	132089343	R\$ 4.106,74
17731	ANA M FERREIRA	132015447	R\$ 21.444,50
17326	ANA MARIA RODRIGUES DO PRADO	131360604	R\$ 4.548,24
17823	ANA PAULA GARCIA AGUIAR	132052768	R\$ 33.852,61
18715	ANALISE CANELLO	131909436	R\$ 5.595,77
17348	ANCORA VEICULOS LTDA	132114577	R\$ 36.411,18
17756	ANDREA ANTONIO SILVA	132030292	R\$ 4.844,59
18725	ANIVEST ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	131912828	R\$ 8.326,87
18849	ANNAGAB COM DE ART DO VESTUARIO LTDA	131984578	R\$ 20.492,46
17540	ANSCHAU BOMSENHOR & CIA LTDA	131994093	R\$ 8.849,96
18868	ANSCHAU BOMSENHOR & CIA LTDA	131994093	R\$ 5.570,48
17639	ANTONIO CLARO DE REZENDE	131976079	R\$ 29.204,72
17682	ANTONIO R DE LIMA	130966525	R\$ 5.138,75
18451	APARECIDO GONZAGA ALUMINIO	131744810	R\$ 8.839,36
17443	APARECIDO RUDNICK CALCADOS	131785974	R\$ 4.528,55
18560	APARECIDO RUDNICK CALCADOS	131785974	R\$ 29.125,76
18111	ARAE'S SUPERMERCADO LTDA	131870343	R\$ 8.303,88
17295	ARAGUAIA BOMBAS INJETORAS LTDA	130280953	R\$ 4.787,90
17314	ARANHA BUTIERREZ LTDA	131105949	R\$ 5.419,39
18525	ARMANDO CAMPELO MACEDO	132116448	R\$ 13.097,19
17757	ARMAZEM CRISTO REI LTDA	132031744	R\$ 5.148,81
18216	ARQUIMEDES FERMINO DE LIMA & CIA LTDA	131946978	R\$ 11.685,89
18542	ARTE III MILENIO COMERCIO E DECORACAO	132122740	R\$ 4.656,31
17328	ARTERON COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	131390970	R\$ 4.775,89
18944	ARTERON COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	131390970	R\$ 8.738,43
17711	ASSIS ALTAIR FONSECA JUNIOR	132001063	R\$ 5.539,22
17525	ASTOR SEHN-ME	131969870	R\$ 4.316,00
17239	ATACADAO DO CENTRO OESTE LTDA	132059703	R\$ 6.037,80
18304	ATACADAO DO CENTRO OESTE LTDA	132059703	R\$ 21.932,57
18565	ATIVA DISTRIB DE MEDIC E REPRES LTDA	131792016	R\$ 4.581,31
17276	ATLANTICA PECAS P SERRARIA LTDA	132099586	R\$ 66.388,43
18458	ATLANTICA PECAS P SERRARIA LTDA	132099586	R\$ 39.281,87
18436	AUED & SILVA LTDA	131708821	R\$ 9.221,14
17794	AURECI MARIA RIBEIRO FOULETTO	131474871	R\$ 4.305,31
17910	AURINEIDE DE SOUZA NOGUEIRA SILVA	131701894	R\$ 4.085,12
17416	AUTO PECAS CONCERAUTO LTDA	131676938	R\$ 7.918,78
18366	AUTO PECAS E BORRACHAS AMBRUSAN LTDA	131627740	R\$ 5.743,01
17425	AUTO PECAS E MECANICA BAZANELLA LTDA	131712004	R\$ 11.029,93
17513	AUTO PECAS NUNES LTDA	131952161	R\$ 7.599,12
17477	AUTO SOCORRO MATO GROSSO LTDA	131875981	R\$ 5.706,75
18185	AVELINA HANES INDUSTRIA E COMERCIO	131923153	R\$ 5.361,81
18145	AVERALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA	131890310	R\$ 11.615,30
17827	AZEVEDO & CARVALHO LTDA	131506722	R\$ 13.584,23
17375	B M G COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME	131544497	R\$ 20.413,94
18311	B M G COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME	131544497	R\$ 7.517,39
17699	B WILSON SANCHES	131267680	R\$ 5.464,70
18586	BAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	132153033	R\$ 4.116,38
18554	BARBOSA OLIVEIRA BRITO & OLIVEIRA LTDA	132128730	R\$ 21.001,58
18700	BARROS SOUZA & CARVALHO LIMA LTDA	131901877	R\$ 4.954,42
18490	BARUC INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	132114100	R\$ 10.079,59
18333	BELLISE MODAS E ACESSORIOS LTDA	132066203	R\$ 4.911,89
18692	BENEVIDES BENEVIDES E DURAN LTDA	131896172	R\$ 4.080,47
18152	BENEVIDES BENEVIDES E DURAN LTDA	131896172	R\$ 11.924,71
18177	BENIGNA MACHADO DE OLIVEIRA	131913620	R\$ 9.333,14
18962	BIAL ALGODOEIRA INDUSTRIA COMERCIO LTDA	131861565	R\$ 24.679,47
19120	BIG.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133414515	R\$ 52.298,43
19121	BIG.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133414515	R\$ 97.453,52
17771	BIOMED COM MEDIC MATER HOSPITALARES LTDA	131344811	R\$ 11.649,66
18146	BJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	131892592	R\$ 19.953,30
17483	BJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	131892592	R\$ 5.786,15
18687	BJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	131892592	R\$ 9.033,11
18650	BORTOLANZA & VILAS BOAS LTDA	132300095	R\$ 11.593,36
18739	BRANCO & CIA LTDA	131925237	R\$ 9.051,01
17455	BRASAO COMERCIO ATACADISTA LTDA	131817965	R\$ 14.499,75
17247	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	132069180	R\$ 18.362,14
18339	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	132069180	R\$ 54.586,67
17637	BRASIL PERES NOVAES	131975390	R\$ 7.939,80
17600	BRESCANSIN & DAL MAGRO LTDA	130469033	R\$ 5.174,18

17998	BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131789830	R\$ 8.557,59
17720	BROOKS MAGAZINE LTDA	132010909	R\$ 5.673,22
18956	BRUMARIE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	132020556	R\$ 4.640,21
17738	BRUMARIE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	132020556	R\$ 5.513,68
18696	BUMLAI & BUMLAI LTDA	131899023	R\$ 5.223,21
17691	BUONO DE LIMA & SILVA LTDA	131216600	R\$ 5.066,80
18377	BURITIS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	132081423	R\$ 137.216,51
18804	BUSATTO & BUSATTO LTDA	131959700	R\$ 6.379,58
17519	BUSATTO & BUSATTO LTDA	131959700	R\$ 17.432,18
18068	C A EQUIP E ASSIST PARA POSTOS LTDA	131842315	R\$ 4.606,20
18832	C A F CAMARGO COMERCIO E REPRESENTACOES	130931780	R\$ 4.628,70
18509	C A FORIN & CIA LTDA	131767372	R\$ 13.152,87
18056	C C BASAGLIA BARBOSA	131833693	R\$ 21.905,95
18361	C D I COMERCIAL DE GEN ALIMENTICIOS LTDA	131615467	R\$ 4.456,70
17586	C DE QUADROS ACESSORIOS	132048876	R\$ 11.798,06
18807	C G CARMELO	131963821	R\$ 8.303,36
18171	C HENRIQUE DE OLIVEIRA & CIA LTDA	131908022	R\$ 5.871,41
17701	C J I SOUTILHA COMERCIO	131280341	R\$ 15.347,19
17778	C J I SOUTILHA COMERCIO	131399560	R\$ 4.051,00
18187	C L ALMEIDA PARAFUSOS	131925016	R\$ 4.766,76
18094	C L DE SOUZA COMERCIO	131857932	R\$ 10.450,12
18943	C M ALMEIDA OURIVES & CIA LTDA	131388886	R\$ 23.059,49
17930	C M DA SILVA COMERCIO	131723280	R\$ 8.579,98
18224	C P DA SILVA	131953761	R\$ 41.786,88
17481	C P DORILLO MOTOS	131888498	R\$ 4.835,67
17592	C PEDRO DA SILVA MERCADO	130388033	R\$ 10.659,44
17929	C VARESCHINI & CIA LTDA	131722522	R\$ 4.280,29
18534	CABRÁLIA COMÉRCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME	132121654	R\$ 5.638,90
17689	CAFE COM LEITE COM DE ALIMENTOS LTDA	131216163	R\$ 5.129,76
18008	CAMILLO DIAS & CORREA LTDA	131795880	R\$ 14.068,21
18949	CAMPOS & CAMPOS NETO LTDA	131416057	R\$ 7.102,36
17858	CAMPOS & LEITE CAMPOS LTDA	131626701	R\$ 8.086,95
17613	CANTARELLA MAT PARA CONSTRUÇÃO O LTDA	130590002	R\$ 10.502,69
17460	CARDANS FORCA MAXIMA LTDA	131836587	R\$ 4.956,25
18394	CARLOS AMERICO MELLIN & CIA LTDA	132091194	R\$ 4.869,25
18053	CARLOS BERRIEL SENDRA JUNIOR	131830805	R\$ 7.686,99
17980	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	131773046	R\$ 8.257,03
17977	CARLOS ROBERTO DE FREITAS & CIA LTDA ME	131770063	R\$ 6.197,61
17258	CARRETEIRO PECAS E SERVICOS LTDA	132084090	R\$ 5.785,93
17629	CARVALHO NOGUEIRA & MENDES CORSO LTDA	130739049	R\$ 6.770,40
17876	CARVALHO NOGUEIRA & MENDES CORSO LTDA	131654713	R\$ 8.451,74
17971	CASA DAS FESTAS LTDA	131764756	R\$ 6.255,16
18872	CASA DOS ESPORTES CUIABANA LTDA	131996223	R\$ 11.276,39
17990	CASA SPORTES MUNDIAL LTDA	131782339	R\$ 16.427,74
17381	CASSIMIRO & SOUZA LTDA	131597264	R\$ 11.851,81
18356	CASSIMIRO & SOUZA LTDA	131597264	R\$ 19.545,74
18130	CASTILHO & SILVA LTDA	131879049	R\$ 4.448,12
17419	CAVALCANTI ZAIDEN & FERREIRA LTDA - ME	131685511	R\$ 4.850,59
18548	CELSO LUIZ BORTOLOZZO	132126060	R\$ 7.551,13
17491	CELSO O CAMARGO AUTO ELETRICA	131904728	R\$ 4.000,51
18607	CENTERLACK COM DE PROD P MARCENARIA LTDA	131819860	R\$ 22.962,72
18422	CENTRO NORTE DIST DE PROD VETER LTDA	131688340	R\$ 5.201,92
18733	CENTRO OESTE COM ASS TEC P FOTOCOP L TDA M E	131919210	R\$ 10.883,38
18349	CESAR TORREMOCHA	132075954	R\$ 4.677,34
18785	CHIRLEI CONCEIÇÃO DA SILVA	130419729	R\$ 6.695,18
17591	CICERO COM REPRESENTACOES PROD ALIM LTDA	130361992	R\$ 12.933,94
18558	CICERO R. MARINHO FILHO ME	132139022	R\$ 8.586,49
17917	CILSO BANDEIRA	131706411	R\$ 4.007,42
18633	CLACI DOS SANTOS	131846140	R\$ 5.341,26
18815	CLAITON LUIS MARTINS RAMOS	131967428	R\$ 6.455,74
18526	CLARIAGRO COM PROD AGROPECUARIOS LTDA	132118220	R\$ 8.345,37
18322	CLAUDEDIR DOS ANJOS COMERCIO DE MOVEIS	131587072	R\$ 5.070,65
18474	CLAUDIMIR DE FRANCA	132105810	R\$ 5.285,54
19086	CLAUDINEIA DE LIMA ME	133129365	R\$ 22.603,07
18046	CLAUDIO FERNANDO DE ANDRADE SERVIÇOS	131827200	R\$ 7.521,85
18497	CLAUDIO GARCIA DE MORAES	131751999	R\$ 4.479,92
17936	CLAUDIO LIPU	131736590	R\$ 9.034,86
18332	CLAUDIO MATTOS FONSECA	132065150	R\$ 14.407,98
17347	CLAUDIO TREVIZAN MOVEIS	132113619	R\$ 13.105,16
18487	CLAUDIO TREVIZAN MOVEIS	132113619	R\$ 10.934,91
18329	CLINEAR CLIMATIZAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	132063131	R\$ 36.595,63
17242	CLINEAR CLIMATIZAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	132063131	R\$ 4.235,40
18163	CLONDONI PIRES LEAL	131905309	R\$ 6.677,79
18007	COFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131795198	R\$ 8.287,29
17952	COFERAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	130217247	R\$ 14.127,50
18255	COLIDER CACA E PESCA LTDA	131444441	R\$ 14.771,51
17894	COM DE ART DO VEST YOUNG FASHION LTDA	131680064	R\$ 5.056,62
17864	COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	131634283	R\$ 228.558,05
17981	COMERCIAL CUIABA E ARTEF DE COUROS LTDA	131773739	R\$ 12.714,92
18061	COMERCIAL DA BORRACHA DO BRASIL LTDA	131839314	R\$ 6.162,40
18463	COMERCIAL DE ALIMENTOS COLORADO LTDA	132101742	R\$ 311.660,95
17698	COMERCIAL DE ALIMENTOS FREITAS LTDA	131267345	R\$ 4.672,69
17841	COMERCIAL DE ALIMENTOS MARANHÃO LTDA	131579614	R\$ 10.199,13
17628	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO BENEDITO LTDA	130738646	R\$ 9.487,28
17663	COMERCIAL DE BORDADOS IBITINGA LTDA	131999346	R\$ 11.178,31
18878	COMERCIAL DE BORDADOS IBITINGA LTDA	131999346	R\$ 4.121,26
18061	COMERCIAL DE BORRACHA BRASIL LTDA	131839314	R\$ 6.162,40
17763	COMERCIAL DE FERRAGENS SILVA LTDA	131312820	R\$ 12.548,52
17516	COMERCIAL DE MOVEIS GOISFER LTDA	131956701	R\$ 11.956,70
18572	COMERCIAL DE PROD DE LIMPEZA W S LTDA	131802810	R\$ 12.274,00

18598	COMERCIAL DE PROD.AGRICOLAS E PEC.VIANA LTDA - EPP	132183889	R\$ 5.998,38
18085	COMERCIAL DE XYNELLOS LTDA	131853791	R\$ 101.320,56
18331	COMERCIAL DIST NORTE BRASIL LTDA	132065029	R\$ 9.525,23
18385	COMERCIAL ELETRICA PARANAVALI LTDA	132085984	R\$ 8.370,06
18464	COMERCIAL MINEIROA LTDA	132102170	R\$ 48.885,43
18288	COMERCIAL N P LTDA	132048264	R\$ 99.118,60
17596	COMERCIAL PARATI DE GENEROS ALIMENT LTDA	130413526	R\$ 6.021,77
18153	COMERCIAL SCHWARZ LTDA	131896687	R\$ 92.800,11
18174	COMERCIAL SERRA NOVA DIST PROD ALIM LTDA	131911481	R\$ 101.414,75
18148	COMERCIO DE ALIMENTOS KM LTDA	131893637	R\$ 61.183,17
18520	COMERCIO DE CONFECCOES COUTINHO LTDA	131779753	R\$ 5.100,87
19052	COMERCIO DE CONFECCOES VALDENICE LTDA	131712063	R\$ 24.939,78
17589	COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS GLOBO LTDA	130278092	R\$ 5.874,89
18724	COMERCIO E REPRESENTACOES BORNHOLDT LTDA	131912801	R\$ 4.355,87
18577	COMERCIO IMP E EXP BRASIL LTDA	131812416	R\$ 21.250,52
18749	COMERCIO LOCAÇÃO DE MOVEIS CUIABA LTDA	130240389	R\$ 4.022,28
18501	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	131759701	R\$ 80.772,04
18960	COMPRI MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707	R\$ 22.025,63
18961	COMPRI MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707	R\$ 22.025,63
18310	COMSYS INFORMATICA LTDA	131542370	R\$ 7.425,33
19013	CONCÓRDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA.	132103133	R\$ 23.601,64
17992	CONFECCOES CENTAURO LTDA	131784030	R\$ 30.841,18
18088	CONFECCOES TI TI TI MODAS LTDA	131855697	R\$ 10.325,45
17965	CONFECCOES VARANDA LTDA	131759353	R\$ 6.997,69
18258	CONSTRUTIL CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	131447513	R\$ 16.023,78
19007	CONSTRUTORA MENDONCA LTDA	130376078	R\$ 54.745,13
18076	CORDOBA COM SERV E REPRESENTACOES LTDA	131848135	R\$ 52.252,10
17576	CORPOLIS MOVEIS USADOS LTDA	132039753	R\$ 8.991,74
17466	CORREA DA COSTA & CIA LTDA	131853996	R\$ 5.668,89
18655	CORREA DA COSTA & CIA LTDA	131853996	R\$ 5.668,89
18170	COSTA PRATES & CIA LTDA	131907506	R\$ 6.726,88
18981	COTTON KING LTDA	131987836	R\$ 22.660,01
18982	COTTON KING LTDA	131987836	R\$ 22.660,01
18897	COUNTRY COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	132000458	R\$ 4.944,67
17954	CRESTANI & WEBER LTDA	131747932	R\$ 5.043,67
18659	CRISTIAN VACARI	131857339	R\$ 8.888,37
18093	CRISTIAN VACARI	131857339	R\$ 8.888,37
18012	CRISTO REI EMBALAGENS LTDA	131798472	R\$ 8.772,42
19003	D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	132081563	R\$ 30.737,30
18899	D C COMERCIO E CONFECCOES LTDA	132000652	R\$ 17.753,50
18206	D F DA ROCHA	131935232	R\$ 5.727,41
18516	D F DE ARAUJO COMERCIO	131774760	R\$ 6.666,12
18566	D G LAVRATTI IND. E COM. - EPP	131795201	R\$ 8.620,35
19092	D LAUREA PARIS COSMETICOS LTDA-ME	133223841	R\$ 56.510,70
18653	D NUNES DA SILVA ELETRO DOMESTICOS	131852914	R\$ 29.445,43
18379	D RIBEIRO COMERCIO DE TELHAS	132081687	R\$ 4.276,54
17286	D S COMERCIAL LTDA	132106299	R\$ 4.565,05
18475	D S COMERCIAL LTDA	132106299	R\$ 4.565,05
18528	DA SILVA BARBOSA & ZYS LTDA	132118688	R\$ 6.974,60
17636	DAGAZ CONFECCOES LTDA	131975269	R\$ 5.114,16
18970	DALLAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	132129159	R\$ 26.235,25
18404	DANIELA PAULA GONCALVES	132093804	R\$ 9.361,46
18500	DEDILIA VIEIRA	131756591	R\$ 4.142,68
18261	DELTA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	131468634	R\$ 17.914,65
17335	DELTA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	131468634	R\$ 17.914,65
18546	DELTA ETIQUETAS LTDA ME	132124777	R\$ 4.832,02
18285	DEMETRIO PEREIRA DUARTE & CIA LTDA	132047071	R\$ 4.367,97
19111	DENER RAMOS DE OLIVEIRA	133401081	R\$ 75.249,56
17530	DETALHES CORTINAS DECORAÇÕES LTDA	131978535	R\$ 7.136,28
18842	DETALHES CORTINAS DECORAÇÕES LTDA	131978535	R\$ 7.136,28
17650	DIAGNÓSTICA MATO GROSSO LTDA	131986198	R\$ 17.054,52
18851	DIAGNÓSTICA MATO GROSSO LTDA	131986198	R\$ 17.054,52
17356	DIAS & OLIVEIRA LTDA	132135639	R\$ 4.282,58
17854	DIEGO CARMONA LOCATELLI DA SILVA	131617460	R\$ 6.398,70
17308	DILSON GONCALVES PEREIRA	130706736	R\$ 5.891,18
18027	DIPARAFUSOS DIST PARAFUSOS RONDON LTDA	131808494	R\$ 4.301,39
17571	DIRCE GUERREIRO	132031566	R\$ 80.101,92
17964	DIRCEU PADILHA MAITELLI	131759221	R\$ 4.112,67
17814	DISMOBEM COM MOV ELETRODOMESTICOS LTDA	132042223	R\$ 45.288,21
18718	DISNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	131910000	R\$ 34.717,63
18787	DISTRIBUIDORA BABI BALAS BISCOITOS LTDA	130502197	R\$ 26.591,42
18945	DISTRIBUIDORA BRINQU TIO E SOBRINHO LTDA	131393995	R\$ 4.756,56
17442	DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS GUIMARÃES LTDA - ME	131784099	R\$ 7.046,14
17993	DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS GUIMARÃES LTDA - ME	131784099	R\$ 7.046,14
18952	DISTRIBUIDORA FARMACEUT PANARELLO LTDA	131429485	R\$ 7.764,00
17822	DISTRIBUIDORA MITA LTDA	132050412	R\$ 11.191,51
17490	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA PENHA LTDA	131901079	R\$ 4.545,74
18699	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA PENHA LTDA	131901079	R\$ 4.545,74
17454	DISTRIBUIDORA VALE AZUL LTDA - ME	131814265	R\$ 5.855,89
18578	DISTRIBUIDORA VALE AZUL LTDA - ME	131814265	R\$ 5.855,89
18860	DISTRIBUIDORA VERSATIL COMERCIO LTDA	131990985	R\$ 9.075,27
17849	DISTRIBUIDORA VIDROS BRAS RONDONIA LTDA	131605690	R\$ 23.330,27
18136	DISVALIN DISTRI B GEN ALIMENTICIOS LTDA	131883097	R\$ 8.722,58
18103	DIVSGRAN COMERCIO FRIOS LTDA	131863576	R\$ 4.328,90
18048	DITON COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	131827898	R\$ 28.976,69
18084	DIVILUX ESCRITORIOS E DECORAÇÕES LTDA	131853651	R\$ 9.200,05
17793	DMK MAQUINAS FOTOCOPIADORA E INFOR LTDA	131458370	R\$ 7.341,51
18270	DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	131499238	R\$ 5.363,31
18234	DONATO & CIA LTDA	131962833	R\$ 5.114,62
18654	DRACK DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	131853546	R\$ 14.469,74

17465	DRACK DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	131853546	R\$ 8.521,27
17325	DROGARIA ALO LTDA	131358669	R\$ 7.367,56
18939	DROGARIA ALO LTDA	131358669	R\$ 7.367,56
17264	DROGARIA CAM LTDA	132091283	R\$ 4.031,69
18396	DROGARIA CAM LTDA	132091283	R\$ 4.031,69
18581	DROGARIA INTELIGENTE LTDA	132144832	R\$ 5.658,95
17263	DROGARIA MELLIN LTDA	132091208	R\$ 66.429,13
18395	DROGARIA MELLIN LTDA	132091208	R\$ 66.429,13
17292	DROGARIA SANTA IZABEL LTDA	130016705	R\$ 5.329,55
18742	DROGARIA SANTA IZABEL LTDA	130016705	R\$ 5.329,55
17305	DROGARIA SDR LTDA - EPP	130622672	R\$ 6.077,32
18712	DUETTO- COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME	131908800	R\$ 9.120,37
18274	DURCE TAVARES DE AGUIAR	132041758	R\$ 4.517,05
18401	E A N GUEDES QUEIROZ	132091917	R\$ 14.169,12
18279	E CURY E CIA LTDA	132044617	R\$ 5.870,00
18019	E E ROSA COMERCIO	131801759	R\$ 18.398,89
18841	E GOMES MIRANDA & CIA LTDA	131978071	R\$ 4.408,99
18781	E GONCALVES DA COSTA	130336289	R\$ 9.988,14
17590	E GONCALVES DA COSTA	130336289	R\$ 9.988,14
17758	E J AGUILERA	132032317	R\$ 10.928,60
17523	E KIST COMERCIO E REPRESENTACAO	131964844	R\$ 9.681,11
18237	E KIST COMERCIO E REPRESENTACAO	131964844	R\$ 9.681,11
18811	E KIST COMERCIO E REPRESENTACAO	131964844	R\$ 9.681,11
18039	E LUBECK PAPELARIA	131820346	R\$ 6.034,92
17404	E M CARDOSO ME	132201330	R\$ 9.002,08
17359	E M PUERTA	132141515	R\$ 12.790,45
17985	E MELLA	131776657	R\$ 5.858,80
17568	E R DA NOBREGA MEDEIROS	132023482	R\$ 7.632,66
17747	E R DA NOBREGA MEDEIROS	132023482	R\$ 7.632,66
18078	E RODRIGUES DE ARAUJO	131848437	R\$ 21.432,12
18862	E T IGUCHI	131991280	R\$ 4.472,71
18638	E. C. DE AMORIM	132215551	R\$ 4.490,17
17973	E. DA SILVA & CIA LTDA	131767992	R\$ 12.501,35
18511	E. DA SILVA & CIA LTDA	131767992	R\$ 12.501,35
19105	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133348555	R\$ 40.921,56
18353	ECLIPSE MODAS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME	132078317	R\$ 16.101,15
17825	EDEGAR SANTOS SECOS E MOLHADOS ME	131498991	R\$ 4.014,64
18256	EDER DANIEL DOMINGUES	131445626	R\$ 5.926,16
18044	EDILANE VILELA EURIPEDES	131823302	R\$ 9.066,15
18219	EDILSON SOARES RODRIGUES	131949225	R\$ 5.976,49
17499	EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO - ME	131932144	R\$ 17.052,89
18198	EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO - ME	131932144	R\$ 17.052,89
18204	EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO - ME	131933507	R\$ 38.150,64
17500	EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO - ME	131933507	R\$ 38.150,64
18759	EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO - ME	131932144	R\$ 17.052,89
17798	EDIVALDO VOLPATO PRA	131493434	R\$ 4.803,92
18895	EDNA APARECIDA LUCINDO DESSOT CIA LTDA	131999443	R\$ 14.906,28
17339	EDSON C G FREITAS	131486896	R\$ 6.937,88
18533	EDSON MORAES BARBOSA	132120887	R\$ 28.348,98
18915	EDUARDO ROBERTO JABRA ANFFE	132009749	R\$ 4.576,47
17839	EDUARDO VICENTE DE SOUZA	131570722	R\$ 36.396,66
18045	EFTRAL COM IMP EXP CELULARES A VIDEOLT	131825135	R\$ 33.133,24
18045	EFTRAL COM IMP EXP CELULARES A VIDEOLT	131825135	R\$ 33.133,24
18020	ELE LOSA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	131802305	R\$ 4.381,05
17275	ELENICE FERREIRA CONFECCOES	132099527	R\$ 9.395,77
18457	ELENICE FERREIRA CONFECCOES	132099527	R\$ 9.395,77
18688	ELETRICA COUTO LTDA	131893238	R\$ 22.068,29
17700	ELETROQUIMICA NORTE SUL LTDA	131267850	R\$ 4.530,39
18150	ELETROTELEINFORMATICA LTDA	131894404	R\$ 7.419,92
17808	ELIAMARA ZEFERINI DE ARAUJO	132036169	R\$ 4.695,52
18445	ELISABETE APARECIDA MARQUES POIO	131730622	R\$ 6.734,05
18340	ELIZABETE DA SILVA CALCADOS	132069458	R\$ 4.849,63
17552	ELIZABETH GOMES FERREIRA DUARTE	132008629	R\$ 21.306,54
17718	ELIZABETH GOMES FERREIRA DUARTE	132008629	R\$ 21.306,54
18913	ELIZABETH GOMES FERREIRA DUARTE	132008629	R\$ 21.306,54
18122	ELIZABETH SANTOS NUNES OLIVEIRA	131877410	R\$ 6.163,67
17651	ELIZEU DOMINGOS ANTONIOLLI NETO VEZARO	131986392	R\$ 8.485,71
18191	ELRACI POSSO DOS SANTOS ME	131927663	R\$ 22.293,98
17695	ELSA MARIA LOPES	131261975	R\$ 8.449,65
18291	ELY FERREIRA PINTO	132050854	R\$ 6.071,72
18360	ELYS C PAQUER	131613871	R\$ 12.057,45
17853	ELYS C PAQUER	131613871	R\$ 12.057,45
18850	ELYZ CORREIA DE SOUZA	131984810	R\$ 4.977,38
18343	EMBAFEST EMBALAGENS LTDA - ME	132070944	R\$ 11.117,72
19116	EMBALAGEM CERTA LTDA	132258153	R\$ 45.772,07
17638	EMBAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131975803	R\$ 6.908,49
18910	EMPORIO DO BEBE CONFECCOES LTDA	132007347	R\$ 13.479,89
17715	EMPORIO DO BEBE CONFECCOES LTDA	132007347	R\$ 13.479,89
18852	ENGENHO IND E COM DE CEREAIS LTDA	131986422	R\$ 5.046,36
18570	ENGPRO PROTECAO GERENC DE ENERGIA LTDA	131801449	R\$ 22.426,65
18514	ERENIDE APARECIDA DA SILVA	131772031	R\$ 8.584,82
18042	ERIKA G DE ALCANTARA	132189020	R\$ 9.172,22
17474	ESCAPAMENTOS SPORT CAR LTDA	131868586	R\$ 5.960,39
18203	ESTILO VENTILADORES LTDA	131933221	R\$ 7.943,47
18635	ESTRELA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA	131848852	R\$ 4.422,56
17850	EUCLIDES CENCI	131608835	R\$ 13.432,42
17473	EUROCAT PECAS PARA TRATORES LTDA	131862308	R\$ 52.075,16
17370	EVERTON QUEIROZ LUCIO - ME	132165082	R\$ 6.283,92
17937	EXPRESSA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131738941	R\$ 10.345,48
18774	F A MARTINS DELBIN	131945971	R\$ 14.222,27

18559	F J FERREIRA	131785834	R\$ 5.888,95
17820	F M FILHO CONFECOES	132048418	R\$ 8.734,37
18639	F P DE OLIVEIRA SUPERMERCADO	132217236	R\$ 4.216,91
19117	F. R. DAMASCENO ME	132300451	R\$ 20.667,45
18416	FABIANA MIGUEL FERNANDES AVILA	131670107	R\$ 13.541,01
17559	FABIO JUNIO MENDES LIMA	132013517	R\$ 47.722,00
17726	FABIO JUNIO MENDES LIMA	132013517	R\$ 14.727,55
18922	FABIO JUNIO MENDES LIMA	132013517	R\$ 68.790,61
17697	FAMA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	131266160	R\$ 102.870,74
17572	FAMA DISTRIBUIDORA PECAS ELETRICAS LTDA	132031817	R\$ 9.348,54
17693	FAMILIAR RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA	131220810	R\$ 44.505,82
17512	FARES E ALBERNAZ LTDA	131951980	R\$ 6.449,68
18777	FARES E ALBERNAZ LTDA	131951980	R\$ 11.728,61
17327	FARES E CAPOBIANCO LTDA	131372424	R\$ 8.127,85
17625	FARPEL FABRICA ARTEFATOS PAPEL LTDA	130705497	R\$ 10.200,56
18802	FAST SERVICE CELULAR LTDA	131958275	R\$ 28.948,84
18230	FAST SERVICE CELULAR LTDA	131958275	R\$ 18.133,20
17452	FAT COMERCIAL DE PNEUS E BORRACHAS LTDA	131811754	R\$ 12.511,76
17633	FEBRISA DISTRIBUIDORA LTDA	131971395	R\$ 8.951,92
18818	FEBRISA DISTRIBUIDORA LTDA	131971395	R\$ 7.959,55
18442	FERNANDES COM DE PERFUMES LTDA	131725254	R\$ 8.825,09
18412	FERNANDO BOLDT FONSECA	131665510	R\$ 5.327,90
18168	FERPAL DISTRIB BATERIAS COMPONENTES LTDA	131907336	R\$ 35.179,77
18460	FERREIRA GIRELLI & CIA LTDA ME	132100550	R\$ 4.252,09
18368	FERREIRA JUNIOR & MOREIRA LTDA	131629255	R\$ 6.280,77
18594	FILADÉLIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	132171520	R\$ 32.248,46
19113	FIOMAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	132210851	R\$ 21.210,69
18703	FITNESS SERVICE E COMERCIO LTDA ME	131902571	R\$ 8.400,32
17271	FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIRES	132095122	R\$ 5.579,42
18407	FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIRES	132095122	R\$ 14.915,51
18902	FLORESTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	132001390	R\$ 9.244,32
17671	FLORESTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	132001390	R\$ 6.209,90
18086	FLORESTA VIVA LTDA	131854020	R\$ 15.782,34
17943	FONTE NOVA CALCADOS LTDA	130125237	R\$ 4.948,73
18024	FONTOURA & FONTOURA LTDA	131807021	R\$ 11.023,82
18120	FORMARQ COMERCIO IMP EXP E SERVICOS LTDA	131876350	R\$ 12.504,33
18621	FORMOSA DISTR E PREPES COMERCIAL LTDA	131833430	R\$ 34.163,43
17459	FORTI OESTE COMERCIAL LTDA	131830830	R\$ 10.501,83
18619	FORTI OESTE COMERCIAL LTDA	131830830	R\$ 11.318,54
17873	FRAGANÇE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	131652141	R\$ 4.657,06
17456	FRAMAD MATERIAIS E INST ELETRICAS LTDA	131820370	R\$ 5.292,36
18608	FRAMAD MATERIAIS E INST ELETRICAS LTDA	131820370	R\$ 9.052,83
18336	FRANCIELE MACHADO DE SOUZA	132067684	R\$ 4.070,11
17944	FRANCISCO BARRETO OLIVEIRA	130130613	R\$ 4.394,62
17374	FRANCISCO CLAUDIR NEVES	131530305	R\$ 4.747,98
18308	FRANCISCO CLAUDIR NEVES	131530305	R\$ 4.408,81
17333	FRANCISCO LIMA CARVALHO	131460439	R\$ 5.698,10
18221	FRANCISCO MATOS DE SOUZA	131952013	R\$ 4.350,99
18200	FRANCISTEL DIAS LISBOA ME	131932411	R\$ 20.241,73
17970	FURLAN & OLIVEIRA LTDA	131763873	R\$ 70.988,51
17545	G B DA SILVA VIDROS	132000970	R\$ 4.334,87
18901	G B DA SILVA VIDROS	132000970	R\$ 6.928,57
18865	G B S OLIVEIRA	131992600	R\$ 4.116,05
18175	G DE ARAUJO SOUZA	131912313	R\$ 5.861,83
18871	G G DA SILVA BARROS	131995979	R\$ 5.357,40
18123	G P C GONCALVES SUPERMERCADO	131877429	R\$ 4.500,82
17331	G P COMERCIAL DE PECAS LTDA	131435655	R\$ 23.367,80
17656	GAIA DISTRIBUIDORA LTDA	131991825	R\$ 7.008,62
18009	GAMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	131796097	R\$ 28.099,68
18541	GEMA S DE ANDRADE	132122707	R\$ 7.468,26
17430	GEMICAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	131732579	R\$ 6.274,27
18447	GEMICAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	131732579	R\$ 25.732,85
18309	GEOMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	131534041	R\$ 44.632,21
17972	GERALDES E GERALDES LTDA	131765825	R\$ 9.532,15
18752	GER-NIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	131926438	R\$ 4.449,37
17950	GERSON MENDONÇA & CIA LTDA	132020972	R\$ 12.552,71
18903	GERSON P DA CRUZ SUPERMERCADO	132001934	R\$ 5.471,29
17414	GIANA CARLA MARTINS	132336898	R\$ 5.592,30
18415	GILBERTO NOGUEIRA BARROSO	131669214	R\$ 4.561,96
18129	GILSON F DA SILVA	131878476	R\$ 8.802,19
17578	GIMENES & GIMENES LTDA	132042215	R\$ 5.007,41
18275	GIMENES & GIMENES LTDA	132042215	R\$ 20.525,75
18235	GISSELDA WILLEMANN	131963694	R\$ 8.170,44
18126	GISLAINE CAETANO DA SILVA	131877860	R\$ 4.983,15
18298	GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES	132056577	R\$ 12.010,16
18218	GLOBAL CELULARES E INFORMATICA LTDA	131948920	R\$ 4.344,85
17241	GM ZOZOMAZORE	132060779	R\$ 8.477,98
18325	GM ZOZOMAZORE	132060779	R\$ 26.374,35
17797	GONCALVES & MORAES LTDA	131487353	R\$ 4.917,67
18095	GSP SERVICOS E COMERCIO LTDA	131858017	R\$ 27.460,27
17475	GUINDANE INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS LTDA - ME	131869523	R\$ 9.772,09
18951	GUSTAVO MARTINES APARECIDO	131425650	R\$ 5.391,80
18278	H M DE SOUZA COMERCIO	132043823	R\$ 8.777,98
18253	H T N REPRESENTACAO LTDA	131433717	R\$ 4.696,47
18257	HABITUAL ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	131445715	R\$ 7.476,29
18658	HANNOVER EQUIP SERVICOS INFORMATICA LTDA	131855891	R\$ 14.274,83
18089	HANNOVER EQUIP SERVICOS INFORMATICA LTDA	131855891	R\$ 32.532,02
18406	HENRIQUE ZAPP DE PADUA E CIA LTDA	132094533	R\$ 16.412,90
17669	HERITON GARCIA CAMARA	132000857	R\$ 12.707,95
17668	HILDA CELESTINO DA SILVA	132000490	R\$ 4.341,36

18683	HL TELEINFORMATICA LTDA	131885227	R\$ 26.841,36
18139	HL TELEINFORMATICA LTDA	131885227	R\$ 28.140,10
18778	HOLANDA & GONCALVES LTDA	131952684	R\$ 8.475,38
17514	HOLANDA & GONCALVES LTDA	131952684	R\$ 4.533,05
18885	HOLANDA & GONCALVES LTDA	131267450	R\$ 5.280,61
17683	HOTEL LAS VELAS LTDA	130978671	R\$ 6.922,82
17772	I C PENEDO FREITAS COMERCIO	131354663	R\$ 6.670,64
18004	MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	131793608	R\$ 5.938,95
18105	MARTINS DA SILVA COMERCIO	131863827	R\$ 4.423,15
18077	P SILVA CONFECOES	131848330	R\$ 4.600,14
18661	S BRETAS	131857681	R\$ 5.407,51
17555	I TRINDADE FILHO & CIA LTDA	132011336	R\$ 9.305,53
17721	I TRINDADE FILHO & CIA LTDA	132011336	R\$ 19.524,76
18918	I TRINDADE FILHO & CIA LTDA	132011336	R\$ 11.359,02
18647	I. F. COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	132274663	R\$ 10.343,62
18354	IDEAL COMPENSADOS LTDA	131599474	R\$ 13.026,00
17962	IND COM DE PRODUTOS ALIMENT BEM BOM LTDA	131756478	R\$ 38.587,75
18228	IND COM PADROES PADROMAR LTDA	131957589	R\$ 9.810,75
18808	INDUSTRIA DE LATICINIOS D VILAS LTDA	131964356	R\$ 6.804,04
18764	INSTALCON GAMA LTDA	131936999	R\$ 6.378,39
18249	INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941	R\$ 80.958,51
17482	INTERCAT MAQUINAS E PECAS LTDA	131891570	R\$ 10.608,54
18116	IRIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	131873970	R\$ 4.351,46
18252	PIRANGA ASFALTOS S A	131767887	R\$ 6.508,81
18064	IRACY DE SOUZA FERREIRA	131839713	R\$ 9.591,41
18428	IRAIDES LEMOS DE AGUIAR	131701118	R\$ 4.451,00
17974	IRENI P DA SILVA & CIA LTDA	131768107	R\$ 12.124,54
17397	IRO ALVES ME	132187353	R\$ 5.677,76
18179	ISABEL MARI & CIA LTDA	131916810	R\$ 9.306,44
17524	ISMAEL TRINDADE FILHO	131964968	R\$ 6.398,54
18238	ISMAEL TRINDADE FILHO	131964968	R\$ 8.372,11
19009	ISOESTE MATO GROSSO I COM PLASTICOS LTDA	132086204	R\$ 40.888,66
17445	IVO ALVES DOS SANTOS	131793900	R\$ 4.229,36
17865	IVONE GENUINO DA SILVA	131634968	R\$ 4.722,08
17421	IVOR LUIZ GUINDANI	131692569	R\$ 5.323,50
17883	J A COMERCIO DE DISCO LTDA	131673360	R\$ 28.462,54
18784	J A DE QUEIROZ CALCADOS	130405710	R\$ 7.923,10
18124	J A F DE OLIVEIRA	131877453	R\$ 5.025,14
18677	J A F DE OLIVEIRA	131877453	R\$ 8.520,37
17932	J A MASCHIO COMERCIO	131730487	R\$ 5.223,59
18269	J A MIOTTO	131496050	R\$ 14.680,81
17762	J A SANTOS COM IMPORTACAO E EXPORTACAO	131312030	R\$ 12.363,95
17463	J A SOUZA PRODUTOS SINTETICOS	131841572	R\$ 19.052,02
18629	J A SOUZA PRODUTOS SINTETICOS	131841572	R\$ 14.561,07
18820	J ALFONSO ARALDI	131973797	R\$ 19.774,85
17278	J B ALMEIDA & SILVA LTDA	132100142	R\$ 5.435,68
17764	J B PEREIRA & CIA LTDA	131316672	R\$ 5.430,28
17605	J B PEREIRA LOJA	130530700	R\$ 12.305,62
17287	J C DE PAULA COMERCIO	132107570	R\$ 6.610,99
18617	J C MARTINS & CIA LTDA	131829130	R\$ 6.411,85
18155	J C OLIVEIRA JR	131898027	R\$ 37.357,51
18763	J C S LIMA COMERCIO	131936816	R\$ 4.029,39
18025	J C TELEFONIA LTDA	131808214	R\$ 26.053,64
17607	J CARLOS DA SILVA & CIA LTDA	130557528	R\$ 14.701,57
18789	J CARLOS DA SILVA & CIA LTDA	130557528	R\$ 22.854,04
17893	J F DE FREITAS NETO	131679635	R\$ 14.913,06
17749	J F MARQUES	132023679	R\$ 6.233,29
18461	J FRANCISCO NUNES	132100690	R\$ 5.864,64
17534	J GUIMARAES PIOVEZAN	131987860	R\$ 18.311,16
18855	J GUIMARAES PIOVEZAN	131987860	R\$ 7.215,29
17653	J GUIMARAES PIOVEZAN	131987860	R\$ 10.134,10
18728	J HENRIQUE DE LIMA	131915126	R\$ 8.492,19
18714	J K M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	131909231	R\$ 5.661,53
17759	J L MARTINI	132032597	R\$ 6.234,60
18637	J M R DE SOUZA - TEXTIL	132214539	R\$ 7.499,06
17680	J P NETO	130955655	R\$ 7.391,11
17892	J PITORES AGUIAR MERCADO	131679589	R\$ 5.030,32
17736	J PONCIANO ALVES	132019345	R\$ 7.052,30
18483	J R DE PINHO - ME	132111349	R\$ 5.026,32
17346	J R DE PINHO - ME	132111349	R\$ 11.021,66
17744	J R ENDRES	132022583	R\$ 6.375,24
18896	J ROSA MACHADO FILHO	131999877	R\$ 7.841,74
18117	J S COM DE JOIAS E RELOGIOS LTDA	131874390	R\$ 4.393,95
18107	J S EUGENIO	131866354	R\$ 15.053,14
17365	J. ROBERTO EDERLI & CIA LTDA	132159392	R\$ 13.071,09
17440	JABURU COMERCIAL DE PECAS LTDA	131775502	R\$ 20.978,01
18302	JAC MARMORARIA LTDA	132058537	R\$ 10.445,42
18067	JACIR BENEDITO DA COSTA	131841599	R\$ 8.424,07
17259	JAELSON FLORENTINO DE OLIVEIRA	132088991	R\$ 5.334,20
18389	JAELSON FLORENTINO DE OLIVEIRA	132088991	R\$ 21.691,07
17342	JAIR FERREIRA DE SOUZA	131506145	R\$ 7.246,36
18670	JALES SUPERMERCADOS LTDA	131868012	R\$ 4.828,39
18466	JAYME MARTINELLI JUNIOR	132102579	R\$ 11.560,53
17426	JBS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	131719700	R\$ 5.043,86
17928	JBS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	131719700	R\$ 7.388,06
17422	JC MOVEIS LTDA	131703838	R\$ 34.858,83
17931	JEANS MODAS LTDA	131724150	R\$ 7.485,39
17831	JEFFERSON MATOS DA SILVA MERCEARIA	131540220	R\$ 7.134,89
18358	JEFFERSON DE MATTOS ME	131603795	R\$ 4.602,43
19017	JOAO AMORIM COSTA	132865920	R\$ 22.384,95

17420	JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO AUTO PECAS	131692313	R\$ 18.280,72
18423	JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO AUTO PECAS	131692313	R\$ 9.290,89
18210	JOAO GOMES DA SILVA COMERCIO	131937286	R\$ 4.133,52
18845	JOAO JOSE DA SILVA NETO MOVEIS	131981153	R\$ 4.833,67
17863	JOAO RODRIGUES DE SOUZA COMERCIO	131634160	R\$ 6.043,35
18227	JOIA COMERCIO DE CEREALIS LTDA	131956841	R\$ 291.586,94
18879	JONAS DELFINO COELHO	131199412	R\$ 4.298,03
17969	JORGE NACASAWA	131762770	R\$ 5.651,19
17935	JOSÉ ADÃO RAMOS PEREIRA	131735799	R\$ 7.886,20
17561	JOSE AFONSO MIRANDA BASTO	132018969	R\$ 4.197,84
18932	JOSE AFONSO MIRANDA BASTO	132018969	R\$ 10.222,71
17372	JOSE AMANDIO DA SILVA	132177510	R\$ 21.907,14
18596	JOSE AMANDIO DA SILVA	132177510	R\$ 5.149,64
18021	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	131802860	R\$ 6.040,40
17536	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	131991108	R\$ 69.059,31
18861	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	131991108	R\$ 5.642,61
17604	JOSE CORDEIRO DA SILVA	130521779	R\$ 8.115,39
18049	JOSE DOS SANTOS & SILVA SANTOS LTDA	131828959	R\$ 6.245,29
18289	JOSE DOS SANTOS SILVA COMERCIO	132048892	R\$ 20.031,84
19019	JOSE ELPIDIO M CAVALCANTE & CIA LTDA	130601624	R\$ 21.350,52
17790	JOSE LUIZ DOS SANTOS COMERCIO	131447572	R\$ 6.301,57
18051	JOSE MARTINS SANCHES & CIA LTDA	131829483	R\$ 6.574,12
18054	JOSE PEREIRA VASCONCELOS_COMERCIO	131832344	R\$ 6.335,46
18843	JOSE PIRES COMERCIO	131979701	R\$ 13.894,62
17832	JOSE RENATO BEVILAQUA & CIA LTDA	131541196	R\$ 42.337,59
17843	JOSE RIBEIRO DA COSTA & CIA LTDA	131585541	R\$ 8.493,15
18063	JOSELI DE SOUZA COSTA	131839578	R\$ 4.874,38
18241	JOSELITO SOARES DE OLIVEIRA	131967312	R\$ 29.652,59
19056	JOSIAS GONCALVES DA SILVA	131782959	R\$ 303,39
19057	JOSIAS GONCALVES DA SILVA	131782959	R\$ 20.580,91
17819	JOSUEL A DA SILVA	132046830	R\$ 8.463,99
18065	JUAREZ FLORENTINO DE SOUZA	131839756	R\$ 6.962,20
18822	JUCINEIDE DE BRITO ZANATO	131976184	R\$ 4.310,27
17551	JULIANA SANCHEZ & CIA. LTDA.	132007282	R\$ 18.523,56
18417	JULIETA JOAQUIM LOUREIRO	131670980	R\$ 5.441,43
18758	JULIO CESAR PRESOTTO	131931466	R\$ 9.409,33
18551	JULIO LUIZ DE FREITAS ALGODOAL	132126567	R\$ 5.571,49
18890	JURANDIR GERMOSGESCHI	131304747	R\$ 10.820,80
17878	JURSTINIANO PEREIRA DE MATOS	131656325	R\$ 13.945,52
17351	K C SCARPIM COMERCIO ME	132122448	R\$ 7.144,99
18538	K C SCARPIM COMERCIO ME	132122448	R\$ 7.072,49
18616	K L SANTOS INDUSTRIA	131828070	R\$ 8.103,72
17458	K L SANTOS INDUSTRIA	131828070	R\$ 9.509,14
17657	K LAMITA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	131992481	R\$ 8.210,62
18431	K X ABRIL MINI MERCADO LTDA - ME	132096889	R\$ 8.062,53
18042	K Z OMAIS	131822470	R\$ 6.965,93
17884	KALCADOOS COMERCIO E BRINDES LTDA	131674048	R\$ 12.370,09
18782	KAMIZE AGRICOLA LTDA	180345679	R\$ 5.513,54
18435	KARLA DI GRECCO DA COSTA MARQUES	131707647	R\$ 24.449,68
17423	KARLA DI GRECCO DA COSTA MARQUES	131707647	R\$ 11.995,43
17959	KARTEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131752820	R\$ 7.696,45
18133	KEILA MAZUCHINI MERCEARIA	131880039	R\$ 5.223,55
17575	KEILAMAR MOREIRA DA SILVA MARQUES	132036398	R\$ 41.751,02
18143	KELY CRISTINA VILELA LUNAS	131888218	R\$ 7.848,26
17807	KL CELL TELECOMUNICACOES LTDA	132036096	R\$ 5.712,46
18337	KLASS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	132068761	R\$ 109.954,53
17246	KLASS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	132068761	R\$ 11.196,20
17961	KOXICHO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	131755714	R\$ 11.318,29
17461	KVSILOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131839799	R\$ 4.671,39
17390	L A MARTINS	131638513	R\$ 6.295,06
18372	L A MARTINS	131638513	R\$ 14.526,41
17922	L A PLENS EMBALAGENS	131710427	R\$ 4.558,73
18482	L A S RODRIGUES DA SILVA	132111020	R\$ 4.095,61
17870	L C PEREIRA COMERCIO	131645854	R\$ 4.029,92
18920	L C PRODUTOS QUIMICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	132011638	R\$ 51.666,64
18319	L D'IMPERIO & CIA LTDA	131574094	R\$ 4.956,74
17886	L GONCALVES ALMEIDA	131675281	R\$ 8.139,65
18691	L K DE CARVALHO SILVA	131895877	R\$ 4.728,20
17741	L M FERREIRA REPRESENTACOES	132021099	R\$ 4.394,16
18772	L M PESCA GAMES & UTILIDADES LTDA	131941780	R\$ 19.350,99
17323	L MARIA BARZOTTO	131324845	R\$ 5.168,63
18189	L P DOS SANTOS	131926845	R\$ 16.989,79
18585	L F. C. M. PINHEIRO - ME	132151685	R\$ 5.605,63
17366	L P DE JESUS SOUZA COMERCIO	132160439	R\$ 4.162,14
17989	LADY PEREIRA DA SILVA	131782002	R\$ 5.435,51
18641	L ANATTI REPR. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME	132229765	R\$ 29.669,54
17408	L ANATTI REPR. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME	132229765	R\$ 4.686,40
17584	LAROCA & NUNES LTDA	132047403	R\$ 7.665,18
18286	LAROCA & NUNES LTDA	132047403	R\$ 4.653,05
17817	LAUDI M R DE MELO	132044404	R\$ 13.293,41
17677	LAURI PAULO MALACARNE	130768499	R\$ 4.707,63
19001	LCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	132067668	R\$ 86.786,68
18848	LEAL E SILVA REPRESENTACOES LTDA	131983717	R\$ 5.348,84
17350	LEDES BARBOSA & DUARTE LTDA	132119587	R\$ 8.487,08
18531	LEDES BARBOSA & DUARTE LTDA	132119587	R\$ 19.147,33
17904	LEILA IZABEL GOMES DA SILVA E CIA LTDA EPP	131692631	R\$ 33.333,39
17662	LEMBRASUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	131998439	R\$ 8.903,62
18000	LIDER AVIAMENTOS LTDA	131790234	R\$ 6.648,42
18723	LIDIO RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA	131912372	R\$ 21.580,06
17754	LIGUE TELL TELEFONIA LTDA	132029006	R\$ 8.823,55

18452	LILHAM C R OLIVEIRA COSTA	131745999	R\$ 16.265,72
17334	LIMA E MARQUES	131462628	R\$ 5.939,60
17543	LINCE COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA	131996860	R\$ 12.231,34
17660	LINCE COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA	131996860	R\$ 12.270,04
18873	LINCE COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA	131996860	R\$ 17.041,03
17542	LINCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	131995324	R\$ 8.397,18
18870	LINCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	131995324	R\$ 5.523,91
17403	LINCK E WIEGERT LTDA	132200996	R\$ 5.784,98
18701	LINDOMAR NICLOTTE	131901923	R\$ 6.537,12
17908	LIRIO COMERCIAL LTDA	131697501	R\$ 21.790,70
17875	LIZARETE L KURTZ	131654225	R\$ 11.611,24
17852	LM COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	131612492	R\$ 4.897,63
18151	LOJA DAWALL LTDA	131895478	R\$ 4.660,26
18110	LOJA TEMPO VERDE LTDA	131867768	R\$ 5.386,12
17737	LOJAS BARATEX LTDA	132019833	R\$ 5.773,84
18954	LOJAS BARATEX LTDA	132019833	R\$ 5.264,36
17835	LOUCURA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	131553887	R\$ 5.457,49
18838	LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA	131117700	R\$ 5.527,78
17792	LUCAS MALHAS LTDA	131454773	R\$ 9.069,87
17868	LUCIA MARIA ANDRADE	131637754	R\$ 9.849,91
19073	LUCIANO CAMARGO & BRITO LTDA ME	132959615	R\$ 34.172,46
17306	LUCILDA BENETTI SEGALA	130650790	R\$ 8.696,57
17619	LUCILDA BENETTI SEGALA	130650790	R\$ 14.350,89
18521	LUCILDA BENETTI SEGALA	131781103	R\$ 4.359,98
18796	LUCILDA BENETTI SEGALA	130650790	R\$ 52.039,39
19008	LUCILDO CANEPELE	132374781	R\$ 21.108,22
18757	LUCK COSMETICOS LTDA	131930214	R\$ 11.862,19
18196	LUCK COSMETICOS LTDA	131930214	R\$ 5.543,29
17746	LUIZA DISTR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	132023431	R\$ 4.271,31
18426	LUMA EMBALAGENS LTDA	131699962	R\$ 6.001,13
17297	LUMAQ PECAS AGRICOLAS LTDA	130296090	R\$ 4.225,19
17905	LUNA & PINHA LTDA	131693743	R\$ 25.584,29
18505	LUZENIL DIAS DA SILVA	131763946	R\$ 5.493,91
18917	LUZIA DOLCE COMERCIO	132010356	R\$ 21.063,19
19122	LUZIANO DE OLIVEIRA	133416771	R\$ 46.750,95
19123	LUZIANO DE OLIVEIRA	133416771	R\$ 157.287,44
17833	LUZIMAR V R VIEIRA	131549502	R\$ 4.971,82
18165	M A DA SILVA MOVEIS	131906399	R\$ 10.134,65
17777	M A JORGE & CIA LTDA	131394975	R\$ 5.210,30
17318	M A SILVA E CIA LTDA	131280618	R\$ 7.997,47
18884	M A SILVA E CIA LTDA	131280618	R\$ 22.574,32
17388	M C COMERCIO DE PECAS P/TRATORES LTDA	131632388	R\$ 58.741,32
17541	M C MOTA VASCONCELOS AUTO ELETRICA	131994905	R\$ 5.599,65
17273	M C PITRI RISTER	132095998	R\$ 4.909,89
18344	M D CORTINHAS JUNIOR	132071371	R\$ 8.516,31
18365	M D PRESENTES LTDA	131626035	R\$ 6.242,53
17995	M D ROZO	131784862	R\$ 7.759,73
17649	M DE LOURDES VITORIO	131983571	R\$ 4.441,27
18847	M DE LOURDES VITORIO	131983571	R\$ 4.761,49
18439	M DE MARCHI	131720058	R\$ 10.791,41
18092	M DE MORAES ALENCAR MOVEIS	131857207	R\$ 9.490,89
18330	M DO B S PONTES C L E SILVA	132065002	R\$ 6.683,63
17676	M F GARCIA DE SANTANA HENRY	130749540	R\$ 8.760,09
18388	M G DA SILVA TECIDOS	132089893	R\$ 5.211,96
18443	M G DE FREITAS & CIA LTDA	131726781	R\$ 11.566,84
17427	M G DE FREITAS & CIA LTDA	131726781	R\$ 35.573,69
17882	M L BEZERRA PEREIRA	131671642	R\$ 7.221,59
17920	M M M FARIA DE FAVARE	131708546	R\$ 7.626,26
19070	M R CALIANI & CIA LTDA	132923777	R\$ 20.722,49
17838	M R L SILVA	131559850	R\$ 4.773,14
17760	M R SANTOS & LIMA LTDA	131303279	R\$ 4.900,66
18682	M S M ALI HAMAD	131884760	R\$ 5.360,49
18138	M S M ALI HAMAD	131884760	R\$ 11.588,27
17469	M T NICLOTTE FIGUEIREDO	131856103	R\$ 4.924,23
19118	M. F. DE OLIVEIRA FRUTAS ME	133406806	R\$ 1.674,28
19119	M. F. DE OLIVEIRA FRUTAS ME	133406806	R\$ 24.430,27
18646	M. G. FORTES - ME	132274574	R\$ 22.421,96
17371	M. M. DE MOURA SILVA M.E.	132172054	R\$ 4.317,28
17407	M.C. DE SENE FARIA ME	132226561	R\$ 6.570,33
17360	MACRINA NEVES ARAÚJO - ME	132141604	R\$ 4.433,89
17354	MAFALDA SILVA BORGES	132125145	R\$ 4.316,93
18547	MAFALDA SILVA BORGES	132125145	R\$ 4.405,78
18091	MARACALHAES MORAES & SOUZA LTDA	131856111	R\$ 8.194,28
18411	MAIDANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	131665421	R\$ 18.167,90
18817	MANGIERI BALDASSO & CIA LTDA	131970828	R\$ 11.539,18
17612	MANOEL R DA SILVA	130587117	R\$ 4.458,62
18642	MANOEL R. ANASTACIO ATACADAO ME	132245469	R\$ 11.673,90
18035	MANUTELL TECN EM TELECOMUNICACOES LTDA	131818589	R\$ 4.312,07
17984	MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	131775880	R\$ 5.778,68
18015	MARAN CONFECÇÕES LTDA	131800248	R\$ 10.212,89
18568	MARAN CONFECÇÕES LTDA	131800248	R\$ 9.224,26
18667	MARCELO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	131862869	R\$ 7.136,78
18217	MARCELO SILVA INOMATA	131947036	R\$ 6.406,61
18156	MARCELO TOMASI	131898639	R\$ 6.584,28
18695	MARCELO TOMASI	131898639	R\$ 6.373,14
18618	MARCIO ANDERSON LUIZ	131829866	R\$ 6.585,37
18055	MARCO PAPELARIA LTDA	131832905	R\$ 8.642,48
18770	MARCOS ANTONIO LOPES & CIA LTDA	131941011	R\$ 4.634,93
17394	MARCOS C CORDEIRO ME	132180600	R\$ 24.930,13
18597	MARCOS C CORDEIRO ME	132180600	R\$ 7.860,65

17558	MARCOS IVORE TEIXEIRA CAMPOS	132013002	R\$ 5.277,70
18002	MARIA A SEBA & CIA LTDA	131791826	R\$ 10.457,04
18387	MARIA APARECIDA FRANCA	132088460	R\$ 24.840,84
18424	MARIA ARLETE DE SOUZA	131695690	R\$ 14.736,70
17310	MARIA AUXILIADORA COSTA SILVA	130933732	R\$ 6.558,50
17654	MARIA CATARINA DOS SANTOS	131989146	R\$ 5.544,33
17626	MARIA CONCEICAO GAIÃO CHAVES	130716561	R\$ 11.211,12
18212	MARIA DA CONCEICAO ROCHA BRITTO	131940376	R\$ 6.766,62
18769	MARIA DA CONCEICAO ROCHA BRITTO	131940376	R\$ 8.721,93
17470	MARIA DE LOURDES ROMERO MATSUBARA	131858130	R\$ 4.982,41
18346	MARIA DE SOUZA CONFECOES	132074494	R\$ 6.120,82
18022	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	131805363	R\$ 7.646,97
18220	MARIA SALETE SIMIONI CARRARO	131950142	R\$ 11.354,71
17727	MARIA SILVANIA ZAGO MELO	132013614	R\$ 66.366,69
18496	MARIA TAPIOCA COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	132116014	R\$ 4.079,43
17281	MARIANA COM CALCADOS E CONFECOES LTDA	132103443	R\$ 6.582,06
18468	MARIANA COM CALCADOS E CONFECOES LTDA	132103443	R\$ 6.647,81
18549	MARIELLA CALCADOS E CONFECOES LTDA	132126184	R\$ 7.308,13
18911	MARILCE L M DE CAMPOS	132008068	R\$ 6.228,57
18080	MARILDA ANDOLPHO PRESENTES LTDA	131851420	R\$ 5.332,71
18563	MARILENA APARECIDA DE FREITAS ZANCANARO	131791168	R\$ 6.284,18
17398	MARILENE SOUSA DOS SANTOS	132190435	R\$ 29.183,18
17642	MARILZA VENTURA DA SILVA CONFECOES	131976895	R\$ 4.791,46
18709	MARINA MASAE DOS SANTOS MARCONDES	131907387	R\$ 7.359,10
18169	MARINA MASAE DOS SANTOS MARCONDES	131907387	R\$ 7.811,31
17550	MARINEIVA KULESA VALIN	132006731	R\$ 4.371,38
18030	MARINETE LUIZ FERREIRA	131811886	R\$ 5.801,52
17539	MARIO SERGIO DE ALMEIDA	131993666	R\$ 4.259,72
17710	MARIO TAKEO KIKUTI	132005409	R\$ 4.643,44
17438	MARISONIA M DE JESUS	131761528	R\$ 4.608,48
19108	MARLENE DE SOUZA PINHEIRO	133376699	R\$ 42.645,02
18347	MARLENE LUIZA FERREIRA	132075458	R\$ 4.199,33
18856	MARLUCIA R SANTOS & CIA LTDA - ME	131987895	R\$ 12.356,76
18195	MASTERMAT COMERCIO SERVICOS LTDA	131929356	R\$ 12.441,38
17879	MAURILEI P LEMES	131861540	R\$ 5.299,32
18449	MAXIMA PEDROSO DE SOUZA	131736744	R\$ 4.618,99
18678	MAXIMED LTDA	131878921	R\$ 9.101,64
18201	MAZZO ROUPAS INTIMAS LTDA	131932527	R\$ 7.995,61
17554	MDCAR DIST DE COMPL AUTOMOTIVOS LTDA	132010194	R\$ 30.765,93
18916	MDCAR DIST DE COMPL AUTOMOTIVOS LTDA	132010194	R\$ 15.765,34
17510	MECANICA AATS LTDA	131948415	R\$ 7.284,25
17303	MECANICA E AUTO PECAS FRITZ LTDA	130596507	R\$ 20.220,84
17257	MEDFACIL DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	132082853	R\$ 21.239,06
18382	MEDFACIL DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	132082853	R\$ 25.723,46
18114	MEGA INFORMATICA LTDA - ME	131871749	R\$ 8.249,59
17640	MEGAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	131976311	R\$ 5.343,11
18374	MEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132078970	R\$ 4.936,90
17266	MELLIN & MELLIN LTDA	132091305	R\$ 19.823,45
18398	MELLIN & MELLIN LTDA	132091305	R\$ 18.775,97
18690	MELO & LIMA LTDA - EPP	131894480	R\$ 6.793,15
18906	MERCADAO DA INFORMATICA LTDA	132003287	R\$ 60.659,14
17588	MERCADAO DAS FABRICAS DE TECIDOS LTDA	130268895	R\$ 94.503,50
18713	MERCANTIL DE ALIMENTOS QUALIDADE LTDA-EPP	131908812	R\$ 17.652,84
18877	MERCANTIL PROD ALIMENT EXTRA LTDA	131999273	R\$ 8.328,67
17538	MERCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131993011	R\$ 4.572,55
18866	MERCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131993011	R\$ 6.370,17
17537	MERCOPEL AUTO PECAS LTDA	131992619	R\$ 12.333,14
17285	MERCOPEL COMERCIAL LTDA	132106108	R\$ 7.286,06
17410	MERCOPEL COMERCIAL LTDA	132281996	R\$ 17.561,27
17317	METAL DESIGN COMERCIO LTDA	131217054	R\$ 6.654,12
17620	METALURGICA MATARAZZO S/A	130661490	R\$ 401.987,72
17655	METROPOLE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	131990748	R\$ 8.405,12
18485	MEZZA & OLIVEIRA LTDA	132112973	R\$ 11.080,83
17728	MICHEL NEUMARK	132013843	R\$ 37.871,64
18433	MICRO POINT COMPUTADORES LTDA	132097753	R\$ 14.157,61
18454	MIGUEL CASTRO DE MELLO & CIA LTDA	132097958	R\$ 25.786,95
18112	MILANO MODA MASCULINA LTDA	131870521	R\$ 12.639,15
18720	MILTON BORGES DAVID	131911155	R\$ 9.993,37
18529	MILTON CESAR DE SOUZA	132119072	R\$ 12.553,18
18164	MMF COMERCIO DE PAPEIS LTDA	131905406	R\$ 46.729,69
18704	MMF COMERCIO DE PAPEIS LTDA	131905406	R\$ 39.919,84
17781	MOACIR MODZINSKI	131406507	R\$ 4.567,77
17284	MODULAR SHOW COMERCIO MOVEIS LTDA	132105586	R\$ 12.501,44
18473	MODULAR SHOW COMERCIO MOVEIS LTDA	132105586	R\$ 13.109,07
17818	MOINHO PAES E DELICIAS LTDA	132044765	R\$ 4.503,80
18157	MOREIRA & LIMA LTDA	131900269	R\$ 13.388,08
18830	MOTORFORTE RETIFICA DE MOTORES LTDA	130877638	R\$ 12.293,95
17413	MOVEIS BETEL LTDA ME	132314118	R\$ 4.393,09
17362	MOVEIS BETEL LTDA ME	132150980	R\$ 7.603,87
18584	MOVEIS BETEL LTDA ME	132150980	R\$ 16.954,39
18480	MRT PADILHA ALIMENTOS	132109956	R\$ 64.720,25
17956	MUAMAR KHALIL OKDE	131750828	R\$ 5.652,16
18455	MULTFORT AUTOMOTIVE LTDA	132098091	R\$ 4.414,03
17274	MULTFORT AUTOMOTIVE LTDA	132098091	R\$ 30.488,76
18213	MULTIFESTA COM ARTIGOS P FESTAS LTDA	131943383	R\$ 8.210,77
17587	MUNDIAL EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA	132051630	R\$ 9.528,06
18370	N A KARIM DE BRITO	131631314	R\$ 4.464,06
18858	N A TOME ELETRODOMESTICOS	131989685	R\$ 8.821,41
17800	N DE A GONCALVES	132033208	R\$ 4.749,28
17733	N G PEREIRA	132017679	R\$ 14.872,20

17816	N JOSE SILVA CONFECOES	132043718	R\$ 11.976,96
17806	N M DE LIMA ARTIGOS DO VESTUARIO	132035057	R\$ 10.569,82
18883	N M VICENZI ANDRADE	131254790	R\$ 9.847,16
18306	N MONTEIRO DE FARIA	132060132	R\$ 5.480,43
18478	N PULQUEIRA DE SOUZA	132107953	R\$ 6.595,18
17462	N T RIVA COMERCIO	131841297	R\$ 14.904,90
18403	N Z FARIAS FOTO	132093022	R\$ 5.999,93
17369	N. B. DO PRADO E CIA LTDA	132164884	R\$ 19.409,70
18113	NARA NARDEZ CONFECOES LTDA	131870548	R\$ 13.076,46
18766	NASSER & CIA LTDA-ME	131938967	R\$ 21.633,82
17290	NEGUINHO FIBRAS PECAS E ACESS LTDA ME	132109824	R\$ 22.277,19
18479	NEGUINHO FIBRAS PECAS E ACESS LTDA ME	132109824	R\$ 8.570,96
17219	NELMO BUMBACH	130557943	R\$ 7.609,74
17673	NELMO BRUM & CIA LTDA	132002752	R\$ 41.219,60
18904	NELSON BRUM & CIA LTDA	132002752	R\$ 7.326,99
17583	NELSON ELIAS DA SILVA	132045842	R\$ 49.221,09
18282	NELSON ELIAS DA SILVA	132045842	R\$ 8.091,31
17724	NEW FACE DISTRIBUIDORA COSMETICOS LTDA	132012111	R\$ 15.043,43
18684	NICHIO GODOY & CIA LTDA	131886134	R\$ 23.028,25
18880	NIEBES COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	131216325	R\$ 5.059,52
17690	NIEBES COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	131216325	R\$ 14.782,53
18605	NILCELL TELECOMUNICACOES LTDA	131819275	R\$ 4.835,76
18038	NILCELL TELECOMUNICACOES LTDA	131819275	R\$ 6.018,02
17713	NILSON DIAS PEDROZO	132005972	R\$ 5.714,52
17448	NILSON PADILHA MAITELLI	131802372	R\$ 7.239,73
18571	NILSON PADILHA MAITELLI	131802372	R\$ 6.041,28
18494	IVALDO BORGES DE SOUSA & CIA LTDA	132115204	R\$ 40.850,48
18043	NORMA CRISTINA NUNES HOLANDA	131822888	R\$ 5.542,72
17743	NORONHA BENTO & SANTOS LTDA ME	132022109	R\$ 4.630,97
17813	NOVA ALIANÇA DIST PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	132041723	R\$ 36.419,67
18147	NOVA FORMULA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	131892827	R\$ 4.531,07
18805	NOVELLI CALCADOS E CONFECOES LTDA	131962140	R\$ 4.149,32
18233	NOVELLI CALCADOS E CONFECOES LTDA	131962140	R\$ 8.669,47
18740	NOVO ESPACO MOVEIS E DECORACOES LTDA	131925563	R\$ 36.865,17
17497	NOVO ESPACO MOVEIS E DECORACOES LTDA	131925563	R\$ 13.794,36
18188	NOVO ESPACO MOVEIS E DECORACOES LTDA	131925563	R\$ 7.708,94
17547	NOVO SEculo COMERCIO DE PECAS LTDA	132004500	R\$ 14.856,02
18908	NOVO SEculo COMERCIO DE PECAS LTDA	132004500	R\$ 7.889,89
18550	NUCCON NUCLEO CONSTRUCAO MONTAGEM LTDA	132126435	R\$ 11.472,70
18798	NUTRISUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	130672491	R\$ 4.394,36
17750	O ABREU SILVA	132024730	R\$ 10.602,69
18828	O B COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTR LTDA	130769487	R\$ 12.577,49
18186	O F RIZZATTI COM DE PLASTICOS UTILIDADES	131923668	R\$ 4.931,65
17707	ODAIR PEREIRA DE ALMEIDA LUBRIFICANTES	132004712	R\$ 4.535,06
18303	ODELTON RODRIGUES SANTANA	132059193	R\$ 5.092,39
18240	OFICINA CELULAR LTDA	131966472	R\$ 8.073,48
18813	OFICINA CELULAR LTDA	131966472	R\$ 16.516,04
17597	OLIVEIRA & AMERICO LTDA	130439428	R\$ 25.210,96
18211	OLIVEIRA & CERQUEIRA LTDA	131939238	R\$ 69.664,56
17624	OLIVEIRA E BRESSANI LTDA	130702560	R\$ 5.753,92
18178	OLIVEIRA SANTOS & GRAÇAS LTDA. - EPP	131914979	R\$ 15.179,88
18727	OLIVEIRA SANTOS & GRAÇAS LTDA. - EPP	131914979	R\$ 20.631,26
18532	ONEIDA ALVES PIMENTEL	132120135	R\$ 8.536,93
17850	ORDALIA MARIA DE AQUINO NUNES	132101610	R\$ 7.560,34
18462	ORDALIA MARIA DE AQUINO NUNES	132101610	R\$ 7.474,77
17412	ORIGINAL AR AUTOMOTIVO LTDA	132300206	R\$ 5.361,23
17424	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	131710893	R\$ 10.174,29
18971	OSNI MORAIS EUSEBIO-ME	132180235	R\$ 22.637,49
18405	OSSUCHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	132094509	R\$ 9.553,87
18215	OTAVIA OLIVEIRA DE MELLO	131945351	R\$ 9.217,76
18891	ÓTICA JAPAO LTDA	131306219	R\$ 6.935,64
18190	OTTOBONI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	131926977	R\$ 18.693,32
18754	OTTOBONI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	131926977	R\$ 11.877,30
18131	P C BECHER PAES	131879596	R\$ 37.436,38
18087	P DE MATOS	131854240	R\$ 10.167,89
18656	P DE MATOS	131854240	R\$ 9.769,06
17704	P M COM DE ROUPAS IMP E EXP LTDA	131285670	R\$ 5.075,82
17903	PACAEMBU COM E REPRESENTACOES LTDA	131692526	R\$ 4.594,55
17847	PAPELARIA GIRASSOL COM E EQUIP LTDA	131602829	R\$ 8.628,32
17608	PAPELARIA MERCURIO LTDA	130567272	R\$ 6.733,82
17573	PATRICIA BADARO R MARTINS ENXOVAIS	132033852	R\$ 10.988,44
17802	PATRICIA BADARO R MARTINS ENXOVAIS	132033852	R\$ 4.025,67
18140	PAULINA ALVES SILVA	131885596	R\$ 4.833,17
18069	PAULO ABDIAS SILVA	131842510	R\$ 4.409,65
18162	PAULO L DUARTE	131903152	R\$ 5.365,06
18001	PAULO LUIZ MARCON	131790862	R\$ 11.680,34
18041	PAULO MARTINS BORGES IND E COMERCIO	131820770	R\$ 11.966,28
18484	PAULO ROBERTO DA SILVA PACHECO	132112574	R\$ 8.920,97
18685	PAULO SERGIO VISCHI	131886185	R\$ 16.316,96
17567	PEDREGAL PECAS ACESS PARA VEICULOS LTDA	132023369	R\$ 16.149,35
18459	PEDRO VILALON DE CAMPOS	132099861	R\$ 37.585,67
18648	PEDROSO & FRANCO DE AZEVEDO LTDA	132275554	R\$ 5.360,25
18104	PERES DA SILVA & SILVA LTDA	131863673	R\$ 9.993,24
18669	PERES DA SILVA & SILVA LTDA	131863673	R\$ 6.011,71
17355	PERSOFLEX MOVEIS E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA	132127911	R\$ 4.009,92
18553	PERSOFLEX MOVEIS E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA	132127911	R\$ 14.895,18
17803	PESSOA E SILVA LTDA	132034042	R\$ 9.313,21
17919	PHITOFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	131707876	R\$ 8.361,93
17806	PIERRE MARRET	130533971	R\$ 5.550,21
18793	PIERRE MARRET	130599700	R\$ 9.854,67

17291	PINDORAMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	130004618	R\$ 32.338,86
18741	PINDORAMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	130004618	R\$ 38.354,14
17735	PLANETA FESTA COM DE ART P FESTAS LTDA	132018896	R\$ 4.115,18
18515	PLANTUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	131774654	R\$ 5.214,26
18214	PODEROSA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	131943820	R\$ 107.877,26
17791	POLI INFORMATICA LTDA	131450182	R\$ 71.643,62
17826	POLIETIL INDUSTRIA E COM DE TUBOS LTDA	131499980	R\$ 17.027,45
19100	PONTO QUENTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	133323528	R\$ 28.776,16
17468	PORTAL DA AMAZONIA MOTOS LTDA	131855638	R\$ 7.201,74
18181	PORTO ARAUJO & ALVES LTDA	131918559	R\$ 5.478,12
18141	PRAINHA CENTER COM DE COUROS LTDA	131885863	R\$ 18.554,00
17786	PROCAPAS MATERIAL PARA TAPECARIA LTDA	131440381	R\$ 13.425,12
17996	PROFERRO LTDA	131785931	R\$ 13.680,05
18134	PRODIS DISTRIBUICAO REPRESENTACOES LTDA	131881329	R\$ 11.143,28
17912	PROSSOM COM DE SOM PROFISSIONAL LTDA	131702238	R\$ 22.274,86
18327	PSI INFORMATICA LTDA	132062038	R\$ 12.793,40
17906	PURAS EMPURAS DE SERVICOS COM E ADM LTDA	131694456	R\$ 6.627,11
17939	R A SOBRINHO COMERCIO	131744879	R\$ 5.793,14
18281	R ANDRADE DE SOUZA	132045583	R\$ 5.907,22
18814	R BELTRAO MODAS	131986740	R\$ 25.791,32
17383	R C DE OLIVEIRA COMERCIO	131605658	R\$ 6.812,99
18047	R D FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131827499	R\$ 5.763,67
18507	R D MAGALHAES	131765078	R\$ 4.107,70
17809	R F S DE ALMEIDA PIMENTEL	132038390	R\$ 5.653,94
17789	R I COMERCIO GAS MAT CONSTRUCAO LTDA	131446789	R\$ 5.948,08
18674	R J J LAUB JUNIOR	131873687	R\$ 32.919,54
17488	R LIMA MOVEIS LTDA	131900293	R\$ 26.987,20
18827	R M DE MORAES	130717282	R\$ 5.204,86
17734	R M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	132017741	R\$ 15.560,88
18930	R M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	132017741	R\$ 8.030,82
17486	R P ALVES TINTAS	131896849	R\$ 4.416,32
18100	R P DIAS CARMONA	131860100	R\$ 5.584,45
18167	R P PRESTADORA SERVICOS E COMERCIO LTDA	131906844	R\$ 6.954,68
18867	R PEREIRA DIAS COSMETICOS	131993895	R\$ 5.163,26
17319	R R CRISTALDO & CIA LTDA	131278827	R\$ 7.385,19
17467	R S ARAUJO MOTOS	131854550	R\$ 4.458,39
18037	R S CELULAR COM E ASSIST TECNICA LTDA	131818953	R\$ 7.126,47
18580	R S CELULAR COM E ASSIST TECNICA LTDA	131818953	R\$ 17.093,42
17373	R S H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	132179024	R\$ 5.040,51
17761	R S INDUSTRIA E COM DE ART TECIDOS LTDA	131307932	R\$ 22.064,00
18296	R SERVIAN GOMES MOVEIS	132054221	R\$ 4.180,56
17824	R SERVIAN GOMES MOVEIS	132054221	R\$ 24.154,38
17418	R T DE OLIVEIRA & CIA LTDA	131683330	R\$ 7.181,43
18419	R T DE OLIVEIRA & CIA LTDA	131683330	R\$ 5.705,63
18972	R3D INDUSTRIA E COMERCIO VIDROS LTDA	131904302	R\$ 21.072,02
18540	RABI-COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	132122561	R\$ 26.161,57
17577	RAFAEL AUGUSTO G DO NASCIMENTO	132041049	R\$ 10.775,69
17811	RAFAEL AUGUSTO G DO NASCIMENTO	132041049	R\$ 6.753,86
18273	RAFAEL AUGUSTO G DO NASCIMENTO	132041049	R\$ 6.721,01
18359	RAFAELA BABY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	131606824	R\$ 6.638,25
18645	RAIR J. DA SILVA	132256240	R\$ 11.881,04
18857	RANNI COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	131988930	R\$ 4.122,15
17648	RAPHAEL RODRIGUES DOS SANTOS	131983300	R\$ 4.372,11
17921	RAQUEL M C DA SILVA	131709640	R\$ 10.170,51
18437	RAQUEL M C DA SILVA	131709640	R\$ 10.885,69
17891	REAL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	131679449	R\$ 5.294,54
18905	REFRAGE COMERCIO E SERVICOS LTDA	132002817	R\$ 4.830,66
17546	REFRAGE COMERCIO E SERVICOS LTDA	132002817	R\$ 7.429,06
18128	REIDIMAR AURELIO BRAGA	131878360	R\$ 6.893,76
18115	REINALDO MARTINIANO DE BRITO	131872818	R\$ 5.619,43
17895	REPROSYSTEM COM E SERVICOS LTDA	131680250	R\$ 9.246,41
18418	REPROSYSTEM COM E SERVICOS LTDA	131680250	R\$ 15.308,61
18081	RESTAURANTE ZIZI LTDA	131851942	R\$ 4.937,11
17315	REUNIDAS DISTR PECAS E MOTORES LTDA	131111086	R\$ 7.150,68
18837	REUNIDAS DISTR PECAS E MOTORES LTDA	131111086	R\$ 4.588,51
17240	REZENDE & LISCOSKI LTDA	132060400	R\$ 5.005,28
18323	REZENDE & LISCOSKI LTDA	132060400	R\$ 4.838,80
18456	RHAFaelA NOGUEIRA DE FREITAS & CIA LTDA	132098547	R\$ 7.984,16
18003	RIO FORMOSO INDUSTRIA COMERCIO LTDA	131793225	R\$ 12.924,12
18576	RITA DE CASSIA SAMPAIO DUARTE E CIA LTDA - ME	131808460	R\$ 7.373,46
17774	RMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	131370103	R\$ 11.025,12
17872	ROBERTO CARLOS LEITE	131649418	R\$ 4.865,94
18623	ROBSON O MELO	131833596	R\$ 8.518,31
17566	ROCHA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	132023229	R\$ 10.605,66
18328	RODRIGO FERRAZ LOGRADO	132062313	R\$ 4.009,17
18792	RODRIGUES & PESKE LTDA	130592986	R\$ 6.931,48
17615	RODRIGUES & PESKE LTDA	130592986	R\$ 17.128,07
17402	RODRIGUES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	132200805	R\$ 25.939,35
18991	ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A.	132015412	R\$ 35.681,52
18992	ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A.	132015412	R\$ 21.107,22
17862	ROMEIRO & VIEIRA LTDA	131632230	R\$ 4.939,33
18604	ROSELAINÉ OLIVEIRA BARBOSA-COMÉRCIO	132205157	R\$ 11.162,12
18493	ROSIMEIRE CHIQUIM	132114798	R\$ 4.742,94
18057	ROTAK IMPORT IND COM MAT ELETRONICO LTDA	131834789	R\$ 4.313,55
18384	ROVIANA DISTRIBUIDORA LTDA	132085739	R\$ 10.135,64
18941	ROZANE PINHEIRO ITO MODAS	131376381	R\$ 4.870,12
17363	RUDELMAR DA ROCHA OLIVEIRA	132151170	R\$ 8.048,38
17260	S A FAZOLO PECAS E ACESSORIOS	132089394	R\$ 63.556,65
18391	S A FAZOLO PECAS E ACESSORIOS	132089394	R\$ 37.780,58
18338	S A VIEIRA INFORMATICA ME	132068974	R\$ 4.573,61

18071	S C DANTAS EMBALAGENS	131843826	R\$ 6.559,39
18392	S DE MARIA P DE OLIVEIRA	132090600	R\$ 4.052,31
17322	S F FREITAS MOVEIS	131322761	R\$ 4.595,90
17767	S F FREITAS MOVEIS	131322761	R\$ 7.069,18
18172	S FERNANDES DA CONCEICAO	131910167	R\$ 6.841,11
18499	S FREITAS SANTOS & CIA LTDA	131755102	R\$ 7.217,16
17714	S GOMES DA SILVA CONFECÇOES	132006529	R\$ 5.304,31
18034	S J MANDOTTI	131817906	R\$ 6.564,18
18579	S J MANDOTTI	131817906	R\$ 9.266,54
18869	S M DE AQUINO	131994964	R\$ 8.632,27
17659	S M DE AQUINO	131994964	R\$ 6.567,22
18831	S M SANTANA	130920770	R\$ 4.139,59
17877	S R NUNES DE ARAUJO LEAL	131655051	R\$ 4.806,86
18266	S S C SUPERMERCADO LTDA	131679814	R\$ 13.297,37
17254	S SILVA COSTA	132079747	R\$ 11.235,58
18375	S SILVA COSTA	132079747	R\$ 43.313,25
18556	S. A. ALEXANDRE ME	132134020	R\$ 5.570,96
18643	S. ELIANE JOHN - ME	132249243	R\$ 4.260,84
17409	S. MARIA DE AQUINO	132230143	R\$ 16.683,47
17400	S. R. ZINSLY ME	132195798	R\$ 4.474,46
18603	S. R. ZINSLY ME	132195798	R\$ 10.426,54
18508	SA SILVA & CIA LTDA	131766198	R\$ 8.982,15
18628	SABIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	131841033	R\$ 5.812,68
18132	SALES & SAMPAIO LTDA	131879626	R\$ 9.983,62
18958	SAMPAIO & DUARTE LTDA	132021358	R\$ 7.248,05
17742	SAMPAIO & DUARTE LTDA	132021358	R\$ 23.194,47
18026	SAN MARINO ELETROMOVEIS LTDA	131808338	R\$ 11.978,21
18575	SAN MARINO ELETROMOVEIS LTDA	131808338	R\$ 26.044,48
17450	SAN MARINO ELETROMOVEIS LTDA	131808338	R\$ 8.087,12
17787	SANAMAG MOVEIS E COLCHOES LTDA	131443135	R\$ 11.038,95
18471	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SONAGLIO ME	132104520	R\$ 5.611,19
18345	SANDRA N M PEIXOTO CONFECÇOES	132071924	R\$ 9.338,71
18099	SANDRO HUENO ALENCAR & CIA LTDA	131859951	R\$ 5.853,34
18192	SANSUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131927787	R\$ 4.876,59
18527	SANTA LUZ COMERCIAL LTDA	132118394	R\$ 29.740,89
18222	SANTA ROSA & CIA LTDA	131952676	R\$ 6.345,16
17810	SANTAREM ATACADO VAREJO CONFECÇOES LTDA	132038935	R\$ 5.761,68
18173	SANTOS & MAITELLI LTDA	131910175	R\$ 5.961,06
17799	SANTOS & SILVEIRA LTDA	131495631	R\$ 4.013,89
17766	SAO JOSE SUPERMERCADOS LTDA	131321900	R\$ 53.488,34
17432	SAO PAULO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	131734180	R\$ 5.431,65
17379	SANTORI & BENEDIKI LTDA	131585657	R\$ 6.753,20
17521	SCHILKE & STALLBAUM LTDA	131963236	R\$ 7.911,12
18806	SCHILKE & STALLBAUM LTDA	131963236	R\$ 15.343,47
18593	SEBASTIÃO MARTINS ARRUDA	132169045	R\$ 13.673,76
17672	SEGTELL TELEFONIA LTDA	132002531	R\$ 4.072,69
17784	SELITO PIO SEGER	131435221	R\$ 4.511,71
18425	SELMA SANTOS STOPPA	131696297	R\$ 7.521,18
18259	SEMENTES DAMATTA LTDA	131461702	R\$ 18.864,77
18410	SEMENTES PRIMAVERA LTDA	131664549	R\$ 16.171,05
17752	SEMPRE BOM & CIA LTDA	132026619	R\$ 18.641,46
17623	SENA & GALVAO LTDA	130690562	R\$ 7.379,02
18651	SERAMA LUBRIFICANTES LTDA	131852574	R\$ 6.319,74
17991	SERGIO ZANONI	131782509	R\$ 4.562,33
18052	SERRANORTE ATACADO DISTR ALIMENTOS LTDA	131829955	R\$ 8.347,79
18096	SETIBA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	131858246	R\$ 52.568,10
18844	SEVERINO & PASSARETTI LTDA	131980041	R\$ 4.191,62
17982	SHAMARA BORGES	131774298	R\$ 5.122,38
17745	SHINIKE & SHINIKE LTDA EPP	132022907	R\$ 10.033,91
18524	SHOPPING DO ESTUDANTE E CONFECÇOES LTDA	132116316	R\$ 14.024,42
18232	SHOW DE COZINHAS LTDA	131959786	R\$ 18.887,71
18666	SIERRA DIST DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	131862146	R\$ 146.714,62
17696	SILVANA DA SILVA PINTO	131264214	R\$ 9.449,90
17716	SILVANA FERREIRA	132008092	R\$ 4.122,58
18928	SILVANETE PEDRETTE & CIA LTDA	132016010	R\$ 15.913,41
17489	SILVANIA MENDES SILVA	131900323	R\$ 8.521,57
18142	SILZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	131886789	R\$ 6.255,24
18946	SIMÕES & SIMÕES LTDA	131397745	R\$ 51.312,42
18409	SIMONE FERREIRA MOTTA	132096501	R\$ 19.431,98
18351	SIMONE OLIVEIRA MATOS	132077540	R\$ 5.970,82
18073	SIMONE ROSSETO KOBAYASHI	131846060	R\$ 4.104,46
17652	SINATRA CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	131987771	R\$ 12.249,02
18854	SINATRA CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	131987771	R\$ 22.261,00
18652	SIQUEIRA DA SILVA & SILVA LTDA	131852880	R\$ 4.854,13
17740	SO CAMPING LTDA	132021080	R\$ 4.242,75
17945	SO COLCHOES LTDA	130149446	R\$ 4.106,75
17627	SO COLCHOES LTDA	130721263	R\$ 12.966,38
18732	SOARES AZEVEDO & PEREIRA AZEVEDO LTDA	131919105	R\$ 6.193,12
18182	SOARES AZEVEDO & PEREIRA AZEVEDO LTDA	131919105	R\$ 8.428,55
17598	SOCOLCHOES LTDA	130460109	R\$ 12.203,30
17755	SOFT SOLUTION CONSULTORIA LTDA	132029545	R\$ 27.113,47
18582	SOL DIST. DE DOCES E EMBALAGENS LTDA	132145715	R\$ 13.016,68
17396	SOLANGE BURNIER	132186985	R\$ 14.098,57
18601	SOLANGE BURNIER	132186985	R\$ 49.534,73
18465	SOLLADO IND COM DE CALCADOS LTDA	132102323	R\$ 117.651,83
17661	SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	131997041	R\$ 6.038,09
17270	SONHOS E MIIMOS MOVEIS INFANTINS LTDA	132094673	R\$ 4.349,32
18005	SONIVON LTDA	131793713	R\$ 5.822,57
17644	SPACO 10 ARMARINHOS LTDA	131977270	R\$ 4.099,78
18184	SPAIZA MODAS LTDA	131922149	R\$ 5.355,52

19109	SPLIT AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA - ME	133396762	R\$ 132.005,74
18799	STAR FIX PARAF E PEC AUTOMOTIVAS LTDA	131953699	R\$ 11.330,71
17515	STAR FIX PARAF E PEC AUTOMOTIVAS LTDA	131953699	R\$ 19.096,01
18062	STEL SAT COMERCIO LTDA	131839411	R\$ 9.371,94
18707	SUELI DE ANDRADE VESTUARIO	131906860	R\$ 4.003,72
17630	SUL METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA	131967576	R\$ 7.378,43
17867	SULCALHAS COM DE EXAUTORES E CALHAS LTDA	131637690	R\$ 18.036,71
19021	SULMAP - SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGROP LTDA	130619876	R\$ 21.543,26
17966	SUN SHAIN MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA	131760955	R\$ 34.245,45
17685	SUPER MERCADO UBIALI LTDA	131186191	R\$ 8.070,75
17643	SUPERGIRO ALIMENTOS LTDA	131977016	R\$ 18.455,18
17913	SUPERMERCADO DOIS VIZINHOS LTDA	131702823	R\$ 33.074,15
18622	SUPERMERCADO GENTE LTDA	131833472	R\$ 12.299,40
17609	SUPERMERCADO GOIALAR LTDA	130570680	R\$ 5.115,16
17268	SUPERMERCADO GUAIRA LTDA	132092808	R\$ 4.581,62
18402	SUPERMERCADO GUAIRA LTDA	132092808	R\$ 37.766,98
18016	SUPERMERCADO ITALIA LTDA	131800337	R\$ 24.735,60
18161	SUPERMERCADO OURO FINO LTDA	131902067	R\$ 6.529,95
17779	SUPERMERCADO S S LTDA	131403222	R\$ 12.800,59
18983	SUPERMERCADO VITTORAZI LTDA	131317970	R\$ 5.139,93
17765	SUPERMERCADO VITTORAZI LTDA	131317970	R\$ 18.566,04
18316	SUPRIMARKET BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	131561766	R\$ 16.100,74
17434	SUPPENSAO AUTO PECAS LTDA	131750801	R\$ 4.929,57
18183	SUZANA KUMMER	131919865	R\$ 4.566,53
17508	SYDNEY PAULO FERREIRA SIMAO	131946064	R\$ 4.925,72
18229	T S BOROVIEC & CIA LTDA	131957899	R\$ 6.252,93
18373	TACHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131651617	R\$ 4.789,54
19029	TAM LINHAS AEREAS S A	130957003	R\$ 1.220,93
19030	TAM LINHAS AEREAS S A	130957003	R\$ 29.177,32
18135	TANIA M Z MAGALHAES	131882287	R\$ 6.068,95
19112	TANISE MORAES DA SILVA	132202395	R\$ 27.637,93
17821	TARUMAI SUPERMERCADO LTDA	132050099	R\$ 16.234,04
17948	TEC MAC ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	130179329	R\$ 73.754,93
18202	TECELAGEM ECONOMIA LTDA	131933094	R\$ 7.593,08
17667	TECFIBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132000040	R\$ 26.823,85
17979	TECH CELL TELECOMUNICACOES LTDA	131772562	R\$ 4.359,43
17255	TECIDOS LUCAS LTDA	132081598	R\$ 9.148,07
18378	TECIDOS LUCAS LTDA	132081598	R\$ 9.373,35
18968	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELES	132123142	R\$ 494.591,84
18969	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELES	132123142	R\$ 9.781,86
18250	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELES	132123142	R\$ 8.390,71
18476	TEREZINHA BENEDITA RODRIGUES RAMOS	132107295	R\$ 22.182,94
18066	TIJUCAL ELETRO MOVEIS LTDA	131840320	R\$ 7.771,96
18755	TIPO ARMARINHOS LTDA	131927825	R\$ 13.472,27
18193	TIPO ARMARINHOS LTDA	131927825	R\$ 27.313,92
17658	TONY GERHARD HASELOFF	131992538	R\$ 6.014,55
18074	TOSIN & CIA LTDA	131847104	R\$ 12.537,83
18634	TOSIN & CIA LTDA	131847104	R\$ 12.366,16
18600	TRADIÇÃO CALÇADOS LTDA-EPP	132186934	R\$ 92.319,13
17395	TRADIÇÃO CALÇADOS LTDA-EPP	132186934	R\$ 16.538,59
19053	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	131755650	R\$ 42.610,67
17611	TRESE IND E COMERCIO DE CERAMICA LTDA	130585840	R\$ 11.450,73
17622	TUIUIU MADEIRAS LTDA	130672173	R\$ 7.273,56
18595	UNIAO COMERCIAL LTDA - EPP	132177439	R\$ 9.747,11
17975	UNIAO DIGITAL COMERCIO IMPORTACAO LTDA	131768220	R\$ 7.837,10
18612	UNIAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	131823400	R\$ 6.734,41
19094	UNIREI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	133245055	R\$ 22.056,95
17911	UPAI RESTAURANTE LTDA	131702114	R\$ 12.957,48
17844	V AVELINO GALVAO	131586211	R\$ 8.553,52
18321	V J RODRIGUES	131584561	R\$ 16.556,25
18625	V L BARBOSA SUPERMERCADO	131834231	R\$ 8.737,85
17387	V M C MARQUES	131622854	R\$ 11.931,74
18364	V M C MARQUES	131622854	R\$ 8.070,31
17871	V M S TRENTO	131646397	R\$ 12.731,20
17646	V P DA FONSECA	131978454	R\$ 9.249,08
18824	V SCHONHOLZER	131977644	R\$ 8.250,09
18859	V VICENTE DIST MAT CONSTRUCAO LTDA	131990012	R\$ 5.331,77
18591	V. A. CABRERA	132164906	R\$ 4.716,14
18014	VALBAG IND E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - ME	131800060	R\$ 17.215,10
18942	VALDA ZENILDES PAULA NUNES	131379747	R\$ 8.240,74
18033	VALDECIR DE PAULA OLIVEIRA	131816748	R\$ 5.215,25
17953	VALDECIR PIERETTO & CIA LTDA - ME	130225444	R\$ 6.788,12
18199	VALDEMAR APARECIDO RODRIGUES	131932314	R\$ 5.410,36
18680	VALDESON JOSE VILELA	131882910	R\$ 8.826,21
17780	VALDIR LUIZ STATZMANN	131403303	R\$ 13.925,80
18535	VALDIRENE DE LIMA	132121824	R\$ 4.009,07
17411	VALDIVAN SANTOS CASTRO - ME	132295636	R\$ 5.749,30
18649	VALDIVAN SANTOS CASTRO - ME	132295636	R\$ 4.362,36
18776	VALDOMIRO FONSECA	131949179	R\$ 7.129,77
17665	VALENTIM & HIDALGO LTDA	131999621	R\$ 8.318,14
18017	VALMIR M XAVIER MERCADO	131800647	R\$ 9.960,97
17915	VALTRICK & VALTRICK LTDA	131705393	R\$ 5.005,31
18543	VANDA PERES DA SILVA	132123959	R\$ 4.752,95
17900	VANDEMARCO OLIVEIRA ARANTES	131689126	R\$ 9.513,79
18383	VANDERLAN DE ARAUJO LOPES	132083132	R\$ 5.553,50
17885	VANDERLANDE JOSE SILVA	131674420	R\$ 13.018,50
18371	VANILDA CIRILO RENZENDE	131633090	R\$ 4.266,17
17933	VANNI LEITE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	131733362	R\$ 7.847,54
17773	VARPEL PAPELARIA LTDA	131359320	R\$ 27.601,63
18940	VARPEL PAPELARIA LTDA	131359320	R\$ 17.137,28

17987	VENEJAN CALCADOS E CONFECOES LTDA	131779559	R\$ 7.532,05
18519	VENEJAN CALCADOS E CONFECOES LTDA	131779559	R\$ 9.431,76
18097	VENEROSO INDUSTRIA E COM DE ESPUMAS LTDA	131858270	R\$ 6.517,27
17804	VENTI SHOP LTDA	132034140	R\$ 12.617,51
18225	VERGINIA P S HAMMES	131955276	R\$ 6.758,78
17528	VERUSKA ISABEL ROTTAVA	131976222	R\$ 12.737,78
18284	VESTE VOCE VESTUARIO LTDA	132046237	R\$ 4.701,79
17902	VIDA E PRAZER CONVINIENCIAS LTDA	131692453	R\$ 12.798,99
17298	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	130324094	R\$ 4.650,61
18444	VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA - EPP	131728539	R\$ 15.554,61
17751	VIDRO ART COMERCIO VIDROS DIVISORIAS LTD	132026287	R\$ 4.781,80
17599	VIEIRA & CARVALHO LTDA	130460605	R\$ 7.683,82
17795	VIEIRA & GARCIA LTDA	131475649	R\$ 4.202,43
18809	VIENA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	131964518	R\$ 5.610,79
17860	VILMA APARECIDA LEITE	131629859	R\$ 7.286,74
18205	VILMA CUSTODIO DE SA	131934902	R\$ 6.268,01
17812	VILMAR SCHAUKOSKI COMERCIO	132041707	R\$ 8.431,64
18816	VILSON POLLO TRINDADE	131970313	R\$ 8.027,93
18873	VILTONIO JOSE DE ALMEIDA SOUZA	131943170	R\$ 7.227,33
18874	VIVIANE C NOGUEIRA & ARRUDA LTDA ME	131997696	R\$ 11.911,33
17686	VIZELI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	131206524	R\$ 4.738,85
18194	W A DE OLIVEIRA FRIOS	131927833	R\$ 13.221,63
18489	W C ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	132113953	R\$ 8.503,49
18953	W D LIMA COELHO	132019574	R\$ 6.833,14
17788	W DA LUZ GOMES & RIBEIRO LTDA	131445936	R\$ 4.991,35
17999	W E W INDUSTRIA COMERCIO DE ESPUMAS LTDA	131790196	R\$ 4.327,78
18801	W N FIXINA	131958208	R\$ 10.061,76
17725	W R S SUPERMERCADO LTDA	132012260	R\$ 4.560,33
17618	WALTER L Q SILVA & CIA LTDA	130638374	R\$ 7.433,81
17730	WANDOUR C DE BARROS	132015188	R\$ 8.793,49
18726	WANDSCHEER E NUSKE LTDA	131913069	R\$ 28.331,94
17585	WILSON JACOB	132047578	R\$ 6.995,88
17940	WIRGULINO CICERO CAMARGOS	131745867	R\$ 5.862,01
17869	WVR CONFECOES LTDA	131644084	R\$ 9.415,36
19010	XAVIER DA CRUZ & SOUZA LTDA	132091348	R\$ 24.164,41
17924	XEROX DO BRASIL LTD	131713736	R\$ 35.470,98
17923	XINELLOS DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA	131712632	R\$ 98.175,42
17828	YACARE IND E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	131508458	R\$ 17.244,10
17238	YEHYA CHAKIB GHAIFI	132056542	R\$ 13.150,54
17570	ZAMBON TRATORPECAS E SERVICOS LTDA	132025507	R\$ 9.181,86
17549	ZAMBON TRATORPECAS E SERVICOS LTDA	132005778	R\$ 4.184,32
18472	ZBS REPRESENTACOES LTDA	132105098	R\$ 5.613,68
18414	ZENIR PAULO BIASIBETTI	131668455	R\$ 4.497,71
17301	ZILDO R MACHADO	130543608	R\$ 9.333,15
17602	ZILMA BEZERRA CALHAO CASTELHANO	130482560	R\$ 5.822,81

- Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que:
- O valor total informado correspondente a totalização do débito na data da expedição do respectivo Aviso de Cobrança que será recomposto na data do efetivo pagamento;

- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 - Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002, respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária.
 - Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual- REFAZ- Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007, ou;
 - Para contribuintes mato-grossenses que efetuarem a opção tempestiva pelo tratamento diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006- Simples Nacional -poderão promover a regularização dos seus débitos fiscais relativo ao ICMS, vencidos até 31 de Julho de 2007, para pagamento a vista ou parcelamento em até 120 (cento e vinte) parcelas, nos termos da Lei nº 8.732/2007, regulamentada pelo Decreto nº 958/2007 e 1.116/2008.

- O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 41, § 5º, da Lei nº 7.609/2001, observada a redação dada pela Lei nº 7.693/2002, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

- Ficam os contribuintes acima relacionados identificados de que deverão proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso.

As informações deverão ser prestadas à GCAD- Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações.

Cuiabá – MT, de, de 2008.

Fábio Vinícius Ferreira – Superintendente de Análise da Receita Pública - Mat. 115939003-4

ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

PARTES:

CREADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Governador do Estado, **Sr. BLAIRO BORGES MAGGI**, C.P.F. nº.242.044.049-97, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, **Sr. EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, C.P.F. nº.452.954.331-53, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

DEVENDOR: MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, **Sr. JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA**, brasileiro, casado, RG nº. 0276047-9 SSP/MT e CPF nº.161.703.342-15, residente e domiciliado na Rua Erotides Padilha, nº 207 – Centro, Tangara da Serra – MT.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, que rege-se-á pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

DO OBJETO DO ATO

Cláusula 1ª. Fica cancelado, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 28.02.2002.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 2ª. O ESTADO DE MATO GROSSO procederá a devolução, para o MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA, do principal, nos termos do que prevê o disposto no § 1º do art. 33 da LC 101/2000.

DAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS

Cláusula 3ª. Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

DO FORO

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal de Tangara da Serra/MT

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

* As originais encontram-se assinadas

ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

PARTES:

CREADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Governador do Estado, **Sr. BLAIRO BORGES MAGGI**, C.P.F. n. 242.044.049-97, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, **Sr. EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, C.P.F. n.º 452.954.331-53, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

DEVENDOR: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, **Sr. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG n.º 472.869 SSP/MT e CPF n. 397.874.351-53, residente e domiciliado na Rua Dom Alonso, nº 349 – Centro, Diamantino – MT.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, que rege-se-á pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

DO OBJETO DO ATO

Cláusula 1ª. Fica cancelado, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 28.02.2002.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 2ª. O ESTADO DE MATO GROSSO procederá a devolução, para o MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, do principal, nos termos do que prevê o disposto no § 1º do art. 33 da LC 101/2000.

DAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS

Cláusula 3ª. Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

DO FORO

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal de Diamantino/MT

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

* AS ORIGINAIS ENCONTRAM - SE ASSINADAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA abaixo mencionada, por se encontrar(em) lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cáceres-MT, sito á Avenida Marechal Castelo Branco, 1120-Centro-Cáceres-MT, no horário de 09:00 às 17:00 hs, para tomar(em) ciência da Decisão n.172/2007, fls. 1368 a 1390 proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI 61867 foi julgada procedente bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado , gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7.098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de revisão de julgamento ao Conselho de Contribuintes-Pleno.

EMPRESA: NORTE SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.066.525-8 PAT Nº 017/98 AIIIM/NAI nº 61867 de 27/02/1998

ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, Nº 282-CENTRO-CÁCERES-MT

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS. Agência Fazendária de Cáceres-Mt., 29 de fevereiro de 2008-Vanda H. da S. Peres-Gerente

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, a comparecer nesta Agência Fazendária de Cuiabá, situada no "Ed. Antônio Paes de Barros" na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Centro Político Administrativo, no horário das 9:00 às 16:00, no prazo de 30(trinta) dias contado a partir da data da publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, para retirada de documentação fiscal, onde foi procedida a Baixa Sumária.

BANDERAUTO AUTO ELÉTRICA LTDA 13122006-3, BENEDITO SILVIO GRISOLIA 13114711-0, BERNADETE APARECIDA DOS SANTOS 13153623-0, BOTICA NATURAK COM REPRES LTDA 13042414-5, BRITO & BARBOSA LTDA 13051813-1, BULHÕES SPINELLI COM DE ROUPAS LTDA 13075517-6, C T M CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA 13115423-0, C J ALMEIDA & CIA LTDA 13023991-7, CANTA GALO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 13149410-4, CAPITAL LIVRARIA PAPEL EQUIPAMENTOS LTDA 13029016-5, CARDOSO & VALLE LTDA 13067154-1, CARINA MODAS LTDA 13035332-9, CARLOS ALBERTO SOARES CAPISTRANO 13153467-0, CASA COMERCIAL DE UTILIDADES BRASIL LTDA 13168589-9, CARVALHO & BASTOS LTDA 13073643-0, CESAR A C LIMA 13173438-5, CASA DE SUCOS VEREDA TROPICAL LTDA 13056379-0, CASA MARINI MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA 13034162-2, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO 13017909-4, CIMENTÃO DOMINGOS LTDA 13130203-5, CLASSICA COMÉRCIO DE MEIAS LTDA 13154660-0, CINTIAMODAS S/A 13003996-9, CLAUDINE SILVA FERREIRA 13024202-0, COIMBRAS COMÉRCIO IND. CEREAIS LTDA 13013654-9, COLETA & ALMEIDA LTDA 13128273-5.

O não comparecimento, no prazo acima mencionado, implicará em isenção automática de responsabilidade pela guarda dos documentos por parte desta Agência Fazendária.

Agência Fazendária de Cuiabá, 29/02/2008 **Iracema Josefa da Silva** – Gerente 248890042

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, a comparecer nesta Agência Fazendária de Cuiabá, situada no "Ed. Antônio Paes de Barros" na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Centro Político Administrativo, no horário das 9:00 às 16:00, no prazo de 30(trinta) dias contado a partir da data da publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, para retirada de documentação fiscal, onde foi procedida a Baixa Sumária.

COLONIZADORA E AGROPECUÁRIA JOLEI 13146694-1, COML. IMP. EXP. G. ALIMENT. CASA BLANCA LTDA 13123018-2, COM. IND. º GRISOLIA E FILHO 13005924-2, COM PIZZA PIZZARIA LTDA, 13162230-7, COMERCIAL PUFAL LTDA 13010439-6, COMERCIAL ROUPAS INFANTIL LTDA 13138376-0, CUNHA & MARTINS LTDA 13003547-5, CUIABANISSIMO COM. CONF. ROUPAS LTDA 13071555-7, CRISTINA POMPEU CARDOSO 13140631-0, C V A CRESTA VEIGA E ASSOC. TEC. LTDA 13135589-9, CONSTRUTORA NORBERTO ODBRECHT S/A 13144482-4, CONSTRUTORA NORBERTO ODBRECHT S/A 13135167-2, COMERCIAL GENERO ALIM. GUARITA 13038572-7, CONECTA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA 13160855-0, COMERCIAL IMPORTADORA LEBRE LTDA 13075607-5, CERAMICA MARISTELA S/A 13067140-1, CIBELE CAVALCANTE 13170009-0, CICLO MIL COM. E SERV. BICICLETAS LTDA 13124031-5, CESAR CAPILÉ GNUTZMAN 13058780-0, D F MAGALHÃES 13166324-0, DALANA R. DE ALMEIDA 13145308-4, CHEVRON DO BRASIL LTDA 13013868-1, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO 13072469-6, CUIABÁ LUB. DISTRIBUIDORA LTDA 13163663-4, CASTRO & OLIVEIRA LTDA 13145658-0. O não comparecimento, no prazo acima mencionado, implicará em isenção automática de responsabilidade pela guarda dos documentos por parte desta Agência Fazendária. Agência Fazendária de Cuiabá, 29/02/2008 **Iracema Josefa da Silva** – Gerente 248890042

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N.º 079/2000 – SEFAZ)

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
WILER DA SILVEIRA	13.350.984-2
LUIZ CARLOS TICIANEL	13.350.365-8
LORAINÉ CARMEM FASOLIN FRANCIOSI	13.350.886-2
JOHANNPETER BARELLA DA ROCHA	13.351.047-6
ROSBERTO BERTHOLDO	13.351.209-6

Diamantino-MT, 29 de fevereiro de 2008. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 013/2008 - Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Leila Alves Barboza	CPF: 429.849.981-20	Sítio Coração Valente
---------------------	---------------------	-----------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINATERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE
MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 11/ 2008 Reconheço que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG
Nelson Sokolowski	283.015.609-91	1.723.881/SSP-PR

Apresentou (ram) junto a está Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. **MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA**—Gerente Fazendário

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****RESOLUÇÃO CONSEMA – 04/08**

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.

2ª Reunião Ordinária

DISPÕESOBREOSCRITÉRIOSPARAADESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**, no exercício de sua competência prevista no artigo 3º da Lei complementar n.º 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n.º 232, de 21 de dezembro de 2005, e:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 23, incisos VI e VII, atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do Meio Ambiente;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 241, atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência para disciplinar por meio de lei os consórcios, autorizando a gestão associada de serviços públicos;

Considerando que as disposições do artigo 6º da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de Dezembro de 1997, que trata dos procedimentos e critérios do licenciamento ambiental e da emissão das licenças ambientais;

Considerando que o disposto na Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que regulamenta os Consórcios Públicos;

Considerando que a necessidade de integrar os Municípios e a atuação dos órgãos componentes do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SIMA, para a consolidação do Sistema de Licenciamento Ambiental como instrumento de gestão da Política Ambiental no Estado de Mato Grosso;

Considerando que a necessidade de estabelecer procedimentos para a descentralização do licenciamento ambiental, que garanta a competência dos Municípios e aos Consórcios Públicos para o licenciamento das atividades de impacto local e a competência supletiva do Estado, evitando a duplicidade e omissão de ações;

Considerando que a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos para a habilitação dos Municípios e Consórcios Públicos para a realização do Licenciamento Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Os Municípios e Consórcios Públicos, para realizarem o licenciamento ambiental das atividades consideradas de pequeno e médio impacto, conforme as atividades dispostas no Anexo Único desta Resolução, deverão habilitar-se perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Visando à habilitação perante a SEMA para a realização do Licenciamento Ambiental, o Município e o Consórcio Público deverão:

I - Ter implantado o Fundo de Recursos para o Meio Ambiente mediante lei;
II - Ter implantado e em funcionamento Conselho de Meio Ambiente com caráter consultivo, deliberativo e recursal, tendo em sua composição, no mínimo, 50% de entidades não governamentais;

III - Comprovar a existência nos quadros do órgão municipal do Meio Ambiente ou do Consórcio Público, ou a disposição destes, de profissionais legalmente habilitados com capacidade técnica para a realização do licenciamento ambiental;

IV - Possuir servidores municipais com competência para a fiscalização ambiental por meio do exercício do poder de polícia;

V - Possuir legislação própria disciplinando o licenciamento ambiental e cominando as sanções administrativas pelo seu descumprimento;

VI - Possuir estrutura logística necessária para o atendimento do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos que lhe forem conferidos;

VII - Estar interligado ao Sistema Integrado de Monitoramento do Licenciamento Ambiental - SIMLAM e ao Sistema de Protocolo da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso - SAD.

Art. 3º Após o cumprimento dos requisitos previstos no artigo anterior, caberá ao Município adotar os seguintes procedimentos:

I - O Município encaminhará a documentação comprobatória da habilitação à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, que remeterá os autos da habilitação à Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental.

II - A Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental, da SEMA, após análise da documentação, elaborará parecer Jurídico e Técnico, no prazo de 30 (trinta) dias, e a encaminhará ao CONSEMA para deliberação, acerca do cumprimento dos requisitos exigidos para a habilitação.

III - Recebido pelo CONSEMA o parecer da Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental, e a documentação juntada pelo Município ou Consórcio Público, decidirá

o CONSEMA sobre a homologação da habilitação ou não para a realização do licenciamento ambiental.

IV – A SEMA dará ciência aos interessados da deliberação do CONSEMA.

Parágrafo Único. Havendo dúvidas acerca do ente federativo competente para a realização do licenciamento ambiental, deverá ser adotado o disposto na Resolução CONAMA n.º 237/97.

Art. 4º Somente após a homologação da habilitação pelo CONSEMA, mediante Resolução, e assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a SEMA, o Município ou o Consórcio Público estarão aptos para a realização do licenciamento ambiental das atividades listadas no Anexo Único desta Resolução..

Art. 5º O Município ou Consórcio Público habilitado deverão disponibilizar trimestralmente a SEMA em meio digital e em sistema compatível com o desta Secretaria, o relatório das atividades de licenciamento e fiscalização para conhecimento e controle.

Parágrafo Único. Caso o Município ou o Consórcio não entregue o relatório no prazo acima previsto, o Termo de Cooperação Técnica poderá ser suspenso mediante Portaria, até sua devida regularização.

Art. 6º O Município ou o Consórcio Público que, depois de habilitado para a realização do licenciamento ambiental, vierem a descumprir a legislação ambiental ou o disposto nesta Resolução, poderão ser desabilitados por meio de Portaria expedida pela SEMA, a qual assume o licenciamento das atividades, dentro do exercício da sua competência supletiva, sem prejuízo de sua responsabilização, de acordo com os procedimentos abaixo:

I - O processo de desabilitação do Município ou o Consórcio Público terá início a partir de constatação pela SEMA do descumprimento pelo Município ou Consórcio Público da legislação ambiental ou do disposto nesta Resolução;

II - Instaurado o processo de desabilitação, a SEMA notificará o Município ou o Consórcio Público para que, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da notificação, apresente sua defesa à Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental da SEMA.

III - Ultrapassado o prazo para a apresentação da defesa, a Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental decidirá sobre a desabilitação ou não do Município ou do Consórcio Público.

IV - Caberá ao Município ou ao Consórcio Público desabilitado, no prazo máximo de 20 (vinte dias), contados do recebimento da decisão, recorrer ao CONSEMA.

Art. 7º Os Municípios que já realizam licenciamento dos empreendimentos e atividades urbanas de pequeno e médio níveis de poluição, deverão no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação desta Resolução, encaminhar à Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental da SEMA, documentação comprovando o atendimento de todos os requisitos do art. 2º, como também, submeterem-se aos procedimentos do art. 3º desta Resolução, a fim de serem habilitados.

Parágrafo Único. Caso o Município não cumpra a determinação prevista no caput deste artigo, estará impedido de promover o licenciamento ambiental, retornando todas as atividades de licenciamento à SEMA, sem prejuízo da responsabilização do Município ou Consórcio Público.

Art. 8º Caberá à SEMA providenciar um Programa Permanente de Capacitação para os gestores municipais, com vistas à facilitar o desempenho das atividades de sua incumbência.

Art. 9º Pertencem exclusivamente ao Município as receitas advindas da cobrança de taxas e multas por ele aplicadas.

Parágrafo Único. Tratando-se, de Consorcio, a participação dos Municípios na repartição das receitas oriundas do Licenciamento, ocorrerá por meio do Contrato de Rateio formalizado pelo Conselho deliberativo.

Art. 10 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo CONSEMA.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELAS PREFEITURAS MUNICIPAIS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

AGROPECUÁRIA

Tipologia Pot. Poluidor/
Degradador

Tipologia	Pot. Poluidor/ Degradador
Criação de animais sem abate	
Avicultura até 4 aviários.	Médio
Suínocultura até 200 matrizes	
Piscicultura até 1 há, área inundada em viveiros de terra escavados e ou/represa	Pequeno
Piscicultura – pesque & pague com área inundada de até 1há	Pequeno
Criação de bovinos – regime de confinamento até 500 cabeças/ano	Pequeno
Atividade de silvicultura até 500 ha	Pequeno
Cultivo de mudas em viveiros florestais	Pequeno

MINERAÇÃO

Jazidas de empréstimo para obras civis com área de ate 3 há	Médio
Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, com produção mensal(t/mês) de ate 20.000	Médio

INFRA – ESTRUTURA (Construção Civil/Loteamentos)

Edifícios residenciais até 100 (cem) apartamentos	Médio
Condomínios e conjuntos habitacionais até 100 (cem) casas	Médio
Loteamentos para fins residenciais ou comerciais até 100 (cem) lotes	Pequeno
Loteamentos rurais até 50 hectares	Médio
Autódromos	Médio
Kartódromos	Pequeno
Torre meteorológica, televisão e de telefonia móvel	Pequeno
Pista de pouso civil	Médio
Açudes até 10 hectares de lâmina de água	Médio
Construção de rede telefônica/energia subterrânea	Pequeno
Perfuração e construção de poços de água	Médio

COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

Laboratórios de análises clínicas, Biológicas, Radiológicas e Físico-Químicas.	Médio
Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios).	Médio
Atividades de Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e Ambulatórios).	
Serviço de limpa fossa	Médio
Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos	Pequeno
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos de solo	Pequeno
Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo –GLP.	Pequeno
Atividades de imunização e controle de pragas urbanas e empresas de limpeza	Pequeno
Atividades de Laboratório de análises clínicas, Serviços de Raio-X, Radioterapia e Quimioterapia	Médio
Camping	Pequeno
Padaria com forno a lenha	Pequeno
Lavagem de veículos	Pequeno
Oficinas mecânicas	Pequeno
Farmácias	Pequeno

INDÚSTRIAS DIVERSAS

Lavanderia industrial	Médio
Usina de asfalto	Médio
Usina de produção de concreto	Médio
Recondicionamentos de Pneus	Pequeno
Posto de resfriamento de leite de ate 300 m2 de área construída	Médio
Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	Pequeno
Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	Pequeno
Produção de sucos de frutas e de legumes	Pequeno
Fabricação de sorvetes	Pequeno
Beneficiamento de arroz	Pequeno
Fabricação de produtos do arroz	Pequeno
Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo	Medio
Fabricação de rações balanceadas para animais	Medio
Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	Medio
Fabricação de açúcar de Stévia	Pequeno
Beneficiamento de café	Pequeno
Torrefação e moagem de café	Medio
Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados	Pequeno
Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados	Pequeno
Fabricação de biscoitos e bolachas	Pequeno
Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates	Pequeno
Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	Pequeno
Fabricação de massas alimentícias	Pequeno
Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Pequeno
Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	Pequeno
Fabricação de vinagres	Medio
Fabricação de pós alimentícios	Pequeno
Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos	Pequeno
Fabricação de gelo comum	Pequeno
Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão	Pequeno

Fabricação de outros produtos alimentícios	Pequeno
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de cana de açúcar	Pequeno
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de outras aguardentes e bebidas destiladas	Pequeno
Fabricação de vinho	Pequeno
Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Pequeno
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos	Medio
Fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo - exceto cigarros, cigarrilhas e charutos.	Pequeno
Fabricação de filtros para cigarros	Medio
Beneficiamento de algodão	Medio
Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais - exceto algodão	Medio
Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar	Medio
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão.	Medio
Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	Pequeno
Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	Pequeno
Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	Pequeno
Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	Medio
Outros serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	Pequeno
Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário	Pequeno
Fabricação de artefatos de tapeçaria	Pequeno
Fabricação de artefatos de cordoaria	Pequeno
Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	Pequeno
Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário	Pequeno
Fabricação de meias	Pequeno
Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	Pequeno
Confeção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes - exceto sob medida.	Pequeno
Confeção, sob medida, de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.	Pequeno
Confeção de peças de vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes e as confeccionadas sob medida.	Pequeno
Confeção, sob medida, de outras peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.	Pequeno
Confeção de roupas profissionais - exceto sob medida	Pequeno
Confeção, sob medida, de roupas profissionais	Pequeno
Fabricação de acessórios do vestuário	Pequeno
Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	Pequeno
Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	Pequeno
Fabricação de outros artefatos de couro	Pequeno
Fabricação de calçados de couro	Pequeno
Serviço de corte e acabamento de calçados	Pequeno
Fabricação de tênis de qualquer material	Pequeno
Fabricação de calçados de plástico	Pequeno
Fabricação de calçados de outros materiais	Pequeno
Produção de casas de madeira pré-fabricadas	Pequeno
Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Pequeno
Fabricação de outros artigos de carpintaria	Pequeno
Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	Pequeno
Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Pequeno
Fabricação de artefatos diversos de bambu, palha, vime, cortiça e materiais trançados - exceto móveis	Pequeno
Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	Pequeno
Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	Pequeno
Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	Pequeno
Edição de livros, jornais e revistas.	Pequeno
Edição e impressão de livros.	Pequeno
Edição e impressão de jornais.	Pequeno
Edição e impressão de revistas	Pequeno
Edição; edição e impressão de produtos gráficos	Pequeno
Impressão de jornais, revistas e livros	Pequeno
Impressão de material para uso escolar	Pequeno

Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário	Pequeno
Impressão de material de segurança	Pequeno
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	Pequeno
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	Pequeno
Fabricação de produtos farmoquímicos	Medio
Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Pequeno
Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	Medio
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Medio
Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	Medio
Fabricação de adesivos e selantes	Pequeno
Recondicionamento de pneumáticos	Pequeno
Fabricação de artefatos diversos de borracha	Pequeno
Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico	Pequeno
Fabricação de embalagem de plástico	Pequeno
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, reforçados ou não com fibra de vidro	Pequeno
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais - exceto na indústria da construção civil	Pequeno
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção civil	Pequeno
Fabricação de artefatos de plástico para outros usos	Pequeno
Fabricação de embalagens de vidro	Pequeno
Fabricação de artigos de vidro	Pequeno
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda	Pequeno
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil	Pequeno
Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil	Pequeno
Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Pequeno
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Pequeno
Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	Pequeno
Aparelhamento de pedras para construção (não associado à extração)	Medio
Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Medio
Metalurgia dos metais preciosos	Pequeno
Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda	Pequeno
Fabricação de esquadrias de metal	Pequeno
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Pequeno
Fabricação de artigos de cutelaria	Medio
Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias	Medio
Fabricação de ferramentas manuais	Medio
Fabricação de embalagens metálicas	Pequeno
Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	Medio
Fabricação de outros produtos elaborados de metal	Medio
Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	Pequeno
Fabricação de cronômetros e relógios	Pequeno
Fabricação de móveis com predominância de madeira	Pequeno
Fabricação de móveis com predominância de metal	Pequeno
Fabricação de móveis de outros materiais	
Fabricação de colchões	Medio
A fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Pequeno
Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Pequeno
Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	Pequeno
Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios, não associada à locação	Pequeno
Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios associada à locação	Pequeno
Fabricação de brinquedos e de outros jogos recreativos	Pequeno
Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	Pequeno
Fabricação de aviamentos para costura	Pequeno
Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Pequeno
Decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro ou cristal	Pequeno

RESOLUÇÃO CONSEMA – 05/08
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 341531/07 – Preformax Indústria Plástica Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº. 10124/CIE/SUIMIS/2007 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento Preformax Indústria Plástica Ltda, MCH – Preformax – I, com potência instalada de 0,90 MW, no Córrego Bolo e Ouro, Sub-Bacia do rio Galera/Guaporé/Madeira, Bacia Hidrográfica Amazônica, Município de Nova Lacerda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA – 06/08
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 226787/07 – Prefeitura Municipal de Araguinha - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº. 11021/CIE/SUIMIS/2008 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, do Complexo Turístico na cidade de Araguinha, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA – 07/08
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 40889/06 – S.M. Laminados e Madeiras Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, Srª. Regina Maria Silva, representante da Universidade de Mato Grosso – UNEMAT, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA – Acórdão 054/07, de 03 maio de 2007, multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT. Vencido o revisor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA – 08/08
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 90771/05 – Almiro Tessari.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray, representante da Procuradoria Geral do Estado, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA – Acórdão 068/07, de 03 maio de 2007, multa de R\$ 33.042,17 (trinta e três mil, quarenta e dois reais e dezessete centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA – 09/08
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 41699/06 – Odílio Balbinotti.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. José Juarez Pereira de Faria, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, cancelando o auto de infração nº 39.776, de 03 de outubro de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

PORTARIA Nº 027, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

Define procedimentos de análise da Coordenadoria de Geoprocessamento – COGEO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº 207/2004, modificadora pela Lei Complementar nº 213/2005 e Art.174, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/90, e

Considerando o Decreto de nº 7324, de 28.03.2006, que dispõe sobre o Cadastro Técnico Estadual de Prestadores de Serviços e Consultoria Ambiental;

Considerando o disposto na Portaria de nº 47, de 21.05.2007, que institui a Comissão de Descadastramento Profissional no âmbito da SEMA;

Considerando a necessidade de complementar as informações repassadas nos processos de Licenciamento Ambiental Único e Planos de Manejo Florestal Sustentável, com SRTM e imagens de satélite Landsat TM5 e TM7, CBERS 2 e 2B, disponibilizadas nos sites da EMBRAPA e INPE, respectivamente, de tal forma que a contextualização das feições que representam os diversos usos na propriedade sejam melhor definidas;

Considerando a existência de sensores remotos que permitem a localização de drenagens relevantes na caracterização de Preservação Permanente;

Considerando o fato dos imóveis rurais possuírem atividades antrópicas que alteram o equilíbrio de sua biodiversidade e que deverão ser devidamente identificadas e quantificadas;

Considerando a margem de deslocamento existente entre a base ortorectificada adotada (Geocover) para georeferenciamento de imagens de sensores remotos e imóveis com Certificação de Georeferenciamento emitida pelo INCRA, referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB);

Considerando que o roteiro descritivo do imóvel rural contido em sua respectiva matrícula não condiz com a área apresentada no licenciamento em grande parte das situações encontradas, seja por motivos de ausência desta informação, por método de medição ou erros de digitação em sua transcrição;

Considerando que a área do estado que demanda a presença institucional da governança é extensa e que dispositivos de otimização de declaração de informações *on line* otimizam a transferência de informações cadastrais das propriedades, bem como seu uso, permitindo assim que o estado cumpra sua função de gestão, controle e normatização,

RESOLVE:

Art. 1º As Áreas de Preservação Permanente (APP) serão definidas a partir das declarações materializadas em mapa digital padronizado, as quais poderão seguir:

- I - a base cartográfica do Estado – no tocante à toponímia;
- II - Modelo Digital de Terreno (SRTM) divulgado pelos sites da EMBRAPA, da SEMA MT e outros – no tocante à existência de drenagens; e
- III - através de vistoria direta no local – para a definição de pontos de nascentes.

§ 1º Depois de efetuado o posicionamento das drenagens declaradas a partir dos elementos dos incisos I e II, estas deverão ser atribuídas, atendendo às caracterizações de drenagem efêmera, intermitente ou permanente, conforme Lei nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965, Art. 2, alínea c, sendo obrigatória a formação de faixa de APP nas drenagens intermitentes e permanentes.

§ 2º A definição da APP será de inteira responsabilidade do técnico declarante, bem como do responsável pelo empreendimento objeto de licenciamento.

§ 3º A constatação destas informações deverá ocorrer através de vistoria, sejam estas de rotina ou em caráter excepcional.

§ 4º A omissão de informações nos planos técnicos sujeitará os técnicos responsáveis pelo processo e o empreendimento à responsabilização civil e criminal por eventuais danos constatados.

§ 5º A padronização da simbologia adotada e técnicas de representação está disponibilizada no Site da SEMA (vide Roteiro da Coordenadoria de Geoprocessamento - COGEO).

Art. 2º As áreas identificadas como objeto de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Levantamento Circunstanciado (LC) deverão ser analisadas em toda a sua extensão conforme normativos vigentes, sendo que os eventos passíveis de reprovação, tais como sobreposição e/ou desacordos com os padrões e normas do Roteiro da COGEO, quando detectados,

deverão ser corrigidos nos processos de LC e PMFS e registrados nos processos de LAU para correção no ato da renovação da mesma.

§ 2º A área objeto de análise da COGEO e da Gerência de Manejo Florestal (GMF) para alterações na vegetação será a Área de Manejo Florestal (AMF), sendo a Unidade de Produção Anual (UPA) objeto de reprovação em casos de alterações na vegetação da mesma.

§ 2º Informar-se-á sobre as demais áreas alteradas fora da UPA através de parecer técnico para que sejam tomadas providências.

§ 3º Os inventários florestais deverão estar posicionados de forma que as faixas que dividem as Unidades de Trabalho sejam georeferenciadas com tolerância de precisão de 10 metros.

§ 4º Os mapas exploratórios elaborados de acordo com o Art. 2º, parágrafo 3º, bem como processos em tramitação, quando reprovados, serão aceitos em formato *shape file*.

Art. 3º Serão acolhidas dinâmicas de desmatamento, de exploração seletiva ou outros eventos, tais como fogo, vento ou roubo de madeira, elaborados pelos responsáveis técnicos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – para emissão de LAU, deverão ser consideradas as imagens de maio a dezembro de 1998 e de 1999 até a atualidade, devendo ser registrada e justificada qualquer alteração efetuada na propriedade;

II – para emissão de Autorização de Exploração (Autex), deverá ser efetuada a dinâmica de antropização dos últimos 10 (dez) anos, sendo registrados apenas os anos com alteração de vegetação verificada;

III – as imagens a serem utilizadas poderão ser obtidas de forma gratuita pelo site <http://www.dqi.inpe.br/CDSR/>, devendo-se utilizar, preferencialmente, imagens do sensor LANDSAT 5;

IV – o padrão de imagens para georeferenciamento será a base Geocover ano 2000;

V – o processamento digital de imagem será feito por meio de técnicas multiespectrais, enquanto a manipulação de contraste por meio de desvio padrão e uso de pixels de amostragem, conforme visualizado na tela;

VI – o detalhamento e quantificação dos eventos registrados obedecerão às normas contidas no Roteiro da COGEO, disponível no site da SEMA.

Art. 4º Conceitua-se como sobreposição admissível de propriedades rurais a divergência de posicionamento entre estas, ocasionada pela adoção de diferentes bases de referência.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as escalas de trabalho, conforme o sensor:

- a - SRTM – escala de trabalho 1:100.000;
- b - Landsat TM3 – escala de trabalho 1:250.000;
- c - Landsat TM5 e TM7, CBERS 2 e 2B – escala de trabalho 1:50.000;
- d - recursos de detalhamento decorrentes do eventual uso do Google Earth serão admitidos apenas como referência, não representando motivo de reprovação da informação apresentada.

Art. 5º São requeridos, nos casos de desacordo entre a descrição perimétrica da matrícula (AMR) e o polígono apresentado como sendo a propriedade (APRT) ou a quantificação do polígono da AMR apresentada, a elaboração de memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme normas técnicas da ABNT, NBR 13133, de 30.06.94, acompanhadas de cálculo analítico em meio digital e analógico.

Art. 6º Os processos em tramitação, caso reprovados, deverão ser readequados, sendo que aqueles protocolados após a publicação desta Portaria deverão obedecer aos critérios da mesma e à Terceira Versão do Roteiro da COGEO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os artigos 1º e 8º da Portaria nº 101, de 28.08.07 e o artigo 2º da Portaria nº 31, de 10.04.2007.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 027, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

Define procedimentos da Coordenadoria de Geoprocessamento (COGEO) para análise de imagens.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº 207/2004, modificadora pela Lei Complementar nº 213/2005 e Art.174, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/90, e

Considerando o Decreto de nº 7324, de 28.03.2006, que dispõe sobre o Cadastro Técnico Estadual de Prestadores de Serviços e Consultoria Ambiental;

Considerando o disposto na Portaria de nº 47, de 21.05.2007, que institui a Comissão de Descadastramento Profissional no âmbito da SEMA;

Considerando a necessidade de complementar as informações repassadas nos processos de Licenciamento Ambiental Único e Planos de Manejo Florestal Sustentável, com SRTM e imagens de satélite Landsat TM5 e TM7, CBERS 2 e 2B, disponibilizadas nos sites da EMBRAPA e INPE, respectivamente, de tal forma que a contextualização das feições que representam os diversos usos na propriedade sejam melhor definidas;

Considerando a existência de sensores remotos que permitem a localização de drenagens relevantes na caracterização de Preservação Permanente;

Considerando o fato dos imóveis rurais possuírem atividades antrópicas que alteram o equilíbrio de sua biodiversidade e que deverão ser devidamente identificadas e quantificadas;

Considerando a margem de deslocamento existente entre a base ortorectificada adotada (Geocover) para georeferenciamento de imagens de sensores remotos e imóveis com Certificação de Georeferenciamento emitida pelo INCRA, referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB);

Considerando que o roteiro descritivo do imóvel rural contido em sua respectiva matrícula não condiz com a área apresentada no licenciamento em grande parte das situações encontradas, seja por motivos de ausência desta informação, por método de medição ou erros de digitação em sua transcrição;

Considerando que a área do estado que demanda a presença institucional da governança é extensa e que dispositivos de otimização de declaração de informações *on line* otimizam a transferência de informações cadastrais das propriedades, bem como seu uso, permitindo assim que o estado cumpra sua função de gestão, controle e normatização,

RESOLVE:

Art. 1º As Áreas de Preservação Permanente (APP) serão definidas a partir das declarações materializadas em mapa digital padronizado, as quais poderão seguir:

I - a base cartográfica do Estado – no tocante à toponímia;

II - Modelo Digital de Terreno (SRTM) divulgado pelos sites da EMBRAPA, da SEMA MT e outros – no tocante à existência de drenagens; e

III - através de vistoria direta no local – para a definição de pontos de nascentes.

§ 1º Depois de efetuado o posicionamento das drenagens declaradas a partir dos elementos dos incisos I e II, estas deverão ser atribuídas, atendendo às caracterizações de drenagem efêmera, intermitente ou permanente, conforme Lei nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965, Art. 2, alínea c, sendo obrigatória a formação de faixa de APP nas drenagens intermitentes e permanentes.

§ 2º A definição da APP será de inteira responsabilidade do técnico declarante, bem como do responsável pelo empreendimento objeto de licenciamento.

§ 3º A constatação destas informações deverá ocorrer através de vistoria, sejam estas de rotina ou em caráter excepcional.

§ 4º A omissão de informações nos planos técnicos sujeitará os técnicos responsáveis pelo processo e o empreendimento à responsabilização civil e criminal por eventuais danos constatados.

§ 5º A padronização da simbologia adotada e técnicas de representação está disponibilizada no Site da SEMA (vide Roteiro da Coordenadoria de Geoprocessamento - COGEO).

Art. 2º As áreas identificadas como objeto de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Levantamento Circunstanciado (LC) deverão ser analisadas em toda a sua extensão conforme normativos vigentes, sendo que os eventos passíveis de reprovação, tais como sobreposição e/ou desacordos com os padrões e normas do Roteiro da COGEO, quando detectados, deverão ser corrigidos nos processos de LC e PMFS e registrados nos processos de LAU para correção no ato da renovação da mesma.

§ 1º A área objeto de análise da COGEO e da Gerência de Manejo Florestal (GMF) para alterações na vegetação será a Área de Manejo Florestal (AMF), sendo a Unidade de Produção Anual (UPA) objeto de reprovação em casos de alterações na vegetação da mesma.

§ 2º Informar-se-á sobre as demais áreas alteradas fora da UPA através de parecer técnico para que sejam tomadas providências.

§ 3º Os inventários florestais deverão estar posicionados de forma que as faixas que dividem as Unidades de Trabalho sejam georeferenciadas com tolerância de precisão de 10 metros.

§ 4º Os mapas exploratórios elaborados de acordo com o Art. 2º, parágrafo 3º, bem como processos em tramitação, quando reprovados, serão aceitos em formato *shape file*.

Art. 3º Serão acolhidas dinâmicas de desmatamento, de exploração seletiva ou outros eventos, tais como fogo, vento ou roubo de madeira, elaborados pelos responsáveis técnicos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – para emissão de LAU, deverão ser consideradas as imagens de maio a dezembro de 1998 e de 1999 até a atualidade, devendo ser registrada e justificada qualquer alteração efetuada na propriedade;

II – para emissão de Autorização de Exploração (Autex), deverá ser efetuada a dinâmica de antropização dos últimos 10 (dez) anos, sendo registrados apenas os anos com alteração de vegetação verificada;

III – as imagens a serem utilizadas poderão ser obtidas de forma gratuita pelo site <http://www.dgi.inpe.br/CDSR/>, devendo-se utilizar, preferencialmente, imagens do sensor LANDSAT 5;

IV – o padrão de imagens para georeferenciamento será a base Geocover ano 2000;

V – o processamento digital de imagem será feito por meio de técnicas multiespectrais, enquanto a manipulação de contraste por meio de desvio padrão e uso de pixels de amostragem, conforme visualizado na tela;

VI – o detalhamento e quantificação dos eventos registrados obedecerão às normas contidas no Roteiro da COGEO, disponível no site da SEMA.

Art. 4º Conceitua-se como sobreposição admissível de propriedades rurais a divergência de posicionamento entre estas, ocasionada pela adoção de diferentes bases de referência.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as escalas de trabalho, conforme o sensor:

a - SRTM – escala de trabalho 1:100.000;

b - Landsat TM3 – escala de trabalho 1:250.000;

c - Landsat TM5 e TM7, CBERS 2 e 2B – escala de trabalho 1:50.000;

d - recursos de detalhamento decorrentes do eventual uso do Google Earth serão admitidos apenas como referência, não representando motivo de reprovação da informação apresentada.

Art. 5º São requeridos, nos casos de desacordo entre a descrição perimétrica da matrícula (AMR) e o polígono apresentado como sendo a propriedade (APRT) ou a quantificação do polígono da AMR apresentada, a elaboração de memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme normas técnicas da ABNT, NBR 13133, de 30.06.94, acompanhadas de cálculo analítico em meio digital e analógico.

Art. 6º Os processos em tramitação, caso reprovados, deverão ser readequados, sendo que aqueles protocolados após a publicação desta Portaria deverão obedecer aos critérios da mesma e à Terceira Versão do Roteiro da COGEO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os artigos 1º e 8º da Portaria nº 101, de 28.08.07 e o artigo 2º da Portaria nº 31, de 10.04.2007.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Proteção do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 029, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Altera os anexos I e III da Portaria n.º 57, de 1º de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art.71, inciso VIII, da Constituição Estadual, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos créditos de produtos de origem florestal no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos I e III da Portaria nº. 57, de 1º de junho de 2007.

Art. 2º A SEMA terá um prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria, para efetivar as mudanças necessárias no sistema SISFLORA e ajustar os índices de conversão e saldos de créditos de resíduos dos empreendimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Proteção do Meio Ambiente

ANEXO I - TABELA DE ÍNDICES DE CONVERSÃO

Item	Produto Original				Produtos Gerados				
	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
01	10	Toras de Madeira Nativa	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	55	1	Principal
					Resíduo de madeira	st	6,75	1,33	Resto
					Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

02	15	Toras de Madeira Produzida	m³	19	Madeira Produzida Serrada	m³	55	1	Principal
					Resíduo de madeira	st	6,75	1,33	Resto
					Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

03	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	50	Madeira Beneficiada	m³	74	1	Principal
					Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

04	19	Madeira Produzida Serrada	m³	50	Madeira Beneficiada	m³	74	1	Principal
					Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

Item	Produto Original				Produtos Gerados				
	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
05	10	Toras de Madeira Nativa	m³	160	Filé	m³	60	1	Principal
					Resíduo de madeira	st	3,45	1,33	Resto
					Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

06	10	Toras de Madeira Nativa	m³	35	Bloco/Quadrado	m³	60	1	Principal
					Resíduo de madeira	st	6,75	1,33	Resto
					Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

07	160	Filé	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	90	1	Principal
					Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

08	160	Filé	m³	50	Madeira Beneficiada	m³	65	1	Principal
----	-----	------	----	----	---------------------	----	----	---	-----------

09	35	Bloco/Quadrado	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	90	1	Principal
					Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
10	160	Filé	m³	40	Madeira Laminada Faqueada	m³	71,7	1	Principal
				41	Resíduo de Lâmina Faqueada	m³	8,33	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	3	1,33	Resto
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

11	10	Toras de Madeira Nativa	m³	30	Madeira Laminada Torneada	m³	50	1	Principal
				31	Resíduo de Lâmina Torneada	m³	15	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	5,25	1,33	Resto
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

12	15	Toras de Madeira Produzida	m³	30	Madeira Laminada Torneada	m³	50	1	Principal
				31	Resíduo de Lâmina Torneada	m³	15	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	5,25	1,33	Resto
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
13	10	Toras de Madeira Nativa	m³	40	Madeira Laminada Faqueada	m³	43	1	Principal
				41	Resíduo de Lâmina Faqueada	m³	05	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	5,25	1,33	Resto
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

14	15	Toras de Madeira Produzida	m³	40	Madeira Laminada Faqueada	m³	43	1	Principal
				41	Resíduo de Lâmina Faqueada	m³	05	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	5,25	1,33	Resto
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

15	10	Toras de Madeira Nativa	m³	210	Lasças e Achas	st	70	1,33	Principal
----	----	-------------------------	----	-----	----------------	----	----	------	-----------

16	10	Toras de Madeira Nativa	m³	200	Mourões ou Moirões	st	85	1,33	Principal
----	----	-------------------------	----	-----	--------------------	----	----	------	-----------

17	15	Toras de Madeira Produzida	m³	200	Mourões ou Moirões	st	85	1,33	Principal
----	----	----------------------------	----	-----	--------------------	----	----	------	-----------

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
18	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	21	Madeira Serrada Aplainada 2 Faces	m³	92	1	Principal

19	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	22	Madeira Serrada Aplainada 4 Faces	m³	85	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	-----------------------------------	----	----	---	-----------

20	21	Madeira Serrada Aplainada 2 Faces	m³	50	Madeira Beneficiada	m³	78	1	Principal
----	----	-----------------------------------	----	----	---------------------	----	----	---	-----------

21	22	Madeira Serrada Aplainada 4 Faces	m³	50	Madeira Beneficiada	m³	78	1	Principal
----	----	-----------------------------------	----	----	---------------------	----	----	---	-----------

22	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	23	Decking	m³	78	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	---------	----	----	---	-----------

23	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	64	Shorts e Sarrafos	m³	80	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	-------------------	----	----	---	-----------

24	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	24	Madeira Serrada (prancha)	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	---------------------------	----	-----	---	-----------

25	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	25	Madeira Serrada (pranchão desdobrado)	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	---------------------------------------	----	-----	---	-----------

26	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	26	Madeira Serrada (caibro)	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	--------------------------	----	-----	---	-----------

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

27	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	27	Madeira Serrada (tábua)	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	-------------------------	----	-----	---	-----------

28	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	28	Madeira Serrada (viga)	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	------------------------	----	-----	---	-----------

29	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	29	Madeira Serrada (vigota)	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	--------------------------	----	-----	---	-----------

30	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	2877	Madeira Serrada (ripa)	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	------	------------------------	----	-----	---	-----------

31	24	Madeira Serrada (Prancha)	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal
----	----	---------------------------	----	----	--------------------------	----	-----	---	-----------

32	25	Madeira Serrada (Pranchão Desdobrado)	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal
----	----	---------------------------------------	----	----	--------------------------	----	-----	---	-----------

33	26	Madeira Serrada (Caibro)	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	--------------------------	----	-----	---	-----------

34	27	Madeira Serrada (Tábua)	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal
----	----	-------------------------	----	----	--------------------------	----	-----	---	-----------

35	28	Madeira Serrada (Viga)	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal
----	----	------------------------	----	----	--------------------------	----	-----	---	-----------

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

36	29	Madeira Serrada (Vigota)	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	----	--------------------------	----	-----	---	-----------

37	2877	Madeira Serrada (Ripa)	m³	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal
----	------	------------------------	----	----	--------------------------	----	-----	---	-----------

38	20	Madeira Serrada em Bruto	m³	2878	Dormente Serrada	m³	100	1	Principal
----	----	--------------------------	----	------	------------------	----	-----	---	-----------

39	05	Resíduos de Madeira	st	63	Madeira Beneficiada de Resíduo	m³	15	1	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1	Resto

40	05	Resíduos de Madeira	st	75	Cavaco	st	100	1	Principal
----	----	---------------------	----	----	--------	----	-----	---	-----------

41	05	Resíduos de Madeira	st	130	Carvão	mdc	50	1	Principal
				1	Lixo	m³	50	1	Resto

42	04	Resíduos Fonte de energia	st	75	Cavaco	st	70	1	Principal
----	----	---------------------------	----	----	--------	----	----	---	-----------

43	140	Lenha	st	130	Carvão	mdc	50	1	Principal
				1	Lixo	m³	50	1	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

44	140	Lenha	st	75	Cavaco	st	100	1	Principal
----	-----	-------	----	----	--------	----	-----	---	-----------

45	05	Resíduos de Madeira	st	65	Resíduo - Miolo de Compensado	m³	0	1	Principal
----	----	---------------------	----	----	-------------------------------	----	---	---	-----------

46	300	Frutos (Babaçu)	Unid.	130	Carvão	mdc	0,04	0,75	Principal
----	-----	-----------------	-------	-----	--------	-----	------	------	-----------

47	05	Resíduos de Madeira	st	1	Lixo	m³	100	1	Principal
----	----	---------------------	----	---	------	----	-----	---	-----------

48	06	Resíduos Florestais	st	130	Carvão	MDC	40	1	Principal
----	----	---------------------	----	-----	--------	-----	----	---	-----------

ANEXO III - TABELA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS UTILIZADOS PELO SISTEMA SISFLORA

Class.	Produto	Unid
1	Lixo	m³
4	Resíduos Fonte de Energia	st
5	Resíduos de Madeira	st
6	Resíduos Florestais	st
10	Toras de Madeira Nativa	m³
15	Toras de Madeira Produzida	m³
19	Madeira Produzida Serrada	m³
20	Madeira Serrada em Bruto	m³
21	Madeira Serrada Aplainada 2 Faces	m³
22	Madeira Serrada Aplainada 4 Faces	m³
23	Decking	m³
24	Madeira Serrada (prancha)	m³
25	Madeira Serrada (pranchão desdobrado)	m³
26	Madeira Serrada (caibro)	m³
27	Madeira Serrada (tábua)	m³
28	Madeira Serrada (viga)	m³
29	Madeira Serrada (vigota)	m³
30	Madeira Laminada Torneada	m³
31	Resíduo de Lâmina Torneada	m³
35	Bloco/Quadrado	m³
40	Madeira Laminada Faqueada	m³
41	Resíduo de Lâmina Faqueada	m³
50	Madeira Beneficiada	m³
63	Madeira Beneficiada de Resíduo	m³
65	Resíduo - Miolo de compensado	m³
75	Cavaco	st
85	Bricket	Kg
130	Carvão	MDC
140	Lenha	st
150	Toretas	st
160	Filé	m³
170	Escoramentos	st
180	Postes não Imunizados	m³
190	Palanques Rolíços	st
200	Mourões ou Moirões	st
210	Lasças e Achas	st
220	Palmito in Natura	Unid
225	Palmito Industrializado	Kg
230	Xaxim	st
240	Óleos Essências	L
250	Látex	Kg
260	Resina	Kg
270	Seiva	L
280	Folhas	Kg
290	Raízes	Kg
300	Frutos	Kg
310	Flores	Kg

2824	Compensado USB de 14,2 mm	m²
2825	Compensado USB de 14,3 mm	m²
2826	Compensado USB de 14,4 mm	m²
2827	Compensado USB de 14,5 mm	m²
2828	Compensado USB de 14,6 mm	m²
2829	Compensado USB de 14,7 mm	m²
2830	Compensado USB de 14,8 mm	m²
2831	Compensado USB de 14,9 mm	m²
2832	Compensado USB de 15,1 mm	m²
2833	Compensado USB de 15,2 mm	m²
2834	Compensado USB de 15,3 mm	m²
2835	Compensado USB de 15,4 mm	m²
2836	Compensado USB de 15,5 mm	m²
2837	Compensado USB de 15,6 mm	m²
2838	Compensado USB de 15,7 mm	m²
2839	Compensado USB de 15,8 mm	m²
2840	Compensado USB de 15,9 mm	m²
2841	Compensado USB de 16,1 mm	m²
2842	Compensado USB de 16,2 mm	m²
2843	Compensado USB de 16,3 mm	m²
2844	Compensado USB de 16,4 mm	m²
2845	Compensado USB de 16,5 mm	m²
2846	Compensado USB de 16,6 mm	m²
2847	Compensado USB de 16,7 mm	m²
2848	Compensado USB de 16,8 mm	m²
2849	Compensado USB de 16,9 mm	m²
2850	Compensado USB de 17,1 mm	m²
2851	Compensado USB de 17,2 mm	m²
2852	Compensado USB de 17,3 mm	m²
2853	Compensado USB de 17,4 mm	m²
2854	Compensado USB de 17,5 mm	m²
2855	Compensado USB de 17,6 mm	m²
2856	Compensado USB de 17,7 mm	m²
2857	Compensado USB de 17,8 mm	m²
2858	Compensado USB de 17,9 mm	m²
2859	Compensado USB de 18,1 mm	m²
2860	Compensado USB de 18,2 mm	m²
2861	Compensado USB de 18,3 mm	m²
2862	Compensado USB de 18,4 mm	m²
2863	Compensado USB de 18,5 mm	m²
2864	Compensado USB de 18,6 mm	m²
2865	Compensado USB de 18,7 mm	m²
2866	Compensado USB de 18,8 mm	m²
2867	Compensado USB de 18,9 mm	m²
2868	Compensado USB de 19,1 mm	m²
2869	Compensado USB de 19,2 mm	m²
2870	Compensado USB de 19,3 mm	m²
2871	Compensado USB de 19,4 mm	m²
2872	Compensado USB de 19,5 mm	m²
2873	Compensado USB de 19,6 mm	m²
2874	Compensado USB de 19,7 mm	m²
2875	Compensado USB de 19,8 mm	m²
2876	Compensado USB de 19,9 mm	m²
2877	Madeira Serrada (ripa)	m²
2878	Dormente Serrada	m²

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Cria Grupo de Trabalho para análise, atualização e gestão do ICMS Ecológico no Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de reavaliar a gestão do ICMS Ecológico no Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT para análise, atualização e gestão do ICMS Ecológico no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. São metas do referido GT:

- I - analisar os principais resultados obtidos pelo ICMS Ecológico no Estado do Mato Grosso;
- II - propor atualizações, aprimoramentos e procedimentos visando a potencialização do instrumento;
- III - propor um modelo colegiado de gestão permanente do ICMS Ecológico no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º O GT do ICMS Ecológico será composto pelos seguintes profissionais:

- I - Alexandre Milaré Batistella – SEMA/MT;
- II - Katia Moser Borges de Oliveira - da SEMA/MT;
- III - Carlos Antônio da Rocha – SEFAZ/MT;
- IV - Joelder Pompeo – SEFAZ/MT;
- V - Ladir Manoel Heitor – MPE/MT;
- VI - Fernanda Fraga de Melo – MPE/MT;
- VII - Francisco Puga Lopes - AMM;
- VIII - Ariovaldo José dos Santos - FUNAI;
- IX - Edmilson Vargas Franco - FUNAI;
- X - Luiz Antônio de Araújo - FUNAI;

- XI - Rômulo Vandoni Filho - Casa Civil/Superintendência de Assuntos Indígenas do Estado;
- XII - Bruna Henriques de Jesus Zimmer - Tribunal de Contas do Estado;
- XIII - Antônio Guilherme C. da Silva - representante do IBAMA.

Art. 3º O GT terá como Coordenador o Sr. Alexandre Milaré Batistella.

Art. 4º A Superintendência de Biodiversidade criará as condições objetivas para que o GT possa funcionar satisfatoriamente.

Art. 5º O GT terá o prazo de 30 dias, a contar da assinatura desta, para apresentar um Plano de Trabalho contendo atividades, métodos e cronograma.

Art. 6º O grupo terá prazo de 180 (cento e oitenta) para a conclusão e entrega dos trabalhos realizados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 003/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADA: SM Agroflorestal Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.824/0001-73, estabelecida na Fazenda Santa Cruz - Lote 26, neste ato representada pelo sócio-administrador Siderlei Luiz Mason, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.502.407-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 641.412.929-15, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Novembro nº 86, caixa postal 21, centro de Aripuanã/MT, possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Santa Cruz - Lote 26, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Santa Cruz - lote 26, situado no município Colniza/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 42.451/2007, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 12.015.002,50 (doze milhões quinze mil dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

SM Agroflorestal Ltda
CNPJ: 02.973.824/0001-73

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 008/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Osair da Silva, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 761.246 SSPMT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 502.607.231-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Maria Marmol da Silva, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 846.592 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 580.999.641-87, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte nº 1538, lote 03, quadra 52, em Juara/MT; Odair da Silva, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 118.347 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 272.643.001-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Roselei Mendes da Silva, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1405438-8 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 581.038.481-15, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 288, centro de Juara/MT; Odenir da Silva, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 544.467 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 383.586.621-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Maria Cristina Mendes da Silva, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1405443-4 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 013.584.181-01, residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco nº 214, centro de Juara/MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Cafundó, situado no município de Juara/MT, matrículas nº 3730, 5369, 5386, 5713 e 5714.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99.932/2005, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 782.051,00 (setecentos e oitenta e dois mil e cinquenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Oslair da Silva
CPF: 502.607.231-34

Maria Marmol da Silva
CPF: 580.999.641-87

Odair da Silva
CPF: 272.643.001-53

Roseclei Mendes da Silva
CPF: 581.038.481-15

Odenir da Silva
CPF: 383.586.621-49

Maria Cristina Mendes da Silva
CPF: 013.584.181-01

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 010/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: **João Luiz Donzelini Junior**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 9.105.648 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 928.739.368-00, casado sob o regime de separação parcial de bens com a Srª **Silvia Homs Donzelini**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 8451528-4 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 070.522.238-13, residentes e domiciliados na Rua Goiás nº 1539, Bairro União, em Barra do Garças, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Supupira**, situado no município de **Pontal do Araguaia/MT**, matrícula nº **41.747**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **13.156/2007**, no município de **Pontal do Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 14.799,00 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

João Luiz Donzelini Junior
CPF: 928.739.368-00

Silvia Homs Donzelini
CPF: 070.522.238-13

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 012/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: **Dorival Carvalho Filho**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.756.439 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 397.136.609-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Enilze Silvia de Medeiros Carvalho**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.262.922 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 481.411.439-72, residentes e domiciliados na Rua Amazonas nº 12, quadra 22, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Rancho Alegre**, situado no município de **Branorte/MT**, matrícula nº **34772**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **100.093/2005**, no município de **Branorte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 117.786,50 (cento e dezessete mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Dorival Carvalho Filho
CPF: 397.136.609-00

Enilze Silvia de Medeiros Carvalho
CPF: 481.411.439-72

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 007/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: **Oslair da Silva**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 761.246 SSPMT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 502.607.231-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Maria Marmol da Silva**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 846.592 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 580.999.641-87, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte nº 1538, lote 03, quadra 52, em Juara/MT; **Odair da Silva**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 118.347 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 272.643.001-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Roseclei Mendes da Silva**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1405438-8 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 581.038.481-15, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 288, centro de Juara/MT; **Odenir da Silva**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 544.467 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 383.586.621-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Maria Cristina Mendes da Silva**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1405443-4 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 013.584.181-01, residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco nº 214, centro de Juara/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Cafundó**, situado no município de Juara/MT, matrículas nº **3730, 5369, 5386, 5713 e 5714**.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **821,1169 hectares** localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **99.932/2005**.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 4.105.584,50 (quatro milhões cento e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Oslair da Silva
CPF: 502.607.231-34

Maria Marmol da Silva
CPF: 580.999.641-87

Odair da Silva
CPF: 272.643.001-53

Roseclei Mendes da Silva
CPF: 581.038.481-15

Odenir da Silva
CPF: 383.586.621-49

Maria Cristina Mendes da Silva
CPF: 013.584.181-01

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 009/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: **Robson Fernando Mocelin**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1145947-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 987.067.301-59, residente e domiciliado na Rua 17 nº 778, em Guiratinga/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda São José**, situado no município de **Guiratinga/MT**, matrículas nº **5222, 7814 e 7876**.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 85.946/2006, da propriedade denominada Fazenda São José, localizada no município de Guiratinga/MT, na dimensão de 118,4717 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 592.358,50 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Robson Fernando Mocelin
CPF: 987.067.301-59

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 011/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: **Alcimar José Gardin**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3024421301 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 427.143.030-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens de bens com a Srª **Ivanda Cancian Gardin**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2034163994 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 871.040.161-04, residentes e domiciliados na Rua Nobres nº 484, Bairro Bom Jesus, em Sorriso/MT, **Valdemio Trentin Gardin**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1162018-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 059.385.890-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens de bens com a Srª **Maria Carginin Gardin**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 804483471-4 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 724.770.591-49, residentes e domiciliados na Avenida Curitiba nº 3405, centro de Sorriso/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Gardin II**, situado no município de **Vera/MT**, matrícula nº **304**.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 219.256/2006, da propriedade denominada Fazenda Gardin II, localizada no município de Vera/MT, na dimensão de 21,7952 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 108.976,00 (cento e oito mil novecentos e setenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Alcimar José Gardin
CPF: 427.143.030-72

Ivanda Cancian Gardin
CPF: 871.040.161-04

Valdemir Trentin Gardin
CPF: 059.385.890-53

Maria Cargnin Gardin
CPF: 724.770.591-49

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 013/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Dorival Carvalho Filho, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.756.439 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 397.136.609-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Enilze Silvia de Medeiros Carvalho, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.262.922 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 481.411.439-72, residentes e domiciliados na Rua Amazonas nº 12, quadra 22, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Rancho Alegre**, situado no município de **Brasnorte/MT**, matrícula nº **34772**.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **309,6732** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **100.093/2005**.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.548.366,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Dorival Carvalho Filho
CPF: 397.136.609-00

Enilze Silvia de Medeiros Carvalho
CPF: 481.411.439-72

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 015/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Valdemir Trentin Gardin, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1162018-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 059.385.890-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens de bens com a Srª Maria Cargnin Gardin, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 804483471-4 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 724.770.591-49, residentes e domiciliados na Avenida Curitiba nº 3405, centro de Sorriso/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Gardin V**, situado no município de **Sorriso**, matrícula **6951**.

OBJETO: O compromissado obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **124,0604** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **219.264/2007**.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 620.302,00 (seiscentos e vinte mil trezentos e dois reais).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Valdemir Trentin Gardin
CPF: 059.385.890-53

Maria Cargnin Gardin
CPF: 724.770.591-49

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 096/08

Entrada em vigor : **26/02/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 050/08 - ASLI/SINFRA, de 26/02/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº **001/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para elaboração de estudos topográficos, hidrológicos, prospecções geotécnicas e cálculo de estruturas para projeto das pontes, na Rodovia MT-343, trecho: Cáceres – Barra do Bugres, sobre os Córregos: Taquaral II, Taquaralzinho, Figueirinha, Cachoeirinha, Guanandi, Buriti, Saloba Grande, Ribeirão Três, Cavallo, Saloba II, Ribeirão e das Onças, com a realização será no dia 07 de março de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
JOSE GONÇALO DA COSTA - Membro
LAURA VICUNA DE MGALHÃES - Membro
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 285/07

PROCESSO: 51.443-3/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º **51.443-3/07**, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 285/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º 285/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 291/07

PROCESSO: 65.653-4/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura, à vista do que consta o processo n.º 65.653-4/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica n.º 291/07 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica n.º 291/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA

Extrato do Termo Aditivo nº 178/2007/01/01 ASJU.

Processo nº 421128/2007 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Inspeção e Auditoria da Manutenção dos Veículos da Frota da SINFRA.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 178/2007/00/00 ASJU, o valor de R\$ 1.282,50 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Partes: J. SPREAFICO EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 044/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 0.064.796-9/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 025 /2007

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-170/319, Trecho: Juína – Castanheira, numa extensão de 39,06 Km

Prazo: 900 (novecentos) dias consecutivos.

Valor: R\$ 28.473.627,06 (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0100.44905100.131.1.1, empenhado parcialmente conforme NE Nº 25101.0001.08.00414-2.

PARTES: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 046/2008/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão nº 040/2007-SAD - Ata de Registro de Preços: Nº 040/2007

Processo n.º 35341/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C. Tonelada, para Produção de Massa Asfáltica, a serem aplicados por Administração Direta, nos seguimentos Rodoviários Pavimentados.

Valor: R\$ 337.337,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais)

Vigência: O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.08.00422-3.

Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2008	Reinício no dia 03/03/2008 a obra de Ampliação do Laboratório de Entomologia no Campus UNEMAT	531/2007/00/00-ASJU	Construtora ENGEPEC.	Tangará da Serra/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 29/01/08

Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2008.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa C. S. RODRIGUES-ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviço de Envolvimento e Adesivagem de veículos para atender as Unidades da SEJUSP/MT (Grupo Especial de Fronteira - GEFRON - Polícia Judiciária Civil - PJC, Polícia Militar - PMMT, POLÍCIA COMUNITÁRIA e Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC), conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 251/252, e em conformidade com o Edital do Pregão N° 060/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 161.300,00 (Cento e sessenta e um mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006.9900/Elemento de Despesa: 3390.3900/ Fonte: 100 e 240.

DA VIGÊNCIA: 20/12/2007 a 19/12/2008.

DA DATA: 20/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. CLÁUDIO SANTOS RODRIGUES - Empresa C.S. RODRIGUES-ME./CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO CONTRATO N° 175/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AGILIZE SERVIÇO DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

DO OBJETO: Prestação de Serviço de Carro pipa com capacidade de 16.000 litros de água potável, destinado a atender o Sistema Prisional, o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN e Superintendência do Sistema Sócio Educativo - POMERI, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 073/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 137.529,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172 (Sistema Prisional, POMERI); 034 (Sistema Prisional); 171 (CONEN) - Projeto Atividade: 2282 (Sistema Prisional); 2290 (Sistema Prisional); 2281 (CONEN); 2283 (POMERI) - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 240 (Sistema Prisional, CONEN, POMERI); 242 (POMERI).

DA VIGÊNCIA: 27/12/2007 a 26/12/2008.

DA DATA: 27/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. NELSON COUTINHO - Empresa AGILIZE SERVIÇO DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA./CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas e Monitoramento do Sistema de Trabalho da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", sn°. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Benedito Batista de Figueiredo Filho	878120017	Prof	Cuiabá - MT
Geraldo Duarte Leal Filho	876930011	Prof	Cuiabá - MT
Ivana Elisa de Arruda Schaler	148840019	Prof	Cuiabá - MT
Lucilane Pereira Simeone	347370012	Prof	Cuiabá - MT
Luiz Fernando Kormann	2277040015	Prof	Cuiabá - MT
Mara Lucia Fatuch Bernardi	197190014	Prof	Cuiabá - MT
Willian Roberto Pereira	145490017	Prof	Cuiabá - MT
Cleusa Maria Coelho Silva	778390020	Apoio ADM	Cuiabá - MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.



VERA LUCIA PEREIRA ARAUJO
Secretaria Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

Lauda 611 - SEDUC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°128/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itiquira, CNPJ/MT 03.370.251/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N°. 128/2005, Construção de 01 unidade Escolar com 12 salas de aula no Município de Itiquira, que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa 10 de Abril de 2007 para 30 de Junho de 2007.
***Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 17/04/2007.**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 128/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itiquira, CNPJ/MT 03.370.251/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N°. 128/2005, Construção de 01 unidade Escolar com 12 salas de aula no Município de Itiquira que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de junho de 2007 para 30 de Setembro de 2007.
***Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 29/06/2007**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 128 /2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itiquira , CNPJ/MT 03.370.251/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N°. 128/2005, Construção de uma Unidade Escolar de 12 salas de aula no Município de Itiquira que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Setembro de 2007 para 30 de Dezembro de 2007.
***Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 12/09/2007**

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO N°- 001/2008 - CEC/MT

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO OS PROJETOS CULTURAIS QUE FORAM APRESENTADO SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEI, CONFORMEMENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais n°. 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e n° 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º- Resolve tornar-se sem efeito os Projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura, abaixo elencadas, tendo em vista que não apresentaram a documentação exigida pela lei:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Área	Valor Aprov.
2007010512	CD Edu e Agnel	Agnel Bueno Veloso	Cuiabá	Música	12.000,00
2007010162	CD Olhos de Luar	Alair Epifanio da Silva	Cuiabá	Música	26.000,00
2007010158	XVII Festival de Dança	Alessandra Bassiti Ferreira	Cuiabá	Artes Cênicas	15.000,00
2007010929	Encontro de Violeros de Quatro Marcos	Alessandro Cassado	São José dos Quatro Marcos	Música	15.000,00
2007010460	CD Fragilidade	Alexandre Aparecido Bezerra da Silva	Jaciara	Música	24.900,00
2007010933	Curso de Pós Graduação em Planejamentos e Gestão	Ana Graciela Mendes F. Fonseca	Cuiabá	Artes Integradas	120.000,00
2007010792	Investindo no Futuro dos Jovens do Vale dos Arinos	Antonio Carlos Fernando de Araújo	Juara	Artes Integradas	10.000,00
2007011234	Chorinho na Praça	Antonio Marinho de Souza Fortaleza	Cuiabá	Música	60.000,00
2007010018	CD Vertigens Bia Borel	Beatriz Amaro de Jesus	Cuiabá	Música	18.000,00
2007011303	Artes & Cidadania	Benedito Marques de Campos	Cuiabá	Artes Integradas	35.000,00
2007011069	Encontros da Morraria	Carlos Antonio Batista da Silva	Chapada dos Guimarães	Artes Integradas	15.000,00
2007010344	Folia de Reis	Carlos Roberto da Silva	Tangará	Artes Cênicas	4.000,00
2007011012	Cruruca em Viola de Cocho	Cideneide F. Paula	Cuiabá	Música	18.000,00
2007010959	CD do Rio Cuiabá	Eduardo B. Lorena	Cuiabá	Música	18.000,00
2007011185	Rasqueado matogrossense	Elias Pereira da Rosa	Cuiabá	Música	21.000,00
2007010724	Projeto Esperança	Everaldo Oliveira	Confresa	Patrimônio	5.000,00
2007010496	Ituque Inko Terenoe	Fernandes Vitorino Delfino	Matupá	Patrimônio	2.764,00
2007011180	Rock In Concert	Geraldo C. Borges Thomé	Cuiabá	Música	20.000,00
2007010497	Memória Cultura Xavante	Graciana Aedzane Prinhopa	General Carneiro	Prod. Audio Visual	8.000,00
2007010467	I Festival de Teatro Amador de Sapezal	Helena Lúcia Dierebgs	Sapezal	Artes Cênicas	12.000,00
2007010495	Terceira Idade	Joana Tavares Costa	Novo Santo Antonio	Artes Cênicas	7.000,00
2007011082	Criança Criando II	Katia Aparecida Coimbra Borges	Cuiabá	Humanidade	4.000,00
2007010635	O Lenho Corpo	Lara Matana	Cuiabá	Artes Visuais	27.000,00
2007010138	Distrito Cultural	Margareth Gettert Busetti	Cuiabá	Artes Visuais	20.000,00
2007010639	Brincando de Fazer Artes	Odenil Miranda de Oliveira	Cuiabá	Artes Visuais	8.500,00
2007010951	UM Sax de Ouro no Rasqueado	Orlando da Guia	Cuiabá	Música	18.000,00
2007010751	Apresentações Itinerantes do Espetáculo do Estado de MT	Regisley Ferreira de Alvarenga	Cuiabá	Artes Cênicas	45.000,00
2007010632	No Caminho da Chapada	Ruth Albernaz Silveira	Cuiabá	Artes Visuais	15.000,00

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2008.

Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Presidente

Conselheiros:

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR

WALDIR JÚLIO TEIS

JOEL DELATORRE DIAS

JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORANÇA

LUIS GONÇALVES DA SILVA

ADEMIR BINOTTO

WANDERLEY ALVES DA SILVA

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA

LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2008 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e do outro lado a empresa SIRIRI PRODUÇÕES COMUNICAÇÃO & CULTURA LTDA
OBJETO: Assinatura de revistas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.476,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e seis reais)
DATA: 22de Fevereiro de 2008
VIGÊNCIA: 22/02/2008
ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira – Secretário de Estado de Cultura e Siriri Produções Comunicação & Cultura LTDA , sendo representada pela Sra. Eliane Teles
Republique-se por ter saído errado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2008 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e do outro lado a empresa MEMORIAL COMUNICAÇÃO & CULTURA LTDA
OBJETO: Assinatura de revistas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)
DATA: 22de Fevereiro de 2008
VIGÊNCIA: 22/02/2008
ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira – Secretário de Estado de Cultura e a Empresa Memorial Comunicação & Cultura LTDA , sendo representada pelo Sr Antonio Kuhnen Neto
Republique-se por ter saído errado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2008 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e do outro lado a empresa PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aluguel de Taxímetro
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.896,80 (Quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
DATA: 12 de Fevereiro de 2008
VIGÊNCIA: 11/09/2008
ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira – Secretário de Estado de Cultura e Peg Táxi Prestadora De Serviços Ltda, sendo representada pelo Sr. Elton Pereira de Matos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS**

Processo: 768/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Alessandro Pilonetto Alves.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Alessandro Pilonetto Alves - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 889/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Anderson Puhl.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Anderson Puhl - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.060/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Andréia Godoy Rocha.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 09 (nove) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Andréia Godoy Rocha - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 767/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Bruno Fernandez Brugnhago.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Bruno Fernandez Brugnhago - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 934/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Camila Alberton.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Camila Alberton - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 866/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Carlos Kreutz.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Carlos Kreutz - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 840/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Diogo Carneiro de Santana.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Diogo Carneiro de Santana - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 837/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Dyolen Emanuel Vieira de Souza.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Dyolen Emanuel Vieira de Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 869/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Emar Almeida de Oliveira.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Emar Almeida de Oliveira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 795/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Eleonora Araújo Barbosa.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Eleonora Araújo Barbosa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 915/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Eva Clarice Abdo Gricoli.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Eva Clarice Abdo Gricoli - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 916/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Everton Botan.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Everton Botan - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.052/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Fabiana Marques Boabaid.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Fabiana Marques Boabaid - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 808/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Fabiola de Pádua Melo Padilha.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Fabiola de Pádua Melo Padilha - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.027/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Fernanda Pereira da Silva.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Fernanda Pereira da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.091/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Fred Xavier Rego.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Fred Xavier Rego - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 776/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Gabriela Dalcin Durante.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Gabriela Dalcin Durante - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 883/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Ginia Brito de Lima.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ginia Brito de Lima - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 820/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Giovanna Cardoso Gajo.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Giovanna Cardoso Gajo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.044/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Gustavo Xavier Santana.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Gustavo Xavier Santana - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 850/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Heloisa Pimpão.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Heloisa Pimpão - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 766/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Hevelinn Dizanes Pineo.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Hevelinn Dizanes Pineo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 774/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Jéssica Fonseca.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Jéssica Fonseca - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.082/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Jakeline Santos Cochev.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Jakeline Santos Cochev - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 952/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Jesulino Alves de Rocha Filho.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Jesulino Alves de Rocha Filho - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 932/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Jorge Gabriel Ramires Júnior.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Jorge Gabriel Ramires Júnior - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 3.086/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Juliana da Silva Reis.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 08 (oito) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Juliana da Silva Reis - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.060/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Karen Araújo de Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Karen Araújo de Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 910/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Laura Emanuele da Cruz Miranda.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Laura Emanuele da Cruz Miranda - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 003/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Leodil da Costa Freitas.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Leodil da Costa Freitas - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 878/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Lidiane Fernandes Pelegrini.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Lidiane Fernandes Pelegrini - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.008/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Lorena Athie Goulart.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Lorena Athie Goulart - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.017/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Olívia Ferreira do Couto.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Olívia Ferreira do Couto - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.028/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Márdio de Almeida Lobo Filho.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Márdio de Almeida Lobo Filho - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 896/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Marina Nunes Rondon.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Marina Nunes Rondon - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.028/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Moisés de Farias Lisboa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Moisés de Farias Lisboa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 874/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Núria Messa Bacelar.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Núria Messa Bacelar - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.017/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Olívia Ferreira do Couto.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Olívia Ferreira do Couto - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 874/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Núria Messa Bacelar.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Núria Messa Bacelar - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.045/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Paulina Silva de Almeida.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 15 (quinze) meses. **Assinatura:** 03/12/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Paulina Silva de Almeida.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 861/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Orleans Soares Nasser.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Orleans Soares Nasser - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 801/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Rafael Serafini de Araújo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Rafael Serafini de Araújo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 953/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Rafaeli Aparecida Vieira de Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Rafaeli Aparecida Vieira de Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 880/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Raquel Aparecida Sales da Cruz.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Raquel Aparecida Sales da Cruz - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.014/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Raquel Raizel.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Raquel Raizel - Bolsista.

ESCOLA DE GOVERNO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2007/EG/MT, INSTITUÍDA POR PORTARIA INTERNA Nº. 006/2007.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2007 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007/EG/MT COM O INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, ENTIDADE OBJETO AVALIADO;

Cursos de extensão de educação continuada voltados ao desenvolvimento das Competências: técnica, gestão, gerencial e tecnológica dos servidores públicos estadual, realizados em Cuiabá e no Interior do Estado de Mato Grosso.

Cursos de Aperfeiçoamento aos servidores públicos estadual, realizados em Cuiabá e no Interior do Estado de Mato Grosso, e os Projetos: Avaliação Institucional, Perfil Profissiográfico e o Credenciamento da Escola de Governo.

Projeto Incentivo às Práticas Inovadoras, Publicações de Trabalho de Inovações, Melhoria e Diagnóstico Estratégico, Intercâmbio e Parcerias para Disseminação do Conhecimento no Setor Público e Diagnósticos Estratégicos, todos realizados em Cuiabá e no Interior do Estado de Mato Grosso.

Fonte Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Sector
241	226	1957, 1960, 2447, 2448 e 2449	Diretoria de Educação Continuada - DEC
		3610 e 2451	Diretoria de Ensino Superior e Profissional - DESP
	221	1934	Diretoria de Ensino Superior e Profissional - DESP
		1931, 1933, 1935 e 2437	Diretoria de Laboratório e Administração Pública - DLAP

METODOLOGIA UTILIZADA: análise comparativa dos projetos/cursos/atividades executados e as metas, prazos e indicadores definidas no período de agosto a dezembro/2007, conforme estabelecidos nos anexos III e IV do contrato mencionado acima.

JUSTIFICATIVA: O Contrato de Gestão nº 001/2007/EG/MT foi assinado em 06 de agosto e seu extrato publicado em 16 de agosto de 2007. Teve morosidade na elaboração pelo Núcleo Sistêmico que se encontrava em fase de implantação e ajustes até o fechamento e a assinatura, ocasionando atraso na execução das ações das negociações e medidas (projetos e licitação) retardando a celebração do Contrato. Acarretando também na dificuldade em encontrar profissionais com o perfil e as competências requeridas à execução dos trabalhos. Portanto, houveram alterações no cronograma de execução das ações programadas pelas Diretorias. Houve outros fatores preponderantes que interferiram no atraso do processo licitatório frente ao previsto no PTA 2007, considerando que desde 10/05/2007 foi encaminhado ao Sistêmico para formalizar e finalizar a contratação e posteriormente teve a suspensão temporária de algumas ações por indisponibilidade financeira. Registramos a seguir os quadros demonstrativos dos resultados alcançados até 31 de dezembro de 2007 ocorridas em cada Diretoria referente a indicadores, metas e execução:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – DEC

Vale ressaltar que para a continuidade dos projetos em 2008 houve alteração dos Projetos Atividade constantes no PTA 2008, passando a vigorar Projeto atividade 2988-Formação Básica, que absorveu os projetos atividade 1957, 1960, 2447 e 2449, Levantamento de Necessidade de Capacitação, Interiorização das ações da Escola, Desenvolvimento de Competências de Gestão e Desenvolvimento de Competências Técnicas respectivamente.

O Projeto/Atividade 2448 – Desenvolvimento de Competências Gerenciais alterou para 2989 – Formação Gerencial.

No PTA 2007, consta o Projeto/Atividade 2449 – Capacitação Específica, sendo que no PTA 2008 foi criado o Projeto/Atividade 2991 – Capacitação de Entidades Públicas e Sociais para Gestão, para atender a Capacitação Específicas/Parcerias.

1- Anexo III e Anexo IV – Indicadores e Metas executadas:

Metas	Cursos/turmas	Programadas	Executadas	Percentual
Meta 5	Interior	14	12	85,71%
Meta 6	Capital	30	27	90%
TOTAL		44	39	88,63%

2- Indicadores: Qualidade e Eficácia – Anexo III:

Indicador (1): Qualidade dos Cursos	Nota	Conceito/ Capital e Interior
Índice de satisfação do aluno	8,90	Satisfatório

Indicador (2): Vagas/ aproveitamento	Total	Percentual (%)
1. Ofertadas	1.388	100%
2. Utilizadas	1.196	86,16%
3. Concluídas/ igual a servidores capacitados	1.027	74%

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL – DESP

Houve uma alteração no cronograma de execução dos cursos tanto da Capital quanto do Interior e também na execução dos Projetos. Ressaltamos que esta alteração implicou em novos anexos III e IV do contrato. Os cursos de Aperfeiçoamento que estavam previstos para encerrar em dezembro/2007 foram concluídos 80% da carga horária, ficando 20% a serem finalizadas até julho/2008. E quanto aos projetos:

1. A Avaliação Interna foi concluída em 100% e a Avaliação Externa foi concluída em 86,14%, ficando 13,86% a ser concluído de janeiro a junho de 2008.
2. O Perfil Profissiográfico falta 50% a ser executado de janeiro a junho de 2008.
3. E o Credenciamento faltam apenas 25% a ser executado de janeiro a junho de 2008.

Ressalta-se que as alterações mencionadas acima serão executadas dentro do atual Contrato de Gestão, cuja vigência expirará no mês de julho/2008, ocasião em que será apresentado novo relatório acompanhamento e execução do contrato de gestão. Observa-se ainda que mediante as alterações decorrentes do Plano Plurianual/2008 a 2011, houve mudanças de nomenclaturas nos Programas/Projetos o que pode ser observado no quadro abaixo.

Até 2007	A partir de 2008	Denominação dos Projetos
PPA-2004/2007	PPA-2008/2011	PPA-2008/2011
Projeto - 2451	Projeto - 2987	Excelência Profissional. do Servidor Público.
Projeto - 3610	Projeto - 3736	Melhoria da Gestão da EG
Projeto - 1934	Projeto - 3737	Formação em Políticas Públicas

1 - Anexo III e Anexo IV – Indicadores e Metas executadas (até dezembro/2007):

Metas	Cursos/Turmas	Programadas	Executadas	Percentual
Executar em 100%	Interior	03/220h	03/200h	90,90%
Executar em 100%	Capital	01/220h	01/200h	90,90%
Executar em 100%	Capital	01/120h	00 *	00%
TOTAL		05 turmas	04 turmas	80%

* Suspensão temporariamente por indisponibilidade financeira.

2 - Anexo III e Anexo IV – Indicadores e Metas executadas (até dezembro/2007):

Meta	Projeto	Programados	Executados	Percentual
Concluir em 100%	Perfil Profissiográfico	04 meses	01 mês	25%
Concluir em 100%	Credenciamento	04 meses	03 meses	75%
Executar em 100%	Avaliação Interna	576,6 horas	576,6 horas	100%
Executar em 100%	Avaliação Externa e de egressos	532,6 horas	288,4 horas	54,14%

3- Indicadores: Qualidade e Eficácia - Anexo III:

Indicador/Qualidade dos Cursos	Nota	Conceito
Índice de satisfação do aluno	8,95	Satisfatório
Índice de aprendizagem/aproveitamento	8,95	Satisfatório

Indicador/Vagas/Aproveitamento	Total	Percentual
1. Ofertados	160	100%
2. Utilizadas	144	90%
3. Concluídas/igual a servidores capacitados	144	90%

DIRETORIA DE LABORATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DLAP

Dos Anexos III – Indicadores e Metas e Anexo IV – do Cronograma de execução e atingimento das metas do Contrato de Gestão nº. 001/2007/EG/MT assinado em 06 de agosto e extrato publicado em 16 de agosto de 2007:

- 1- Houve uma alteração de data no Projeto/Atividade 1933 - Publicação de trabalho de inovação, melhoria e diagnóstico estratégico, devido a impossibilidade financeira, passando a Socialização das Publicações do mês de dezembro/2007 para o ano de 2008;
 - 2- No Projeto /Atividade 1935- Intercâmbio e parcerias para disseminação do conhecimento, houve alteração de data no Seminário de Gestão e Café com Aprendizagem do mês de dezembro/2007 para o ano de 2008, tendo em vista a proximidade dos eventos: Encontro Transdisciplinar e o Encontro Estadual das Escolas de Governo e o Encontro Nacional das Escolas de Governo;
 3. No PPA 2004 - 2007 o Projeto/Atividade 2437 – Diagnósticos Estratégicos - teve suas atividades iniciadas a partir de agosto/07, com ações a serem executadas até julho de 2008.
- No PPA 2008 - 2011 o referido passou a ser uma das atividades de um novo projeto denominado Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, agora sob um novo código 3740;
- Os recursos financeiros do extinto Projeto 2437 foram alocados para o projeto 3740 conforme relatório FIPLAN do dia 11/01/2008 para continuidade das ações já previstas.

1 - Anexo III e Anexo IV – Indicadores e Metas executadas (até dezembro/2007):

Anexo III e IV	Programado no Prazo %	Executado até Dezembro 2007
1931 – Ciranda Inovadora	51,57 até dezembro/2007	100 %
1933 - Publicação de Trabalhos de Inovação, Melhoria e Diagnósticos Estratégicos	83, 57	29, 49 %
1935 – Intercâmbio e Parcerias para disseminação do conhecimento no Setor Público	73,5 até dezembro/2007	93%
2437- Diagnósticos Estratégicos	58,25 até dezembro/2007	100 %

PROGRAMA 226 – Formação e Capacitação dos Servidores	
Até 2007.	A partir de 2008.
2437 – Projeto Diagnóstico Estratégico	3740 – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas

Concluímos o presente relatório sugerindo que as ações previstas, mas não realizadas no ano de 2007 sejam aditadas ao contrato original para o estabelecimento de novo cronograma de execução e repactuação ao Contrato de Gestão nº. 001/2007/EG/MT; cuja vigência expirará no mês Julho/2008, ocasião em que será apresentado novo relatório de acompanhamento e execução do contrato de gestão.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2008.

Portaria Interna n.º 006/2007 - Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Célia Regina Arrais da Costa	Neuza do Nascimento
Maria de Lourdes A. Botura	Regina Lúcia Borges de Araújo
Marta Clari Fávero	Roberto Botura
Moema de Figueiredo Leite	Toshiko Elza Yamamura Rios

Homologo em 20/02/2008 o presente Relatório:

Almir Balleiro
Presidente EG

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA/ MT – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolovem: Publicar a Portaria Conjunta SEDER/ INDEA – MT Nº 002/ 2008 de 27 de fevereiro de 2008

Objeto: Normas sobre o Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal no território mato-grossense, composta por dez capítulos e vinte e quatro anexos.

Capítulos: I – Da Vacinação, II – Do Cadastro de Médicos Veterinários e Vacinadores, III – Da Comercialização de Vacina, IV – Da Habilitação de Médicos Veterinários, V – Da Distribuição de Antígenos e Alérgenos e Realização de Exames Para Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose, VI – Da Certificação de Propriedades, VII – Do Trânsito de Animais e Aglomerações, VIII – Das Infrações e Penalidades, IX – Da Instrução Processual e X – Das Disposições Finais.

Anexos: I – Atestado de Vacinação Contra Brucelose; II – Atestado de Vacinação Contra Brucelose; III – Ficha de Vacinação Contra Brucelose – Vacinador; IV – Relatório Mensal de Vacinação Contra Brucelose – Médico Veterinário Cadastrado; V – Atestado de Vacinação Contra Brucelose – Vacina Não Indutora de Anticorpos Aglutinantes; VI – Atestado de Vacinação Contra Brucelose – Vacina Não Indutora de Anticorpos Aglutinantes; VII – Solicitação de Cadastro de Médicos Veterinários para Execução do PNCEBT; VIII – Ficha de Cadastro de Vacinadores para Realizar Vacinação Contra Brucelose; IX – Receituário para Compra de Vacina Contra Brucelose; X – Relatório de Comercialização de Vacina Contra Brucelose – Revenda; XI – Requerimento de Habilitação; XII – Declaração; XIII – Laudo de Vitória para Habilitação de Médico Veterinário do Setor Privado para Atuar Junto ao PNCEBT; XIV – Aquisição de Antígenos e Tuberculinas para Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose, por Médicos Veterinários Habilitados no PNCEBT; XV – Aquisição de Tuberculinas para Diagnóstico de Tuberculose, por Médicos Veterinários Cadastrados Junto ao INDEA/ MT – PNCEBT e Responsáveis Técnicos de Granjas de Suínos; XVI – Aquisição de Antígenos para Diagnóstico de Brucelose, por Laboratório Credenciado no MAPA; XVII – Atestado de Realização de Testes de Brucelose e Tuberculose; XVIII – Relatório de Utilização de Antígenos e Tuberculinas para Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose por Médicos Veterinários Habilitados; XIX – Requerimento para Certificação de Propriedade Livre ou Monitorada; XX – Comunicado de Realização de Exames para Certificação de Propriedades; XXI – Laudo de Vitória para Certificação de Propriedade Livre ou Monitorada para Brucelose e Tuberculose; XXII – Termo de Advertência; XXIII – Termo de Autuação e XXIV – Termo de Notificação de Cancelamento de Cadastro Junto ao PNCEBT.

Vigência: Entra em vigor em 1º de julho de 2008.

Revogação: Fica revogada no dia 1º de julho de 2008 a Portaria Conjunta Seder/ INDEA-MT nº. 005 de 21 de setembro de 2004.

Obtenção: O arquivo com o inteiro teor da portaria e seus anexos podem ser obtidos nas Unidades Locais do INDEA/ MT, solicitada pelo telefone 0800-65-3015 ou ainda através da página do INDEA/ MT (www.indea.mt.gov.br) no seguinte caminho: Legislação > Assunto: Brucelose; Dispositivo Legal: Portaria; Área: Defesa Sanitária Animal.

Publicada, Registrada, Cumpra-se
Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Décio Coutinho
Presidente do INDEA/ MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL 001/2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna público o presente edital de abertura de inscrição de teste de seleção para Contratação por Tempo Determinado (12 meses) para o cargo específico de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, sob a égide da Lei Complementar Nº. 004/90 de 15/10/90 e Decreto Estadual Nº. 321/03 de 14/04/03, de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Assistente Técnico de Defesa Agropecuária
Requisitos Básicos	Nível Médio completo
Regime de Trabalho	40 horas Semanais
Número de Vagas	01 (uma) vaga para Juruena 01 (uma) vaga para Denise
Remuneração	R\$ 860,50
Das Atividades a serem Desempenhadas	O candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em qualquer município do Estado onde o INDEA/MT possui Unidade de Execução ou Regional de Supervisão.
Locais de Inscrição ULE/JURUENA	Endereços Av. 04 de Julho, Parque da Exposição Período : 12 /03/08 Horário: 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 hs.
ULE/DENISE	Av. Julio Jose de Campos S/nº Bairro Boa Esperança Período : 14/03/08 Horário: 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 hs.
Documentos necessários no ato da Inscrição	1 – Cópia do Certificado de Conclusão 2 – Currículo Vitae 3 – Documentos Pessoais
Local da Seleção	Av. 04 de Julho, Parque da Exposição na Unidade Local de Execução de Juruena Av. Julio Jose de Campos S/nº Bairro Boa Esperança Na Unidade Local de Execução de Denise

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008

MED. VET. DÉCIO COUTINHO
Presidente

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 073 /2008/GP/DETRAN/MT

Disciplina o procedimento para entrega de Permissão Para Dirigir, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Permissão Internacional Para Dirigir – PID e Autorização Para Conduzir Ciclomotor – ACC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e na Resolução N.º 168/2004 do CONTRAN;

Considerando a necessidade de atender ao que determina o princípio da eficiência, constante do *caput*, art. 37 da Constituição Federal de 1988, que exige a utilização dos meios técnicos disponíveis para alcançar a finalidade pública;

Considerando a necessidade de criar procedimento para regulamentar a entrega da Permissão Para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, da Permissão Internacional Para Dirigir – PID e da Autorização Para Conduzir Ciclomotor – ACC;

RESOLVE:

Art. 1.º A Permissão Para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, a Permissão Internacional Para Dirigir – PID ou a Autorização Para Conduzir Ciclomotor - ACC, deverá ser entregue ao condutor que esteja devidamente identificado por meio de documento pessoal.

§1º - O Centro de Formação de Condutor - CFC, por meio de seu representante devidamente identificado, poderá receber o documento de habilitação do condutor a ele vinculado, com o fim exclusivo de repasse ao mesmo, ato que deverá ser registrado em livro próprio do CFC e no Sistema de Controle de Habilitação do DETRAN/MT;

§2º - A entrega do documento de habilitação à terceiro somente será autorizada mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida.

Art. 2.º Fica proibida a utilização da entrega do documento de habilitação como mecanismo de cobrança de débitos entre o CFC e o condutor.

§1º. A retenção do documento de habilitação como mecanismo de cobrança configura ato de improbidade que atenta contra os princípios da Administração Pública, nos termos do inciso III, art. 14, Resolução 74/98, CONTRAN e art. 11 da Lei 8.429/92.

§ 2.º A instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância para apurar a conduta constante do presente artigo determina de imediato a suspensão da retirada de documentos de habilitação pelo CFC sindicado.

§3º. Comprovada a conduta, a aplicação de penalidade deverá observar o constante no § 3º, art. 14, Resolução 74/98, CONTRAN.

Art. 3.º O não lançamento das aulas, quando realizadas, no Sistema de Controle de Habilitação do DETRAN/MT por parte do CFC, para efeito de cobrança, se equipara para quaisquer efeitos ao constante no artigo 2º.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2008.



PORTARIA N.º 074/2008/GP/DETRAN/MT

Disciplina o prazo de ativação do prontuário RENACH no processo de habilitação do DETRAN/MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que preconiza o Art. 22, inciso II da Lei Federal n. 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no Art. 2º, § 3º, Resolução n. 168/04 e as alterações introduzidas pela Resolução n. 169/05, CONTRAN;

Considerando o Art. 1º da Portaria n. 15/05, DENATRAN;

Considerando o prazo de tolerância aplicado pelo DETRAN/MT, no período de 2006 à 2007, para adequação às novas normas;

RESOLVE:

Art. 1.º O processo do candidato à habilitação ficará ativo no DETRAN/MT pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do requerimento do candidato.

Art. 2.º – Desativado o processo de habilitação pelo decurso do prazo do art. 1º, o número do formulário RENACH do candidato será inutilizado.

Art. 3.º - O candidato que tenha desativado o seu processo de habilitação pelo decurso de 12 (doze) meses poderá solicitar a abertura de novo processo e aproveitará as seguintes etapas:

Os Exames de saúde (Médico e Psicotécnico) com resultado apto/apto com restrição desde que lançados no sistema de habilitação do DETRAN/MT;

O Curso de Formação Teórico-Técnico concluído e lançado no sistema de habilitação do DETRAN/MT;

O Exame Teórico-Técnico aprovado e lançado no sistema de habilitação do DETRAN/MT;

O Curso de Formação Prática de Direção Veicular concluído e lançado no sistema de habilitação do DETRAN/MT;

O Exame Prático de Direção Veicular aprovado e lançado no sistema de habilitação do DETRAN/MT.

§1º - O aproveitamento de etapa fica condicionado a entrega do processo de habilitação anterior, bem como ao pagamento da taxa conforme o processo de habilitação pretendido.

§2º - O aproveitamento dos exames de saúde fica condicionado ao prazo remanescente de 24 (vinte e quatro) meses entre a data do novo processo de habilitação e a validade do exame médico.

Art. 4.º - A transferência de processo de habilitação de outro DETRAN para o DETRAN/MT somente será autorizado em estando ativo o prontuário RENACH.

§ único - O prontuário RENACH emitido por força de transferência de outro DETRAN para o DETRAN/MT terá o prazo de 12 (doze) meses iniciado a partir da data da abertura do requerimento.

Art. 5.º - O Centro de Formação de Condutores – CFC, deverá informar aos candidatos sobre o prazo para conclusão do processo de habilitação, inclusive quanto aos custos e reflexos por ocasião do decurso do prazo de 12 meses.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 28 de fevereiro 2008.



Portaria n.º 071 /2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 a artigo 4º da Lei 7692 de 1º de julho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar as servidoras, Clauzita Miranda, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Gerência de Investigação/Corregedoria Geral e Neide Rego Nowitchenko, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral para sob a Presidência da primeira comissão de Sindicância destinada a ultimar os trabalhos da Sindicância designada pela portaria 299/2005/GP/DETRAN/MT, em desfavor da CFC CAPITAL, do município de São José do Rio Claro, assegurando o princípio do contraditório e da defesa.

II-Conceder o prazo de 30 (Trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação, para que a comissão conclua os trabalhos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2008.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 014/2005

OBJETO: Tem por objeto alterar Cláusula Quinta – Da Avaliação Prévia do Bem Móvel, do Termo Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis estão avaliados em R\$ 5.048,40 (cinco mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), sendo 10 (dez) Beliches Catarinense avaliadas em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), os 20 (vinte) Colchões Ortobom Light D33 78X188X17cm avaliados em R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) e os 03 (três) Bastões Sinalizadores avaliados em R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos), segundo dispõe o Art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOADOR: DETRAN/MT

DONATÁRIO: SEJUSP/MT

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATA DA 47ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às dezesseis horas, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE n.º 513000782-7, CNPJ n.º 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 23/01/2008. A reunião mensal, marcada inicialmente para 30 de janeiro de 2008, às 11h00, fora suspensa para atender compromissos da agenda dos Senhores Conselheiros, conforme fax expedido em 28.01.08. Definida a nova data pelo Senhor Presidente do CAD e comunicado o seu evento por fax do dia 07/02/08 foi, finalmente, marcada a reunião para esta data, 14/02/2008. Presidindo a sessão o Senhor Alexandre Herculano C. de S. Furlan convidou para secretária-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovar o Planejamento Estratégico – Programa de Trabalho para 2008; 2) Aprovar o Orçamento Empresa 2008; 3) Aprovar os Balançetes de Outubro e Novembro de 2007; 4) Estabelecer as condições para subscrição e integralização de capital, regras para 2008; e 5) Apreciar outros assuntos de interesse da Agência. Ato contínuo, o Senhor Alexandre Furlan solicitou do Diretor Presidente da Agência que apresentasse os assuntos a serem apreciados. Pela ordem, o Senhor Éder de Moraes Dias, Diretor Presidente expôs: **1) Planejamento Estratégico-Programa de Trabalho para 2008.** Disse tratar-se do Protocolo n.º 21014/2008, cujo documento define a missão corporativa da Agência. Através de o planejamento poder-se-á avaliar a situação presente e formularem-se objetivos e estratégias futuras. O ensaio versa sobre programas e ações da MTF onde é focada a geração de emprego, renda, a redução das desigualdades sociais e a promoção do desenvolvimento sustentado, fundamentado no tripé sócio-econômico-ambiental. Para 2008, quinto ano de existência da Agência, seu planejamento estratégico é realizado dentro de uma visão moderna de governo, onde se demonstra a necessidade do fortalecimento das parcerias governamentais com a sociedade civil organizada através da transversalidade das ações, visando à implantação da Rede Estadual de Fomento – Agentes de Crédito Municipais; a parceria com os Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico e Social-Ambiental para ampliação dos colaboradores na divulgação e disponibilização dos produtos e serviços aos empreendedores. Com foco no micro crédito, a MTF se faz presente em 115 municípios e, neste exercício, o grande desafio será atingir todas as localidades do Estado. Para concluir a explanação sobre o Planejamento, explicou que o trabalho enumera os principais objetivos estratégicos e os esforços para capitalização da Agência, apresentando as planilhas do FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças, onde a MT FOMENTO está inserida, com valores acumulados de R\$ 11,7 milhões, período de 2008 a 2011, do Plano Plurianual do Estado. Retornando a palavra ao Senhor Alexandre Furlan, Presidente do CAD, este submeteu o documento aos demais Conselheiros presentes que, tendo recebido o material antecipadamente, unanimemente aprovaram as ações e propostas apresentadas pela Diretoria. Passando para o item **2) Orçamento Empresa 2008**, novamente, o Senhor Presidente do CAD,

Alexandre Furlan, solicitou ao Diretor Presidente da MTF, Éder de Moraes Dias, que apresentasse, resumidamente, os números da previsão orçamentária para 2008. Com a palavra, Éder disse que o documento, Protocolo n° 20992/2008, retrata a situação financeira da Agência para 2008, onde estão previstos o ingresso de R\$ 2,1 milhões para aporte de capital; R\$ 3,1 milhões de retorno das operações de crédito; R\$ 2,3 milhões de saldos de 2007; e R\$ 7,2 de arrecadação (incluída a parcela de recuperação da provisão para CLD), o que totaliza R\$ 14,7 milhões. As despesas com manutenção (incluída a provisão de CLD) e investimentos somam R\$ 8,7 milhões. Registra-se, portanto, um saldo financeiro da ordem de R\$ 6,0 milhões que serão aplicados em novas operações (giro) no decorrer do exercício. Dentre os objetivos estratégicos do plano de trabalho destacam-se a recuperação dos resultados anteriores e a busca da capitalização da Agência. Em conclusão, afirmou que a peça orçamentária estava adequada para o momento e espelhava a evolução das receitas, das despesas, as fontes, os recursos administrados, o resultado estimado do exercício, os principais ativos, a evolução do capital, a reserva de reavaliação, os parâmetros operacionais e, finalmente, as metas a serem atingidas. Na sequência o Senhor Presidente do Conselho, Alexandre Furlan, submeteu aos Conselheiros presentes o documento, obtendo, também, aprovação unânime. Já no item 3, da pauta, **Balancetes de Outubro e Novembro de 2007**, e, estando o assunto sob a exposição do Senhor Diretor Presidente e coadjuvado pelos Diretores presentes, Luiz Armani e Arcleidy Dias Pereira, foram esclarecidas as questões levantadas pelos Conselheiros. Foi dito que o Balancete de Outubro/07 apresentou um saldo positivo acumulado, desde julho/07, de R\$ 62,4 mil e que o movimento de Novembro registrou um saldo desfavorável, também neste 2º. Semestre, de R\$ 69,1 mil. Entretanto, pelos esforços dos administradores e a realização das receitas sobre compensação de cartas de crédito e sobre a administração de fundos o semestre e o exercício de 2007 fecharão com saldo positivo. Após os apertes, o Senhor Alexandre Furlan submeteu os balancetes a aprovação, sendo as demonstrações financeiras acolhidas por unanimidade. Evoluindo para o item 4, da pauta, **Condições para subscrição e integralização de capital, regras para 2008**, o Senhor Alexandre Furlan, solicitou à Diretoria que expusesse o assunto. Com a palavra os Senhores Éder e Luiz Armani, informaram que em cumprimento às disposições da Lei n° 6.404/67, precisamente do que estabelece o § 5º, do art. 170, os procedimentos para aprovação de aportes de capital são precedidos de instruções que o Conselho ou a Assembléia-Geral dispuser. No caso da MTF o CAD, nesta reunião, deverá fixar orientação para os eventos de aumento de capital da Agência, em 2008. Assim, a Diretoria apresentou a seguinte proposta: a) as subscrições e as integralizações deverão ser realizadas preferencialmente à vista; b) quando a integralização for parcelada, esta condição será detalhada em quantia e tempo; c) o prazo para manifestação dos atuais acionistas será de no mínimo 30 dias, com consulta por ofício da Diretoria Executiva da MTF; d) o capital fechado ao atual grupo de acionistas poderá ser estendido a outras pessoas físicas que preencham as condições da legislação vigente, devendo ser submetido ao CAD, para aprovação, os nomes dos novos acionistas, com aval do Senhor Governador. O número de acionistas minoritários deverá ser limitado a 15 (quinze); As ações continuarão a ser da mesma espécie (ordinárias), nominativas de classe única e de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais). Foi justificada que a elevação do número de acionistas seria importante para atender às eventuais saídas de conselheiros, comprometendo o quorum mínimo exigido para as reuniões. Complementando a informação foi esclarecido que, conforme art. 146 da Lei 6.404/76, os membros do Conselho deverão ser acionistas. O Conselho também, autorizou a atualização do Estatuto por ocasião do processo de aumento de capital e da entrada de novos acionistas. Submetida a proposta aos Senhores Conselheiros, a proposição foi aprovada por unanimidade. Dentro do item 5, último da pauta, **Outros assuntos de interesse da Agência**, foi apresentado para discussão e apreciação a inclusão no **CRED-FOMENTO**, de ação objetivando atender ao projeto de financiamento de armas para servidores militares do Estado, conforme solicitação da SEJUSP, nas seguintes condições: juro, a definir; prazo, até 36 meses; garantias, consignação em folha de pagamento, incluindo o parágrafo único, no art. 2º, da Resolução n° 008/2006-MT FOMENTO, nos termos do que foi aprovado pela Diretoria Executiva da MTF, conforme Resolução n° 001/2008-MT FOMENTO, que fica reformulada por este Conselho de Administração. Fica, ainda, autorizado a DIREX a firmar convênios com outras instituições financeiras para implantação do Programa. Em seguida, constatando-se não haver outros assuntos para deliberação, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá/Mt, 14 de fevereiro de 2008. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2008, assinado pelos Conselheiros: Alexandre Herculano C. de S. Furlan; Éder de Moraes Dias; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; César Roberto Zílio; Yénes Jesus de Magalhães e Luiz Carlos Armani.

Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00032/2008 DE: 29/02/2008

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE

Processo Numr.: 128140/2008

NOME..... (956560016) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO

A Partir de.: 10/01/2008 Ate 08/05/2008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2008.

Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00033/2008 DE: 29/02/2008

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 128505/2008

NOME..... (176110011) ANA RAINHA ALMEIDA DA COSTA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/05/1999	19/05/2004

Processo Numr.: 128061/2008

NOME..... (125220014) EUZELIA MARIA DE ARRUDA

A Partir de.: 10/01/2008 Ate 08/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1995	28/02/2000

Processo Numr.: 128522/2008

NOME..... (67100015) MARIA BENEDITA SANTOS SILVA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2008.

Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00034/2008 DE: 29/02/2008

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 811009/7218 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - PROCURADOR DO ESTADO

Processo Numr.: 128407/2008

NOME..... (378400010) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA

A Partir de.: 14/01/2008 Ate 28/01/2008

Processo Numr.: 129440/2008

NOME..... (968560016) SANDRA MARA CONTES LOPES

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2008.

Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00035/2008 DE: 29/02/2008

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR, referenciando

Evento: 1209019/10499 - T.S.E. DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO/ LC 2

Processo Numr.: 129257/2008

NOME..... (1147370050) THIAGO FIORENZA DE SOUZA

Em..... 06/02/2008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2008.

Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00081/2008 DE: 29/02/2008

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1183650016) ANISIO ALVES SOARES

A Partir de.: 04/11/2007

Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (635810166) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO

A Partir de.: 21/12/2007

Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (932070043) CLAUDIANE CORREA DA COSTA

A Partir de.: 13/12/2007

Unidade Adm.: 135909 - GER.DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1201250010) CLAUDIO SCHARFF

A Partir de.: 15/12/2007

Unidade Adm.: 131490 - GER.DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (749210036) CLEUNICE TAVARES DE FARIAS

A Partir de.: 02/09/2007

Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1202090017) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO

A Partir de.: 06/01/2008

Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1183290010) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA

A Partir de.: 04/11/2007

Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1183300015) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM

A Partir de.: 03/11/2007

Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (764710036) EUZE MARCIO SOUZA CARVALHO

A Partir de.: 25/06/2007

Unidade Adm.: 84980 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1200470017) FABIANE GOMES LEITE

A Partir de.: 09/12/2007

Unidade Adm.: 136093 - GER.DE URGENCIA E EMERGENCIA (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1180780016) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA

A Partir de.: 27/10/2007

Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1202230013) JULIANO SILVA MELO

A Partir de.: 22/12/2007

Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1187410010) LARISSA SLHESARENKO RIBEIRO

A Partir de.: 05/11/2007

Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1098960022) MAGNA PEREIRA DE CARVALHO

A Partir de.: 25/06/2007

Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)

Processo Numr.: 67878/2008

NOME..... (1163880016) MARA LILIAN SOARES NASRALA

A Partir de.: 06/08/2007

Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (1205520012) MARA RUBIA DE OLIVEIRA DORNELLES
 A Partir de.: 12/01/2008
 Unidade Adm.: 136387 - ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (1203110011) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
 A Partir de.: 12/01/2008
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (561420092) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS
 A Partir de.: 03/01/2008
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (1200600018) MARILENE PADILHA DA COSTA
 A Partir de.: 13/12/2007
 Unidade Adm.: 136000 - GER.SUPERVISAO,CONTROLE E AVAL.MEDICA (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (1188900010) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 17/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (1171520015) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTE
 A Partir de.: 08/09/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (1202060010) PAULO MARCIO SPENGLER
 A Partir de.: 17/12/2007
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (480760020) RICARDO DE PAULA LISITA
 A Partir de.: 17/08/2007
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (1185170011) SIMONE FLORES SILVA BALDO
 A Partir de.: 25/10/2007
 Unidade Adm.: 137413 - GER.FINANCEIRA E ORCAMENTARIA (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (654380040) SYNARA VIEIRA GUSMAO
 A Partir de.: 14/01/2008
 Unidade Adm.: 116084 - SUPERINT.DE ASSUNTOS JURIDICOS (SES)
 Processo Numr.: 67878/2008
 NOME..... (1185040010) TANIA CECILIA TREVISAN
 A Partir de.: 08/11/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00082/2008 DE: 29/02/2008
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 77246/08
 NOME..... (402340019) ADALBERTO NUNES BRANDAO
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008
 Processo Numr.: 77326/08
 NOME..... (1140630013) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 15/02/2008
 Processo Numr.: 77302/08
 NOME..... (798860014) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 29/01/2008 Ate 27/04/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00083/2008 DE: 29/02/2008
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 30050/2008
 NOME..... (498540014) DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA
 Em..... 21/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/2003 13/01/2008
 Processo Numr.: 14002/2008
 NOME..... (82330018) JONAS JORGE DA CUNHA
 Em..... 20/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/11/1999 25/11/2004
 Processo Numr.: 29697/2008
 NOME..... (1037570011) JONILZA DUARTE DE FREITAS
 Em..... 20/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/12/2002 17/12/2007
 Processo Numr.: 23707/2008
 NOME..... (220940010) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES
 Em..... 20/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/08/2002 08/08/2007
 Processo Numr.: 31848/2008
 NOME..... (487910010) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA
 Em..... 20/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/03/1999 21/03/2004
 Processo Numr.: 113322/2007
 NOME..... (815690010) MIGUEL PRATES GARCIA
 Em..... 18/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/2001 30/09/2006
 Processo Numr.: 37098/2008
 NOME..... (248330012) RAFAEL PEIXOTO DE SOUSA

Em..... 20/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/02/2002 18/02/2007
 Processo Numr.: 14426/2008
 NOME..... (248210017) SADI MARTINS FERREIRA
 Em..... 20/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/02/2002 18/02/2007
 Processo Numr.: 42449/2008
 NOME..... (44590016) VIRGINIA SALIES
 Em..... 20/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00084/2008 DE: 29/02/2008
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 66205/2008
 NOME..... (121100014) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON
 Em..... 18/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/1997 14/02/2002
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00085/2008 DE: 29/02/2008
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 3766327/07
 NOME..... (170290018) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/05/1989 07/05/1994
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00086/2008 DE: 29/02/2008
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: 163007/1660 - LOTACAO DE SERVIDOR
 Processo Numr.: 995/2008
 NOME..... (285770020) ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 130753 - COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA (SEJUS)
 Orgao Origem: 50200 - SETECS
 Processo Numr.: 317229
 NOME..... (823760014) FERNANDO BISPO FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
 Orgao Origem: 10311 - AGER
 Processo Numr.: 317229
 NOME..... (818680016) HUGO RAMOS LEITE
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
 Orgao Origem: 10311 - AGER
 Processo Numr.: 317229
 NOME..... (809690012) JOSE CARLOS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
 Orgao Origem: 10311 - AGER
 Processo Numr.: 317229
 NOME..... (818920017) JOSE DE ALMEIDA BRITO
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
 Orgao Origem: 10311 - AGER
 Processo Numr.: 585890/2007
 NOME..... (304100013) MARIO ARRUDA FORTES
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 132446 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEFAZ)
 Orgao Origem: 50800 - SAD
 Processo Numr.: 317229
 NOME..... (811420019) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
 Orgao Origem: 10311 - AGER
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00087/2008

DE: 29/02/2008

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.:	35652/2008		
NOME.....	(997210010) ADMILSON GONCALVES PARREIRA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	05/03/2002	04/03/2007	
Processo Numr.:	591031/2007		
NOME.....	(932490018) ANA NILZA CATARINA DE CAMPOS		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/02/2001	15/02/2006	
Processo Numr.:	30274/2008		
NOME.....	(233760016) DELMIRA LOPES DOS SANTOS		
Em.....	22/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	25/05/2002	24/05/2007	
Processo Numr.:	30274/2008		
NOME.....	(233760016) DELMIRA LOPES DOS SANTOS		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/05/1990	14/05/1995	
Processo Numr.:	30274/2008		
NOME.....	(233760016) DELMIRA LOPES DOS SANTOS		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	25/05/1997	24/05/2002	
Processo Numr.:	1317/2008		
NOME.....	(79700012) ELAINE LOPES DE SANTA ROSA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	20/03/1989	19/03/1994	
Processo Numr.:	1317/2008		
NOME.....	(79700012) ELAINE LOPES DE SANTA ROSA		
Em.....	22/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	20/03/1994	19/03/1999	
Processo Numr.:	1317/2008		
NOME.....	(79700012) ELAINE LOPES DE SANTA ROSA		
Em.....	23/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	20/03/1999	19/03/2004	
Processo Numr.:	294323/2006		
NOME.....	(229690017) JACIRA MAZOLINI PINTO		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	15950/2008		
NOME.....	(274470012) JOAO VIEIRA DOS SANTOS		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	25/08/2002	24/08/2007	
Processo Numr.:	9539/2008		
NOME.....	(666340013) LEONALDO FRAGA TELES		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	25/10/2001	24/10/2006	
Processo Numr.:	298366/2007		
NOME.....	(263560015) LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	587843/2007		
NOME.....	(608340065) MARCIA LUZIA DA SILVA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	22954/2008		
NOME.....	(135260019) MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/1997	14/02/2002	
Processo Numr.:	22954/2008		
NOME.....	(135260019) MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA		
Em.....	22/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	56508/2008		
NOME.....	(14530015) MARIA ELISA BORGES GARCEZ		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	11/12/2002	10/12/2007	
Processo Numr.:	22977/2008		
NOME.....	(135240018) MARIA FIGUEIREDO DA SILVA		
Em.....	23/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	22977/2008		
NOME.....	(135240018) MARIA FIGUEIREDO DA SILVA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/1997	14/02/2002	
Processo Numr.:	33966/2008		
NOME.....	(130440019) MARIA RAMALHO DE MOURA		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	14/01/2003	13/01/2008	
Processo Numr.:	22967/2008		
NOME.....	(927190028) MARIA SOLANGE DA SILVA		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	05/03/2002	04/03/2007	
Processo Numr.:	22918/2008		
NOME.....	(276800010) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	09/10/1997	08/10/2002	
Processo Numr.:	22918/2008		
NOME.....	(276800010) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	09/10/2002	08/10/2007	

Processo Numr.:	55550/2008		
NOME.....	(870100017) ROSANA SILVINA DA SILVA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	07/02/2000	06/02/2005	
Processo Numr.:	33758/2008		
NOME.....	(207890013) SERGIO ROBERTO DE MORAES		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	04/01/2003	03/01/2008	
Processo Numr.:	20948/2008		
NOME.....	(568520050) SONIA MARIA MARTINELLI FERREIRA		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	43450/2008		
NOME.....	(380100010) SUELY BENEDITA SOARES DE LARA		
Em.....	19/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/03/1998	28/02/2003	
Processo Numr.:	43450/2008		
NOME.....	(380100010) SUELY BENEDITA SOARES DE LARA		
Em.....	18/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/03/1993	28/02/1998	
Processo Numr.:	48658/2008		
NOME.....	(130770019) TEREZINHA MARIA DE PAULA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	14/01/2003	13/01/2008	
Processo Numr.:	583737/2007		
NOME.....	(132380013) VERTUDE PINTO DE OLIVEIRA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	583737/2007		
NOME.....	(132380013) VERTUDE PINTO DE OLIVEIRA		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/1997	14/02/2002	
Processo Numr.:	48268/2008		
NOME.....	(49200011) VILMA DOS ANJOS DA GAMA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	10/08/2002	09/08/2007	
Processo Numr.:	30025/2008		
NOME.....	(117150010) ZELITO SIMON BARBOSA		
Em.....	20/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/1997	14/02/2002	
Processo Numr.:	30025/2008		
NOME.....	(117150010) ZELITO SIMON BARBOSA		
Em.....	21/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/2002	14/02/2007	

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00088/2008 DE: 29/02/2008

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P
Processo Numr.: 233383/07
NOME..... (799060011) DELVI PINTO TAPAJOS
A Partir de.: 12/11/2007
Unidade Adm.: 120910 - UNID.ESPC.CONTROLE MOVIM/DISPONIBILIDADE (SAD)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00094/2008 DE: 29/02/2008

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE
Processo Numr.: 419643
NOME..... (734240040) ARLENE JAMISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
A Partir de.: 30/08/2007 Ate 27/12/2007
Processo Numr.: 2007212507
NOME..... (994390033) CREULEDY FERREIRA PETERLE
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 29/08/2007
Processo Numr.: 2007339754
NOME..... (807910031) SORAYA ALBUQUERQUE SILVA
A Partir de.: 03/08/2007 Ate 30/11/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
Sagwas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00095/2008 DE: 29/02/2008

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 9200701278
 NOME..... (258780010) ADAO HIPOLITO GARAY DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 20077459255
 NOME..... (652410073) AGUINALDO TORRES CORREIA
 A Partir de.: 17/08/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 2006248438
 NOME..... (236590014) ANA BRITO DE OLIVEIRA MORAIS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 20/11/2006

Processo Numr.: 9200707639
 NOME..... (366790013) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 04/03/2007

Processo Numr.: 4780722007
 NOME..... (1056100114) ANGELITA FERNANDES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 9200707932
 NOME..... (495600091) ANISIO LEITE DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/04/2007

Processo Numr.: 2007426864
 NOME..... (280500017) BLANTINA BREMM KELEIN
 A Partir de.: 31/07/2007 Ate 26/08/2007

Processo Numr.: 3863112007
 NOME..... (392770024) CARLA PATRICIA VIONA BOTELHO
 A Partir de.: 07/07/2007 Ate 21/09/2007

Processo Numr.: 9200709148
 NOME..... (726850063) CARMEM LUCIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 24/03/2007

Processo Numr.: 19559002007
 NOME..... (180920014) CELIA OLIVEIRA DE MORAES
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 9200707945
 NOME..... (9580018) CLARA LUZIA LIMA BRUZZON
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 19/03/2007

Processo Numr.: 3846752007
 NOME..... (251260011) DALVA TEIXEIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 2007115140
 NOME..... (145670015) DELCINA AVELINA DA COSTA
 A Partir de.: 29/10/2006 Ate 22/12/2006

Processo Numr.: 9200708945
 NOME..... (761040056) ELAINE CRISTINA SILVA SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 28992005
 NOME..... (373620012) ELENA ZITTLAU
 A Partir de.: 18/07/2005 Ate 16/12/2007

Processo Numr.: 9200709081
 NOME..... (141610018) EROTILDES VIEIRA DE BRITO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/03/2007

Processo Numr.: 20070177258
 NOME..... (569580080) EUNICE MARIA CIPRIANO
 A Partir de.: 14/07/2006 Ate 18/12/2006

Processo Numr.: 2007356529
 NOME..... (1132730136) GEYSE ANNY PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 10/08/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 92007000888
 NOME..... (121830012) GRACILMA VIEIRA GUIMARAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 9200707604
 NOME..... (231650027) HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO GREGORIO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/03/2007

Processo Numr.: 4011742007
 NOME..... (846260018) HIRAM RODRIGUES DE MATOS
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006

Processo Numr.: 9200708120
 NOME..... (331410060) ILSA HELENA GOMES PROCOPIO DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 07/03/2007

Processo Numr.: 2007517828
 NOME..... (529560054) IVANI ARENS
 A Partir de.: 30/10/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 20075410059
 NOME..... (57470014) IZABEL DO CARMO SANTOS
 A Partir de.: 15/07/2007 Ate 22/07/2007

Processo Numr.: 9200705712
 NOME..... (605660034) JOAO APOLINARIO DE ALBUQUERQUE FILHO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 3068952007
 NOME..... (332830012) JOAO VICENTE KLEIN
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 9200707478
 NOME..... (612840042) LEILA FIGUEREDO DE BARROS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/03/2007

Processo Numr.: 920070481
 NOME..... (187320012) LILIAN MARIA DIEHL DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 9200708827
 NOME..... (478910037) LUCIANA FERREIRA CARBONATO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 04/03/2007

Processo Numr.: 2007121476
 NOME..... (222690011) LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 16/11/2006 Ate 22/12/2006

Processo Numr.: 9200707602
 NOME..... (214200019) LUCINDA DE AMORIM DUARTE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/03/2007

Processo Numr.: 9200705663
 NOME..... (405740093) LUCINEY ROSA SUR ROMAO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 18/12/2007

Processo Numr.: 2007111956
 NOME..... (159400015) LUCY ALVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 21/12/2006

Processo Numr.: 682102008
 NOME..... (758450028) LUIZ CARLOS COSTA
 A Partir de.: 02/12/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 1314522007
 NOME..... (342460021) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI
 A Partir de.: 28/09/2006 Ate 22/12/2006

Processo Numr.: 9200708944
 NOME..... (447520016) LUZIA DIONIZIA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 20073630689
 NOME..... (776520148) MARCELENE COELHO DE MATOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 17/08/2007

Processo Numr.: 9200707965
 NOME..... (208690018) MARIA DE LOURDES A SERRAO DE MORAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 04/03/2007

Processo Numr.: 9200708876
 NOME..... (229570011) MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 06/03/2007

Processo Numr.: 9200708418
 NOME..... (217840019) MARILIA GOMES GARCIA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 1853282007
 NOME..... (339330015) MARISTELA PINTO TAPAJOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 19/12/2006

Processo Numr.: 1605452007
 NOME..... (666280053) NADIR JOSE BARRIVIERA
 A Partir de.: 15/07/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 9200707931
 NOME..... (139550011) NAIR DE ASSUNCAO RAMOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/04/2007

Processo Numr.: 20071042
 NOME..... (402970039) NAIR HIDALGO RASS
 A Partir de.: 02/08/2006 Ate 22/12/2006

Processo Numr.: 9200708292
 NOME..... (449830047) NARDELE SANTANA SILVA SAVALAGGIO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 905172006
 NOME..... (171200020) NEUZA PEREIRA
 A Partir de.: 16/11/2007 Ate 22/12/2007

Processo Numr.: 9200708575
 NOME..... (962580031) ODAIR ALVES NASCIMENTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 2007342318
 NOME..... (535000073) ODETE MARIA GABE
 A Partir de.: 06/07/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 2007447888
 NOME..... (1050550134) PAULA EUGENIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 9200700654
 NOME..... (390910015) PAULINO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 9200709004
 NOME..... (233250018) REJANE FLORENTINO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 9200707948
 NOME..... (705870057) ROSEMEYRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 9200708435
 NOME..... (260510017) TOMIKO ASSUNTA MORINISKI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 9200708129
 NOME..... (471080012) VALDIRENE CARDOSO DE MORAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 04/03/2007

Processo Numr.: 200841614
 NOME..... (175540012) VANDA MARIA DE ARRUDA SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 04/11/2007

Processo Numr.: 20071536448
 NOME..... (333540018) VANIL MARIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 15/12/2006

Processo Numr.: 919982007
 NOME..... (49200011) VILMA DOS ANJOS DA GAMA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 09/04/2007

Processo Numr.: 1201292006
 NOME..... (315750014) WANIA MARIA CORREA
 A Partir de.: 09/12/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00107/2008 DE: 29/02/2008

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 74885/2008
 NOME..... (50140027) ADENIR DE CAMPOS PEREIRA
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Processo Numr.: 72158/2008
 NOME..... (556160010) ADRIANA CAVEQUIA
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 06/02/2008

Processo Numr.: 81290/2008
 NOME..... (332160025) ALZITA LEO ORMOND OLIVEIRA
 A Partir de.: 10/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 68194/2008
 NOME..... (1183650016) ANISIO ALVES SOARES
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 81299/2008
 NOME..... (715660039) BIANCA MOTA GUIMARAES
 A Partir de.: 19/02/2008 Ate 18/05/2008

Processo Numr.: 70726/2008
 NOME..... (956000010) CLOVIS LUCAS DA SILVA
 A Partir de.: 04/02/2008 Ate 18/02/2008

Processo Numr.: 74866/2008
 NOME..... (921100019) DIMAS DUARTE
 A Partir de.: 02/02/2008 Ate 16/02/2008

Processo Numr.: 76848/2008
 NOME..... (420170014) DIMAS TEODORO DE CARVALHO
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 05/04/2008

Processo Numr.: 70727/2008
 NOME..... (983470014) ELVA ALICE ALCARAZ
 A Partir de.: 08/02/2008 Ate 08/03/2008

Processo Numr.: 77849/2008
 NOME..... (955300010) EVANI DA SILVA CARVALHO
 A Partir de.: 31/01/2008 Ate 30/03/2008

Processo Numr.: 77749/2008
 NOME..... (944500013) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
 A Partir de.: 14/02/2008 Ate 14/03/2008

Processo Numr.: 65762/2008
 NOME..... (645320013) GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER
 A Partir de.: 31/12/2007 Ate 28/02/2008

Processo Numr.: 70728/2008
 NOME..... (944530010) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 04/02/2008

Processo Numr.: 68523/2008
 NOME..... (428030017) JOSE PEREIRA DE ARAUJO

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/03/2008
 Processo Numr.: 70731/2008
 NOME..... (1170390010) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
 A Partir de.: 31/01/2008 Ate 29/02/2008
 Processo Numr.: 74867/2008
 NOME..... (54160022) LEILA CORREIA DE MELO
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 01/02/2008
 Processo Numr.: 77754/2008
 NOME..... (952560011) MARIA APARECIDA DA ROCHA
 A Partir de.: 08/02/2008 Ate 07/04/2008
 Processo Numr.: 70734/2008
 NOME..... (1188520013) MARIA DE FATIMA SILVA VERNUCCI
 A Partir de.: 04/02/2008 Ate 18/02/2008
 Processo Numr.: 81302/2008
 NOME..... (434970018) MARIA DE FATIMA SALLES DA SILVA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 25/02/2008
 Processo Numr.: 68303/2008
 NOME..... (1155010016) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
 A Partir de.: 14/02/2008 Ate 14/03/2008
 Processo Numr.: 77759/2008
 NOME..... (428010024) MARIA NILVA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2008 Ate 11/05/2008
 Processo Numr.: 68255/2008
 NOME..... (953580016) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 08/02/2008 Ate 15/02/2008
 Processo Numr.: 68217/2008
 NOME..... (1169050015) MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO
 A Partir de.: 09/02/2008 Ate 23/02/2008
 Processo Numr.: 77750/2008
 NOME..... (901290017) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
 A Partir de.: 09/02/2008 Ate 28/02/2008
 Processo Numr.: 74863/2008
 NOME..... (932970010) SILDEMAR ANTONIO ALVES
 A Partir de.: 19/10/2007 Ate 16/01/2008
 Processo Numr.: 81301/2008
 NOME..... (1203060014) SUELI APARECIDA TRABACHIN
 A Partir de.: 15/02/2008 Ate 24/02/2008
 Processo Numr.: 77753/2008
 NOME..... (673580032) TERCY GONCALVES CORREIA
 A Partir de.: 30/01/2008 Ate 29/03/2008
 Processo Numr.: 77851/2008
 NOME..... (459500090) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA
 A Partir de.: 08/02/2008 Ate 22/02/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00108/2008 DE: 29/02/2008

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo Numr.: 77756/2008
 NOME..... (961580038) LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA
 A Partir de.: 08/02/2008 Ate 08/03/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00109/2008 DE: 29/02/2008

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 62496/2008
 NOME..... (940190010) ACELINO POQUIVQUI
 A Partir de.: 31/03/2008 Ate 29/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/06/2001 31/05/2006
 Processo Numr.: 53364/2008
 NOME..... (573810010) ADAIR DE LIMA
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/07/2000 03/07/2005
 Processo Numr.: 36365/2008
 NOME..... (629700010) ADILSON CARVALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 26/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 09/05/1998 08/05/2003
 Processo Numr.: 82525/2008
 NOME..... (583660029) ADRIANA RODRIGUES NEVES C. DE LACERDA
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 10/10/2000 09/10/2005
 Processo Numr.: 76704/2008
 NOME..... (432190015) ALACIL MARIA DE PINHO
 A Partir de.: 19/02/2008 Ate 18/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/07/1985 11/07/1990
 Processo Numr.: 64065/2008
 NOME..... (945070012) AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA
 A Partir de.: 05/03/2008 Ate 03/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 08/06/2001 07/06/2006
 Processo Numr.: 71930/2008
 NOME..... (428820026) ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 18/05/1993 17/05/1998
 Processo Numr.: 63883/2008
 NOME..... (63770013) ANA FLORA BISPO
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/10/1996 21/10/2001
 Processo Numr.: 63962/2008

NOME..... (418230013) ANA MARIA DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/06/2002 04/06/2007
 Processo Numr.: 77487/2008
 NOME..... (428940013) ANTONIA REIS ZIGANTE
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/1989 28/02/1994
 Processo Numr.: 63715/2008
 NOME..... (306760029) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/01/1993 04/01/1998
 Processo Numr.: 69721/2008
 NOME..... (956020011) AUREA EVANGELISTA CORREIA
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 17/10/2001 16/10/2006
 Processo Numr.: 81756/2008
 NOME..... (901150010) CACILDA LEMES DA SILVA
 A Partir de.: 10/03/2008 Ate 08/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 31/08/2000 30/08/2005
 Processo Numr.: 82147/2008
 NOME..... (430980027) CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/03/1989 25/03/1994
 Processo Numr.: 18341/2008
 NOME..... (426740025) CARMEN SYLVIA ONOFRE DE SOUZA
 A Partir de.: 24/03/2008 Ate 21/06/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 24/06/1988 23/06/1993
 Processo Numr.: 76828/2008
 NOME..... (953730018) CLEONICE BARBOSA MENDES
 A Partir de.: 19/01/2008 Ate 17/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/09/2001 11/09/2006
 Processo Numr.: 76765/2008
 NOME..... (416740022) CREUZA MIGUEL PEREIRA
 A Partir de.: 25/01/2008 Ate 23/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 19/04/1993 18/04/1998
 Processo Numr.: 44081/2008
 NOME..... (878570039) DANIELA SANTOS BEZERRA
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 29/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 30/05/2001 29/05/2006
 Processo Numr.: 40354/2008
 NOME..... (619260017) DEIZENETE CAMPOS MARTINS
 A Partir de.: 18/02/2008 Ate 17/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/07/1993 30/06/1998
 Processo Numr.: 52696/2008
 NOME..... (824470010) DELZA SOUZA SOBRINHO SENA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 09/06/2001 08/06/2006
 Processo Numr.: 60142/2008
 NOME..... (961860014) DERODETE GONCALVES DA COSTA
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 09/11/2001 08/11/2006
 Processo Numr.: 81765/2008
 NOME..... (903110016) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 31/08/2000 30/08/2005
 Processo Numr.: 62498/2008
 NOME..... (951850016) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 A Partir de.: 02/02/2008 Ate 02/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/09/2001 02/09/2006
 Processo Numr.: 71382/2008
 NOME..... (430170025) EDNA MARIA CAVALLINI SANCHES
 A Partir de.: 04/02/2008 Ate 03/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/07/2000 11/07/2005
 Processo Numr.: 387072/2007
 NOME..... (419520015) ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO
 A Partir de.: 31/08/2007 Ate 29/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/04/2002 14/04/2007
 Processo Numr.: 59511/2008
 NOME..... (430300026) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/11/2001 05/11/2006
 Processo Numr.: 564791/2007
 NOME..... (427410029) EUZENIA GOMES CABRAL
 A Partir de.: 07/03/2008 Ate 05/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/09/1996 15/09/2001
 Processo Numr.: 76820/2008
 NOME..... (953790010) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/09/2001 11/09/2006
 Processo Numr.: 70550/2008
 NOME..... (643910026) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 31/08/2000 30/08/2005
 Processo Numr.: 65185/2008
 NOME..... (583910017) HELIANE BELO DOS SANTOS
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 20/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/10/2000 02/10/2005
 Processo Numr.: 78467/2008
 NOME..... (640840019) ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA
 A Partir de.: 25/02/2008 Ate 24/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/07/1996 11/07/2001
 Processo Numr.: 67151/2008
 NOME..... (424560020) IVANILDES ALVES POPIL
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 18/06/1990 17/06/1995

Processo Numr.:	55687/2008		
NOME.....	(419220011) JANETH FATIMA ALBUEZ		
A Partir de.:	02/01/2008	Ate	31/01/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	17/05/1998		16/05/2003
Processo Numr.:	61718/2008		
NOME.....	(478410034) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS		
A Partir de.:	19/03/2008	Ate	17/05/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	13/11/2001		12/11/2006
Processo Numr.:	75517/2008		
NOME.....	(420600027) JOSE PAULO VALERIO		
A Partir de.:	13/02/2008	Ate	13/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	08/06/1993		07/06/1998
Processo Numr.:	54967/2008		
NOME.....	(933000014) LELIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE		
A Partir de.:	06/02/2008	Ate	06/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	26/03/2001		25/03/2006
Processo Numr.:	284096/2007		
NOME.....	(590370014) LEUBIO ROSA CONCEICAO		
A Partir de.:	04/07/2007	Ate	01/09/2007
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	18/06/1995		17/06/2000
Processo Numr.:	69762/2008		
NOME.....	(798190019) LINDAURA VICENTE DA SILVA		
A Partir de.:	17/02/2008	Ate	17/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	03/05/1997		02/05/2002
Processo Numr.:	79410/2008		
NOME.....	(433530065) LISETTE BELEM SILVA		
A Partir de.:	20/02/2008	Ate	20/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	11/05/2002		10/05/2007
Processo Numr.:	76966/2008		
NOME.....	(432630015) LUCEIDES OLIVEIRA GOMES		
A Partir de.:	25/02/2008	Ate	24/05/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	22/05/1988		21/05/1993
Processo Numr.:	47407/2008		
NOME.....	(953440010) MARCIA TAVEIRA DE PAULA		
A Partir de.:	02/02/2008	Ate	02/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	04/09/2001		03/09/2006
Processo Numr.:	75052/2008		
NOME.....	(677280017) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA		
A Partir de.:	19/02/2008	Ate	18/05/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	09/06/2002		08/06/2007
Processo Numr.:	66129/2008		
NOME.....	(582570018) MARIA ALICE FERNANDES MARTINS		
A Partir de.:	18/02/2008	Ate	18/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	27/09/2000		26/09/2005
Processo Numr.:	76858/2008		
NOME.....	(989710017) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE		
A Partir de.:	13/02/2008	Ate	13/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	15/04/2002		14/04/2007
Processo Numr.:	63981/2008		
NOME.....	(427680069) MARIA AUXILIADORA DA COSTA		
A Partir de.:	13/02/2008	Ate	12/05/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	11/06/1994		10/06/1999
Processo Numr.:	61549/2008		
NOME.....	(861930010) MARIA BIZERRA MANO		
A Partir de.:	13/02/2008	Ate	13/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	16/03/2000		15/03/2005
Processo Numr.:	78463/2008		
NOME.....	(953280012) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES		
A Partir de.:	01/03/2008	Ate	30/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	04/09/2001		03/09/2006
Processo Numr.:	76834/2008		
NOME.....	(583620027) MARIA GORETH LUCENA ROCHA		
A Partir de.:	01/01/2008	Ate	30/01/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	15/03/2000		14/03/2005
Processo Numr.:	76832/2008		
NOME.....	(900310014) MARIA LOPES SILVA		
A Partir de.:	01/01/2008	Ate	30/01/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	31/08/2000		30/08/2005
Processo Numr.:	79124/2008		
NOME.....	(423880012) MARIANO AGUILA GONZALES		
A Partir de.:	11/02/2008	Ate	10/05/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	04/07/2000		03/07/2005
Processo Numr.:	62119/2008		
NOME.....	(430690010) MARINES FORTES DE BARROS		
A Partir de.:	13/02/2008	Ate	12/04/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	01/12/1977		30/11/1982
Processo Numr.:	66506/2008		
NOME.....	(809830019) MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA		
A Partir de.:	03/03/2008	Ate	01/04/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	02/02/1987		01/02/1992
Processo Numr.:	63643/2008		
NOME.....	(417850034) MERCEDES CARLONE		
A Partir de.:	19/02/2008	Ate	18/04/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	29/03/1990		28/03/1995
Processo Numr.:	25442/2008		
NOME.....	(1021090015) MOISES DE ALMEIDA BRANCO		
A Partir de.:	04/02/2008	Ate	03/04/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	18/09/2002		17/09/2007
Processo Numr.:	64429/2008		
NOME.....	(590510010) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING		
A Partir de.:	12/02/2008	Ate	12/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	17/11/1995		16/11/2000
Processo Numr.:	76813/2008		
NOME.....	(305000020) NEREIDE CABRAL DALLAGNOL		
A Partir de.:	02/01/2008	Ate	31/01/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	15/03/2000		14/03/2005
Processo Numr.:	71716/2008		

NOME.....	(797410015) NERZEA SILVA DE MATOS		
A Partir de.:	18/02/2008	Ate	18/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	10/06/1998		09/06/2003
Processo Numr.:	76819/2008		
NOME.....	(438290020) NEUSA APARECIDA DE ABREU		
A Partir de.:	01/01/2008	Ate	30/01/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	24/06/1996		23/06/2001
Processo Numr.:	76816/2008		
NOME.....	(862080010) NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA		
A Partir de.:	31/01/2008	Ate	29/02/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	15/03/2000		14/03/2005
Processo Numr.:	42832/2008		
NOME.....	(945510012) NILVA WEBER		
A Partir de.:	02/03/2008	Ate	30/05/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	18/07/2001		17/07/2006
Processo Numr.:	54930/2008		
NOME.....	(940000016) NORBERTO DE ALMEIDA		
A Partir de.:	11/02/2008	Ate	11/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	01/06/2001		31/05/2006
Processo Numr.:	44135/2008		
NOME.....	(940690012) PATRICIA BARBOSA GONCALVES		
A Partir de.:	01/02/2008	Ate	01/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	29/05/2001		28/05/2006
Processo Numr.:	49243/2008		
NOME.....	(545970024) ROBERTA DE FREITAS		
A Partir de.:	04/03/2008	Ate	02/05/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	01/04/2001		31/03/2006
Processo Numr.:	57826/2008		
NOME.....	(896290018) ROSE MARIA DE JESUS		
A Partir de.:	11/02/2008	Ate	11/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	05/09/2000		04/09/2005
Processo Numr.:	76817/2008		
NOME.....	(862380014) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA E SILVA		
A Partir de.:	02/01/2008	Ate	31/01/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	16/03/2000		15/03/2005
Processo Numr.:	63676/2008		
NOME.....	(417530021) SIRLEY DE SOUZA		
A Partir de.:	01/03/2008	Ate	30/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	14/10/1993		13/10/1998
Processo Numr.:	49038/2008		
NOME.....	(943860016) SOLANGE DA SILVA LIMA		
A Partir de.:	01/02/2008	Ate	01/03/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	30/05/2001		29/05/2006
Processo Numr.:	66087/2008		
NOME.....	(171850025) TANIA REGINA BAPTISTA		
A Partir de.:	20/02/2008	Ate	19/05/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	21/06/1995		20/06/2000
Processo Numr.:	46875/2008		
NOME.....	(952320010) TANIA SUELY DA LUZ		
A Partir de.:	31/01/2008	Ate	29/02/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	04/09/2001		03/09/2006
Processo Numr.:	63574/2008		
NOME.....	(956340016) TERESINHA MORAL LOPES		
A Partir de.:	03/03/2008	Ate	01/04/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	09/10/2001		08/10/2006
Processo Numr.:	78825/2008		
NOME.....	(148500013) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON		
A Partir de.:	21/01/2008	Ate	19/04/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	10/09/1997		09/09/2002
Processo Numr.:	61924/2008		
NOME.....	(972890017) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA		
A Partir de.:	15/01/2008	Ate	13/02/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	19/03/2002		18/03/2007
Processo Numr.:	70755/2008		
NOME.....	(785670025) VERA LUCIA VIEIRA DIAS		
A Partir de.:	08/01/2008	Ate	06/02/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	11/04/2001		10/04/2006
Processo Numr.:	78460/2008		
NOME.....	(714560030) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR		
A Partir de.:	31/03/2008	Ate	28/06/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	04/09/2001		03/09/2006
Processo Numr.:	64117/2008		
NOME.....	(797160019) ZAILDE SOARES CARDOSO		
A Partir de.:	24/03/2008	Ate	21/06/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio		Data Termino
90	01/08/1998		31/07/2003
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.			
Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008. Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude			
Secretaria de Estado de Saude PORTARIA N. 03/SES/00110/2008 DE: 29/02/2008			
O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR, referenciando Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO Processo Numr.: 67046/2008 NOME..... (944800017) CARMEN ROMAO Em..... (01/02/2008) Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 31/05/2001 30/05/2006			
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.			
Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 28 de Fevereiro de 2008. Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude			

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00111/2008

DE: 29/02/2008

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 53573/2008
NOME..... (1113170015) ADRIANA RODRIGUES DA COSTA
A Partir de.: 11/02/2008
Unidade Adm.: 131636 - GER.DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO (SES)
Processo Numr.: 57515/2008
NOME..... (481270060) CICERO MANOEL DE FREITAS
A Partir de.: 11/02/2008
Unidade Adm.: 136123 - GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (SES)
Processo Numr.: 6457/2008
NOME..... (955250013) ERIKA PERES FREITAS
A Partir de.: 11/02/2008
Unidade Adm.: 137537 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
Processo Numr.: 75133/2008
NOME..... (1130820014) JULIANA FERNANDES ALENCASTRO
A Partir de.: 06/08/2007
Unidade Adm.: 136050 - COORD.DE TRANSPLANTE (SES)
Processo Numr.: 49511/2008
NOME..... (903440016) JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 11/02/2008
Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)
Processo Numr.: 48949/2008
NOME..... (1121410011) MARILAC CAMPOS CARVALHO
A Partir de.: 01/02/2008
Unidade Adm.: 137375 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
Processo Numr.: 591766/2007
NOME..... (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA
A Partir de.: 03/02/2008
Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)
Processo Numr.: 48879/2008
NOME..... (1205530018) PAULO RENATO SCHARFENBERG
A Partir de.: 01/02/2008
Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)
Processo Numr.: 35877/2008
NOME..... (619160039) PEDRO DE MIRANDA MARTINS
A Partir de.: 06/02/2008
Unidade Adm.: 136905 - CENTRO REABILIT.INT.D.AQUINO CORREA SUS (SES)
Processo Numr.: 72070/2008
NOME..... (934080011) ROSANGELA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 19/02/2008
Unidade Adm.: 135704 - SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
Processo Numr.: 57525/2008
NOME..... (932970010) SILDEMAR ANTONIO ALVES
A Partir de.: 12/02/2008
Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
Processo Numr.: 59023/2008
NOME..... (640740022) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS
A Partir de.: 11/02/2008
Unidade Adm.: 136387 - ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00112/2008 DE: 29/02/2008

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO
Processo Numr.: 205986/2007
NOME..... (427210020) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER
Em..... 20/07/2007
PÚBLICA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00046/2008 DE: 29/02/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 87138/2008
NOME..... (81810016) MARIA MONCERAT MARTINS DE ARRUDA
A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008
PÚBLICA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,
em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2008.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 100/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presidencial n.º 100/2007/SAD, marcado para ser **reaberto** no dia 04/03/2008 às 08h30min, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Aduato Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para continuidade das análises das propostas de preços.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 12 e 13 de março de 2008, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 14 de março de 2008 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 14 de março de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outros serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Barra do Garças, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e
RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2008/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 17 e 18 de março de 2008, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 19 de março de 2008 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 19 de março de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outros serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Água Boa, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e
RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2008/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 12 e 13 de março de 2008, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 14 de março de 2008 as propostas poderão ser encaminhadas até às 15 horas e 30 minutos (quinze horas e trinta minutos), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 horas e 45 minutos

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 15 horas e 45 minutos do dia 14 de março de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outros serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Vila Rica, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e
RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 054/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os **estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no Diário Oficial do Estado em **14/06/07**, para exercerem suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
69º	Glenda Ramos de Souza	1664581-2/MT	11/02/2008
70º	Kalmay Wantoil Santos	1244797-8/MT	25/02/2008

COMARCA DE CÁCERES-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
10º	Cleyton Garcia Surubi de Souza	1744812-3/MT	15/02/2008

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
15º	Breno de Almeida Corrêa	1681370-7/MT	24/01/2008
16º	Jennifer da Silva	1868238-3/MT	06/02/2008
17º	Tatiana Menezes Matos	1131751-5/MT	07/02/2008
18º	Arielle Bottaro	1516542-6/MT	20/02/2008

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 055/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **CLEBER OLIVEIRA ABREU**, do cargo em comissão de **assistente ministerial** da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **SORRISO/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 21.02.2008**.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 056/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE: Nomear DONATO CINTO**, advogado, portador do RG nº 26.250.516-2-SSP/SP e do CPF nº 121.124.808-98, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**,

nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos **retroativos a 21.02.2008**.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 021/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 000616-01/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **NERIVALDO AIRES RIBEIRO**, agente administrativo, com efeitos **retroativos a 1º.02.2008**.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do Processo Administrativo nº 000417-01/2008, homologa e adjudica o procedimento licitatório - Convite nº 001/2008, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para produção editorial e para impressão de material gráfico (revista jurídica) e cujos vencedores são:

Empresa	Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
Gráfica Print Indústria e Editora Ltda-ME	1	5,64	16.920,00
Carrion & Carracedo Ltda	2	10.140,00	10.140,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais).

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 064/WJT/08

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

JULGADO EM 28-2-2008

PROCESSO 18.809-3/2007
N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

... Por tudo mais que dos autos consta, **JULGO**, acompanhando o Parecer Ministerial nº. 812/2008 do Douto Procurador de Justiça, que oficia perante esta Corte de Contas, Dr. Mauro Delfino César, decidido pelo **REGISTRO** do Decreto nº 005/2007, da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, que aprova as contas do Executivo Municipal, conforme dispõe o artigo 90, inciso I, alínea "c", da Resolução 014/2007 (RITC).

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Cahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 063/ALC/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 27-2-2007

PROCESSO 04.838-0/2007
N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007

Considerando a ausência de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2007, da Câmara Municipal de Cláudia, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 602/2008 da Procuradoria de Justiça junto a

este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. João Batista Moraes de Oliveira, Presidente da Câmara de Cláudia, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se.

PROCESSO 04.848-8/2007
N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2007

Considerando a ausência de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2007, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 600/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Jeremias Menezes Baiocho, Presidente da Câmara de Nova Bandeirantes, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se.

PROCESSO 04.887-9/2007
N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007

Considerando a ausência de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC referente aos meses de janeiro a abril de 2007, da Câmara Municipal de União do Sul, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 601/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 70 (setenta) UPFs-MT ao Sr. Silas da Silva Nunes, Presidente da Câmara de União do Sul, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se.

JULGADO NO DIA 28-2-2008

PROCESSO 16.999-4/2007

N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005, FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004

Com supedâneo no artigo 90, Inciso I, Alínea "c" da RESOLUÇÃO nº 14, de 02/10/2007, e de acordo com o Parecer Ministerial nº 816/2008, fls. 21 e 22-TC e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 06/2005 de 19/12/2005.

Ainda, **APLICO** a multa no valor de **70 (setenta) UFRS/MT**, a Srª. Nilce Aparecida Santana Baliero, Ex-Presidente da Câmara de Apiacás, com fundamento no artigo 75, Inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, Inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, nesse mesmo prazo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 062/JCN/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI.

JULGADO NO DIA 27-2-2008

PROCESSO 020.040-9/2007

N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006

... Sendo assim, considerando que o Poder Legislativo Municipal observou o disposto no art. 181 do Regimento Interno e com fulcro no art. 90, inciso I, alínea "C", **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 005/2007, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Vera, exercício de 2006.

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 28-2-2008

PROCESSO N.º 2.013-3/2008

INTERESSADAASSUNTO **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
CONSULTA

...Isto posto, considerando que a matéria da presente consulta já foi objeto de deliberação desta Corte, nos termos do art. 235, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, oficie-se o Consultante remetendo-lhe cópia dos presentes autos.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.691-9/2006

INTERESSADAASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2005

... Tendo em vista que o Concurso Público Nº. 001/2005 encontra-se registrado nesta Corte, acompanho o Parecer nº 604-08, à fl. 329-TC, da lavra do Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, para **REGISTRAR** os atos de admissão de pessoal, constantes às fls. 84 a 277-TC, relativos ao supracitado concurso.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 060/AJ/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 25-2-2008

PROCESSO N.º 5.749-5/2007

INTERESSADOASSUNTO **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA-MT**
CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína/MT e Presidente do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, **quitecom** a multa imposta.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 28-2-2008

PROCESSO N.º 5.763-0/2007

INTERESSADOASSUNTO **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA-MT**
TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Hilton de Campos, Prefeito Municipal e Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Previdência de Juína/MT, **quitecom** a multa imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº 010/2008

Acórdão lidos em sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 2008.

Processo nº 13.925-4/2005 e 17.735-0/2006-apenso
Interessado ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 313/2008: Ato aposentatório com base no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, c/c o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 140, da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, acrescido das vantagens do artigo 47 c/c o artigo 85 da Lei nº 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. **ACORDAM** os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 145/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em a Portaria nº 412/2005, de fl.83-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 3-6-2005, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ALFREDO DE ARRUDA GRANJA FILHO, efetivo no cargo de Técnico em Manutenção e Infra Estrutura, Nível "TMIE2", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando o cálculo de proventos apresentado à fl. 373-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

*** Republicado por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 29 de fevereiro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno.

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

RELAÇÃO Nº 010/GP/2008

PROCESSO 2.035-4/2008

INTERESSADO(A)ASSUNTO **VERA LÚCIA NOVAK GOMES**
REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 092/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **VERA LÚCIA NOVAK GOMES**, ex-servidora deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 01/06/07 a 31/12/07, o que corresponde a 07/12 (sete doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

PROCESSO 1.875-9/2008

INTERESSADO(A)ASSUNTO **ALEKSEI SANTANA DE VASCONCELOS**
REQUER INDENIZAÇÃO DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 089/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **ALEKSEI SANTANA DE VASCONCELOS**, ex-servidor deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 01/03/07 a 31/01/08, o que corresponde a 11/12 (onze doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

PROCESSO 2.352-3/2008

INTERESSADO(A)ASSUNTO **WLADIMIR DE MOURA BOUTET**
REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 090/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **WLADIMIR DE MOURA BOUTET**, ex-servidor deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 04/02/07 a 31/12/07, o que corresponde a 11/12 (onze doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

PROCESSO 1.868-6/2008

INTERESSADO(A)ASSUNTO **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DOS SANTOS**
REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 091/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DOS SANTOS**, ex-servidor deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 01/03/07 a

31/01/08, o que corresponde a 11/12 (onze doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

PROCESSO 1.853-8/2008
INTERESSADO(A) WLADIA BULHÕES PERRUPATO GUIZARDI
 ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 087/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. WLADIA BULHÕES PERRUPATO GUIZARDI**, ex-servidora deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 01/02/07 a 31/12/07, o que corresponde a 11/12 (onze doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

PROCESSO 2.348-5/2008
INTERESSADO(A) DÉBORA PINHEIRO DA SILVA
 ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04/05-TC e de acordo com o Parecer nº 097/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 06/09-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. DÉBORA PINHEIRO DA SILVA**, ex-servidora deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 30/04/07 a 31/12/07, o que corresponde a 8/12 (oito doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

PROCESSO 2.350-7/2008
INTERESSADO(A) AMÁLIA RAQUEL DE CAMPOS BRAGA
 ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04/05-TC e de acordo com o Parecer nº 100/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 06/09-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. AMÁLIA RAQUEL DE CAMPOS BRAGA**, ex-servidora deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 01/07/07 a 31/12/07, o que corresponde a 6/12 (seis doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

PROCESSO 2.354-0/2008
INTERESSADO(A) GONÇALO PEDROSO DE B. SOBRINHO
 ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 099/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. GONÇALO PEDROSO DE B. SOBRINHO**, ex-servidor deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 01/02/07 a 31/12/07, o que corresponde a 11/12 (onze doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 061/AS/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 28-2-2008

PROCESSO Nº 0376-0/2008
 N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO -MT
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90 inciso I alínea "c" do RITC nº 14/2008, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 564/2008 **REGISTRO** o **Decreto Legislativo nº 009/06 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Novo Mundo referente ao exercício financeiro de 2006.**

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se;

PROCESSO Nº 019.188-4/2007
 N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90 inciso I alínea "c" do RITC nº 14/2008, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 564/2008, **REGISTRO** o **Decreto Legislativo nº 003/06 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa referente ao exercício financeiro de 2006.**

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se;

PROCESSO Nº 019.688-6/2007
 N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2007

...Isto posto, acompanho o Parecer n. 406/2008 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, **COMINO** ao **Presidente da Câmara Municipal de Araguinha, Sr. Deuzaide Dutra Vieira, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º do artigo 71 da Constituição Federal, § 3º do artigo 47 da Constituição Estadual, § 3º, do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, § 3º, e artigo 293 e artigo 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á a inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutor e de Controle.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 065/HB/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO.

JULGADOS EM 27-2-2008

PROCESSO Nº 06.587-0/2007
 N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
 ASSUNTO LEI Nº 174/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Na forma do disposto do art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2006, e conforme informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº. 684/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO da LEI MUNICIPAL nº. 174 de 28 de junho de 2006**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007.

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação para as devidas providências.

PROCESSO Nº 03.829-6/2007
 N.º

INTERESSADA ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 02 DE 27 DE DEZEMBRO/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO/2007.

Na forma do disposto do art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2006, e conforme informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº. 691/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO da RESOLUÇÃO nº. 02/2006 de 27 de dezembro de 2006**, que estima a receita e fixa a despesa da Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação para as devidas providências.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **25/02/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Jornal A Gazeta e Diário oficial da União, tendo por objeto a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2008, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **007/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor homologado
SML de Paula Supermercado	1	51.900,00
SML de Paula Supermercado	2	55.000,00
SML de Paula Supermercado	3	24.000,00
SML de Paula Supermercado	4	3.500,00
SML de Paula Supermercado	5	1.392,50

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2008, do Tipo Menor Preço para contratação de horas de máquinas e caminhões, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 17/03/08 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 14/03/08, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta, 28 de fevereiro de 2008.

Valdети Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:30 horas do dia 13/03/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para **aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e limpeza**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga - MT. 29 de fevereiro de 2008.

Reginaldo Luiz Shiavinato

Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **Tomada de Preços Nº. 001/2008**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 25/02/2008, sagrou-se vencedora a Empresa: **E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor de R\$: 879.296,22 (oitocentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Arenópolis-MT. 25 de fevereiro de 2.008.

Ivete Avelino Dantas de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****JUSTIFICATIVA - ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada no Artigo 25 da Lei n. 8.666/93, considerar dispensável por inexigibilidade a licitação, visando a contratação da empresa **Oeste Agencia de Viagens e Turismo Ltda.**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF

nº. 81.516.429/0004-80, situada na Avenida Florianópolis 565, no Município de Campo Novo do Parecis -MT, prestar serviços de transporte escolar de alunos das Fazendas Açoita Cavalos, Carandá e fazendas circunvizinhas no Município de Brasnorte -MT, no valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **Brasnorte - MT, 29 de fevereiro de 2008.**

Clades Finkler **Clades Finkles** **Jandilene Lucia Polinski**
Neilson Wille Secretária Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte - MT, 29 de fevereiro de 2.008.

Mauro Rui Heisler

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT
RETIFICAÇÃO**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura municipal de Cáceres - MT retifica o Edital de Concorrência Pública nº. 002/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27/02/2008 **onde se lia Recursos: Próprios do município data e local de abertura da licitação e recebimento da documentação e proposta: Será no dia 17/03/2008, às 14:00 hs passa a ler Recursos: próprios do município data e local de abertura da licitação e recebimento da documentação e proposta: Será no dia 20/03/2008, às 14:00 hs** o restante do processo continua inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2008**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura municipal de Cáceres - MT retifica o Edital de Concorrência Pública nº. 002/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27/02/2008 **onde se lia data de abertura: dia 17/03/2008, às 14:00 hs, leia-se, data de abertura: dia 20/03/2008, às 14:00 hs**, permanecendo o Edital de licitação inalterado.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2008**

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E FIXA NORMAS PARA CADASTRO E CONTRATAÇÃO DE **PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, 66-NE, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 945, de 27 de maio de 2.003, torna público que se encontram abertas as inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO** para fins de cadastro de **professores substitutos**, para contratação e provimento de vagas, conforme Anexo I, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do presente Edital.

I. DAS VAGAS E HABILITAÇÕES

Os candidatos concorrerão às seguintes vagas, de acordo com a necessidade:

Especialidade	Nº Vagas	Escolaridade Mínima	Vencimento mensal R\$	
			Carga horária semanal 20h	Carga horária semanal 30h
Professor Licenciatura Plena em Matemática	01	Licenciatura Plena em Matemática	908,79	1.363,17
Professor Licenciatura Plena em Letras	01	Licenciatura Plena em Letras	908,79	1.363,17
Professor Licenciatura Plena em Pedagogia	04	Licenciatura Plena em Pedagogia	908,79	1.363,17
Professor Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	01	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	908,79	1.363,17
Professor Licenciatura Plena em Educação Física	01	Licenciatura Plena em Educação Física	908,79	1.363,17
Professor Licenciatura Plena em Geografia	01	Licenciatura Plena em Geografia	908,79	1.363,17
Professor Indígena	04	Ensino Médio com Projeto Tucum e/ou cursando Projeto Hayo ou cursando Educação Superior Indígena	649,14	973,69
Professor em Libras	01	Ensino Médio e/ou Superior com Certificado de Proficiência em Libras	649,14	973,69
Total de Vagas	14			

II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nos dias **17 e 18 de março de 2008**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua São Paulo, nº 733-NE, Bairro Centro, nesta cidade de Campo dos Parecis - MT. Não será cobrada

taxa de inscrição. O Edital completo contendo o conteúdo programático e demais detalhes encontra-se a disposição dos candidatos na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, a partir de 29 de fevereiro de 2008 ou pelo site www.cnp.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis, MT, 29 de fevereiro de 2008.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA AQUINO YONEKAWA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES PROCESSO SELETIVO 001/2008

A comissão examinadora do processo seletivo, no uso de suas atribuições legais, mediante ciente do exmo. Sr. Prefeito municipal, resolve divulgar o resultado final / aprovados e classificados, este, com efeito no item 5.4 do edital do processo seletivo para homologação e provimento dos cargos, considerando o resultado da segunda fase nos termos do item 5.2 do respectivo edital:

Obs. 1 - legenda: (classificação) – insc. (inscrição).

Obs. 2 - Os Candidatos Que Não Constam Da Presente Lista, não foram aprovados na 2ª fase da seleção.

Obs. 3 - a ordem cronológica desta lista, será considerada no chamamento para provimento dos cargos, observado em todo caso, o aproveitamento positivo no curso de formação.

QUADRO DE RESULTADO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CÓDIGO MICRO REGIÃO: 01 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	001	FRANCIELI LUZIA DA GUIA	APROVADO
002	464	EDIVALDO PEREIRA DE AQUINO	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 02 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	287	DOMINGAS DA COSTA MONTEIRO	APROVADO
002	601	JOCINES ALBINA DA SILVA	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 03 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	709	ZENIR BENEDITA FERREIRA DA MATA	APROVADO
002	327	THALITA BENEDITA DE SIQUEIRA	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 06 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	115	JOANICE EVANGELISTA DA CRUZ	APROVADO
002	362	ELIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 08 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	032	MARA MARCIA ALVES PADILHA	APROVADO
002	505	CLAUDINEIA DE CAMPOS	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 09 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	497	MARGARIDA CARMELITA DA CRUZ	APROVADO
002	375	NADJARA DE LIMA MACHADO	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 13 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	697	DEGIVAL PEREIRA DIAS	APROVADO
002	462	LEIA CRISTINA MARQUES MAZZON	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 17 – VAGAS : 07			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	012	IRINEU DA CONCEIÇÃO	APROVADO
002	077	TATIANA ARRUDA ROCHA	APROVADO
003	546	ROSELY RODRIGUES MEDEIROS	APROVADO
004	272	ANA PAULA DE OLIVEIRA PONTES	APROVADO
005	215	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	APROVADO
006	091	MARIA WANDERLEIZE DA SILVA SANTOS	APROVADO
007	292	MARLENE DE MORAES	APROVADO
008	555	ZILMA RAMOS DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
009	097	JSIEL FRANCO DA SILVA	CLASSIFICADO
010	019	ALEX WILLIAN SANTANA DE SOUZA	CLASSIFICADO
011	475	JOSILENE NATALIA LEMK	CLASSIFICADO
012	139	KELLY DE LARA DOS ANJOS	CLASSIFICADO
013	441	ZABEL APARECIDA DE PAULA DA SILVA	CLASSIFICADO
014	507	AMERICÓ PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
015	498	CLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 18 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	101	CLEIDE LUIZA DA SILVA SIQUEIRA	APROVADO
002	595	JOICE MARIA RODRIGUES	CLASSIFICADO
003	319	MAIANY RODRIGUES DE SANTANA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 19 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	399	MARLI FRANK	APROVADO

CÓDIGO MICRO REGIÃO: 20 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	544	ANA CRISTINA NEVES	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 21 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	704	DANIEL APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS	APROVADO
002	313	DIANA LAURENTINA LECHNER	APROVADO
003	288	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE AMORIM	CLASSIFICADO
004	437	LUCIA CAVALCANTE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
005	517	CLAUDIA WALKIRIA FARIA DE SOUZA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 22 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	668	DIEGO DE OLIVEIRA RAMOS	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 23 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	578	LUIZA CORREA DA COSTA MIRANDA	APROVADO
002	094	EMMANULE MAROCHIO DE CASTRO	CLASSIFICADO
003	486	NEZITA PEREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
004	187	ADRIANA FERREIRA LOPES	CLASSIFICADO
005	476	ROSIMARY ROMUALDO DA SILVA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 24 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	490	AUXILIADORA DA SILVA BRITO	APROVADO
002	376	SUE ELLEN CRISTINE DA SILVA	CLASSIFICADO
003	405	ELENICE DE SOUZA GUIA	CLASSIFICADO
004	307	PAULO HENRIQUE ORRO VILA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 25 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	247	ELESANDRA MARTINI	APROVADO
002	198	JEFERSON MOREIRA DA SILVA	APROVADO
003	204	ADAO MAXIMO PEREIRA COSTA	CLASSIFICADO
004	420	SIMONE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
005	575	THAYS SOARES MARQUES	CLASSIFICADO
006	533	KATYA NUBEA GRAHL	CLASSIFICADO
007	360	LEILA CRISTINA MOREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO
008	331	KEYTH TABATA SAMUEL GARCIA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 27 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	351	JOECILIA PEDROSO FERREIRA	APROVADO
002	453	SILENE DA MATA OLIVEIRA	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 28 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	468	ARACELY PEREIRA ZAIZAE	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 31 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	261	SELMA SANTANA DA SILVA	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 32 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	233	ADENISE SANTANA DA SILVA SAMPAIO	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 33 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	550	VANUZA SOUZA DE OLIVEIRA	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 36 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	449	BRUNA PRADO DE MACEDO	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 37 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	567	CLEIDE CRISTIANE BUENO	APROVADO
002	282	CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 38 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	636	RAQUEL ANA ZANATTO DOS SANTOS	APROVADO
002	646	VALDIVINO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 39 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	508	REJANE RODRIGUES VALADAO COSTA	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 40 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	639	ALEXSANDRA DOS SANTOS AQUINO	APROVADO
002	637	ADRIANO ELIAS CABRAL DE AQUINO	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 41 – VAGAS : 03			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	433	MARIA GOMES DE LIMA	APROVADO
002	327	OSMAR LARA DE MELLO	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 45 – VAGAS : 02			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	503	ELISABETE PEREIRA SILVA	APROVADO
002	419	AGDA FRANCISCA DE SOUZA	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 46 – VAGAS : 01			

CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	360	ELIS REGINA GOMES DE MORAES	APROVADO
002	361	MARIA BENEDITA DE LIMA	CLASSIFICADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 47 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	052	LENIL FRANCISCA CORREA DA COSTA	APROVADO
CÓDIGO MICRO REGIÃO: 48 – VAGAS : 01			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	036	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVEIRA	APROVADO
002	027	CARLOS ANTONIO DA SILVA	CLASSIFICADO
AGENTE DE ENDEMIAS – 10 VAGAS			
CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	460	JAIRO JUNIOR DA SILVA	APROVADO
002	028	SILVANE PONTES DE ALMEIDA	APROVADO
003	025	JANAINA QUINTINO DA SILVA	APROVADO
004	002	ROSIANE FRANKE SAMPAIO	APROVADO
005	413	SIDNEIS SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO
006	053	JOSE RUBENS BARBOSA	APROVADO
007	403	JUSSAMAR CHAVES AYRES BRAVO	APROVADO
008	157	ADRIO FERNANDES DE OLIVEIRA	APROVADO
009	011	OSVALDINO GAMA DA COSTA	APROVADO
010	342	AQUILINO SAMPAIO MARTINS	APROVADO
011	162	SAMARA EMILE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
012	054	RONI MESSIAS SANTA DO CRUZ	CLASSIFICADO
013	030	ERONILZA FLORÊNCIO DA SILVA	CLASSIFICADO
014	386	GILZA FERREIRA MATOS	CLASSIFICADO
015	494	MAILI DA SILVA MATOSO	CLASSIFICADO
016	404	JULIANA CHAVES AYRES	CLASSIFICADO
017	010	ROGÉRIO AMORIN SOUZA	CLASSIFICADO
018	165	ALEXANDRE UELISSON SANTANA DE SOUZA	CLASSIFICADO
019	322	EVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
020	391	GREICY ALVES PEDROSO DA CRUZ	CLASSIFICADO
021	245	NERES JOAQUIM DA SILVA	CLASSIFICADO
022	276	EDUARDO CORREA DA SILVEIRA	CLASSIFICADO
023	592	JOSE AUGUSTO APARECIDO DE SOUZA	CLASSIFICADO
024	337	MARA CRISTINA DA SILVA	CLASSIFICADO
025	435	JUCILENE PEDROSO FERREIRA	CLASSIFICADO
026	017	ANDRE LUIZ ELOY DA PAIXÃO	CLASSIFICADO
027	529	MAMEDES SILVA GUIMARAES	CLASSIFICADO
028	576	LUCIO LARA BEZERRA	CLASSIFICADO

Maiores Informações: (65) 3301-1570. Chapada Dos Guimarães - Mt, 27 De Fevereiro De 2008.

Gilberto Schwarz De Mello

Prefeito Municipal

Carmem Lucia Rodrigues

Presidente Da

Comissão Examinadora Do Processo Seletivo

Jane Lucia Jabra Anffe

Vice-Presidente Da Comissão Examinadora Do Processo Seletivo

Janete Ana Farias Grabert

Secretária Da Comissão Examinadora Do Processo Seletivo

Erineu Antonio Casadei

Secretário Substituto Da Comissão Examinadora Do Processo Seletivo

Gevalton Siqueira De Rezende

Membro Da Comissão Examinadora Do Processo Seletivo

Edeilton Benedito De Freitas

Membro Da Comissão Examinadora Do Processo Seletivo (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECRETO Nº 463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no município de Cotriguaçu, afetada por incremento das precipitações hídricas e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 81, inc. III e art. 92, § 1º da Lei Orgânica Municipal, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e **CONSIDERANDO QUE**: No segundo período do mês de fevereiro ocorreu grande precipitação hídrica no Município, ocasionando a queda de pontes e a formação de atoleiros nas linhas de trânsito dos projetos de Assentamentos, impedindo o transporte escolar e por sua vez a frequência diária de alunos em sala de aula, gerando transtorno. a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, sob pena de causar sérios prejuízos a população e aos transeuntes:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA". **Parágrafo Único** Esta situação de anormalidade é validada para as áreas deste município descritas no formulário de avaliação de dados – AVADAN. **Art. 2º** Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre. **Art. 3º** Autoriza-se a convocação da população de voluntários,

para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. **Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. **Parágrafo Único** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5º** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres. **§ 1º** - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas nas áreas inseguras. **§ 2º** - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. **Art. 6º** De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos. **Parágrafo Único** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias. **Art. 7º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de fevereiro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se: Noeli Maria Lorandi - Secretária de Governo

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 005/2008, objetivo: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, com abertura para 13/03/2008 as 15:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados.

ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2008 DOS APROVADOS NA SELETIVA –PSS 032/2007 REALIZADA EM 13/12/2007

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, **Sr. Orlei José Grasseli**, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado da Seletiva realizada em 13/12/2007; Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve

Art. 1º. – Fica convocada a candidata aprovada na Seletiva PSS 032/2007, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento no prazo previsto, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

Cargo: Agente de Combate as Endemias

Colocação	Nome do Candidato
5º	Silvia G. Leimann
6º	Aparecida do Carmo dos Santos

Art. 3º. – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário. Ipiranga do Norte – MT, 28 de Fevereiro de 2008.

Orlei José Grasseli

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATO DE CONTRATO N.º. 010/2008

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** Silva Freire & Vargas;

Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de Recursos Humanos, Administrativos, Processo Legislativo, e Representação Judicial no âmbito das Justiças Federal e Comum em 2º Grau de Jurisdição, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ao Município de Jaciara-MT; **Prazo:** 12 meses; Valor mensal: R\$ 4.750,00; **Dotação:** 02.002.04.122.0052.2.0004.3.3.90.39; Inexigência N.º 001/2008; **Assin:** 10/01/2008 **Prof. Max Joel Russi.**

RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA N.º 003/2008

Fica Re-ratificado o Edital de Concorrência Pública n.º 003/2008, que fora publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/01/2008, no Diário de Cuiabá em 01/02/2008 e no Diário Oficial da União em 06/01/2008, no sentido de que: onde se lê, Licitação do **Tipo Menor Preço no Regime de Empreitada por Preço Unitário**, leia-se Licitação do **Tipo Menor Preço Global no Regime de Empreitada por Preço Unitário**. Jaciara-MT, 29 de fevereiro de 2008.

Milton Ferreira Júnior

Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO -EDITAL N.º 003/2008

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Edital n.º 003/2008 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 107/2008, de 18/02/2008, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o resultado final do Processo Seletivo Edital n.º 003/2008, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal.

Lucas do Rio Verde – MT, 29 de Fevereiro de 2008.

Aluizio Jose Bassani

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Depto Recursos Humanos

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao Princípio da Publicidade e determinação de publicação por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Sr. Marino José Franz, com referência ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2007, para apurar, instruir e acompanhar o acidente ocorrido na piscina da Escola Caminho para o Futuro, envolvendo a servidora Roziléia Vieira da Silva Bazana, com o falecimento por afogamento do aluno Amonrah Junior Camilo, ocorrido na data de 18/09/07 às 16:55, conforme Boletim de Ocorrência Policial n.º 1381, realizado pelo SG PM Queiroz, e pelos SD PM Santana e Fiorini, faz-se constar a seguinte decisão: "Ante o relatório e todos os demais documentos que instruem o presente processo administrativo, acolho na íntegra o parecer apresentado pela Comissão e via de consequência, determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar, devendo a indiciada retornar a sua função. Considerando as circunstâncias e a gravidade do ato ocorrido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho para o Futuro, e no intuito de evitarmos situações delicadas e dolorosas para os alunos que vivenciaram o fato, para a família do aluno Amonrah, bem como a servidora/professora/ ora indiciada, determino ainda que o retorno às atividades se dê em outra Unidade Escolar Municipal. Intime-se a indiciada da presente decisão e expeça-se os atos necessários para o seu fiel cumprimento. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Certifique-se.

Lucas do Rio Verde, 12 de dezembro 2007".

José Luiz Paetzold

Presidente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DISPENSA N.º 001/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que através da Dispensa de Licitação N.º 001/2008 contratou os Serviços do Eng.º Civil Ronaldo José da Silva CREA N.º 9868-VD/MT CPF N.º 163.084.108-02 pelo valor de R\$ 8.000,00.

Matupá – MT, 08 de Janeiro de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT

Dispensa de Licitação 05/2008

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 05/2008, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de 01 (um) prestador de serviços, com a finalidade de

atender à necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, nas dependências do Cemitério São Lázaro, tendo em vista que o concurso público 01/2007 ainda não foi homologado. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais) mensais, perfazendo um total de R\$-2.043,00 (Dois mil quarenta e três reais). **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. **Mirassol D'Oeste, 26 de Fevereiro de 2008.**

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cynthia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2008 ALIAÇÃO DE IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, n.º 62, Centro, torna público que realizará, no dia 31 de Março de 2.008, às 09:00 horas, **Concorrência Pública n.º 001/2008, Alienação de 08 (oito) lotes urbanos de Propriedade da Prefeitura Municipal**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 28/03/2008, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 20,00 (vinte Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes, 28 de Fevereiro de 2008.

Isabel da Glória Santana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES ERRATA - EDITAL CARTA CONVITE N.º 010/2008

Objeto: Ampliação do prédio da Creche Municipal Criança Feliz, no município de Nova Bandeirantes-MT, conforme anexo de Planilhas Orçamentárias de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico. Lê-se o item II do Edital e Objeto de todo o processo: Ampliação do prédio da Creche Municipal Criança Feliz, no município de Nova Bandeirantes-MT, conforme anexo de Planilhas Orçamentárias de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico. Altera-se para: Ampliação do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil "Criança Feliz", no município de Nova Bandeirantes-MT, conforme anexo de Planilhas Orçamentárias de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico.

Nova Bandeirantes - MT, 25 de Fevereiro de 2008.

Isabel da Glória Santana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES ERRATA - EDITAL CARTA CONVITE N.º 011/2008

Objeto: Ampliação do Núcleo Escolar Tiradentes, no assentamento Paraíso do Norte, no município de Nova Bandeirantes-MT, conforme anexo de Planilhas Orçamentárias de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico. Lê-se o item II do Edital e Objeto de todo o processo: Ampliação do Núcleo Escolar Tiradentes, no assentamento Paraíso do Norte, no município de Nova Bandeirantes-MT, conforme anexo de Planilhas Orçamentárias de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico. Altera-se para: Ampliação da Escola Municipal Paraíso do Norte, no assentamento Japurã, no município de Nova Bandeirantes-MT, conforme anexo de Planilhas Orçamentárias de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico.

Nova Bandeirantes - MT, 25 de Fevereiro de 2008.

Isabel da Glória Santana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 025/2007

CONTRATADA: O.K. Construção e Serviço Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo, reprogramação esta aprovado pela Caixa Econômica Federal através do Ofício n.º 3-1085/2008/GIDUR-CB, alterando o preço global ajustado, aumentando-o em R\$ 13.077,48 (Treze Mil, Setenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Data da assinatura: 28.02.2008.

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Portaria n.º 002/2008

Data: 27 de Fevereiro de 2008. Súmula: Designa Servidores para compor

Comissão Processante e dá outras providências. Gilmar Pereira Fagundes, prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os Servidores CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI, RICARDO ONO e HEVELING MAY como membros titulares e VALDECIR JOSÉ GREGORY E SUELI CAMARGO como membros suplentes para comporem a Comissão Processante Disciplinar. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Maringá – MT

Portaria nº 003/2008

Data: 27 de Fevereiro de 2008. Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências. Gilmar Pereira Fagundes, prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra Servidora pública Municipal específica, notificando-a desde já. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Maringá – MT

Em, 27 de Fevereiro de 2008

Gilmar Pereira Fagundes - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NR 156/2007**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT

Contratada: Auto Posto Paranaíta Ltda

Objeto da Alteração: Prorrogação de prazo de vigência, que passa a ser até dia 30 de Abril de 2008.

Paranaíta/MT, 02 de Janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – PREÂMBULO - LEILÃO N.º
001/2008**

PROCESSO N.º 001/2008. EDITAL N.º 001/08. LEILÃO N.º 001/08. TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE - OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERSÍVEIS. A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. Constituída pela Portaria n.º 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto interessarem, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o leilão em referência, objetivando a venda, a quem o maior lance ofertar acima dos valores contidos no laudo de avaliação, elaborado pelos Avaliadores nomeados pela Portaria n.º 018/2008, dos bens móveis inservíveis à municipalidade, especificados no anexo "I" que integra o presente **EDITAL** sob as condições adiante estabelecidas. Esta modalidade licitatória será regida pela Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Leis n.ºs 8.883/94 e demais disposições legais na espécie aplicada, e se processa nos termos do seu parágrafo 6º do artigo 17. **"ANEXO I" - Ref: Processo n.º 001/2008. EDITAL N.º 001/2008. LEILÃO N.º 001/2008.** Compreende o objeto da presente licitação a alienação, através de leilão, a quem o maior lance ofertar acima das avaliações respectivas, os bens móveis inservíveis à administração pública municipal abaixo relacionada: **Item 01** - RP N.º. 2019 - Moto Bomba STHIL 08. Situação Encontrada: Fundido. Valor do Bem: R\$ 150,00 - Cento e Cinquenta Reais. **Item 02** - RP N.º. 2032 - Motor Agrale Dois Cilindros Modelo 790 N 3.783265007, com Gerador Bambozzi Modelo 427 Série 2261733 12,5 KVA. Situação Encontrada: Fundido. Valor do Bem: R\$ 800,00 - Oitocentos Reais. **Item 03** - RP N.º. 1989 - Motor MWM D 229-6 N.229060105456 6 cilindros aço plano com Gerador Bambozzi Mod 31875 - 13,5 AMP. Situação Encontrada: Regular. Valor do Bem: R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais. **Item 04** - RP N.º. 2759 - Veículo Caminhonete carroceria aberta, gasolina, VW Saveiro CL Ano/Mod. 1196/1996 Cor: Cinza, Placa CDF 9114 Chassi 9BWZZ308TP023912. Situação Encontrada: Regular. Valor do Bem: R\$ 4.000,00 - Quatro Mil Reais. **Item 05** - RP N.º. 2150 - Car/Caminhonete/Ambulância, Gasolina, Ford/Courier 1.6 L, Ano 1999/Mod.2000, Cor Branca, Placa JZF2367, Chassi 9BFNSZPPAYB895166. Situação Encontrada: Bom. Valor do Bem: R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais. **Item 01**-Transformador TRAF0 n.º 770834582 - 180 KVA Trifásico - Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 2.500,00 - Dois Mil e Quinhentos Reais. **Item 02**-Transformador n.º6750 - 75 KVA - Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 1.800,00 - Hum Mil e Oitocentos Reais. **Item 03**-Transformador n.º. 6835 - 10 KVA Monofásico - Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 300,00 - Trezentos Reais. **Item 04**-Motor Elétrico KOLBACH - 3CV. Situação Encontrada: Ruim. Valor da Avaliação: R\$ 100,00 - Cem Reais. **Item 05**-Gerador Auto Regulado 18,5 KVA Mod.4274 1800 RPM. Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 300,00 - Trezentos Reais. **Item 06**-Motor Elétrico WEG 18,5 CV acoplado com Bomba CS 25 CV Série 9902020 - Situação Encontrada: Usado Bom. Valor da Avaliação: R\$ 500,00 - Quinhentos Reais. **Item 07**-Motor Elétrico 05 CV acoplado com Bomba 5MA5-T série 30 B. Situação Encontrada: Usado Bom. Valor da Avaliação: R\$ 300,00 - Trezentos Reais. **Item 08**-Moto Bomba Yamanha Mod.NG 137 F10 - Situação Encontrada: Ruim. Valor da Avaliação: R\$ 120,00 - Cento e Vinte Reais. **Item 09**-Motor Elétrico WEG 3CV acoplado com Bomba d'água DRACA. Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 200,00 - Duzentos Reais. **Item 10**-Motor Elétrico KOLBACH 01 CV. Situação Encontrada: Ruim. Valor da Avaliação: R\$ 100,00 - Cem Reais. **Item 11**-Gerador Trifásico 30KVAWEG Negrini - Situação Encontrada: Usado Ruim. Valor da Avaliação: R\$ 200,00 - Duzentos Reais. **Item 12**-Concha Frontal do CBT8060.

Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 800,00 - Oitocentos Reais. **Item 13**-Caçamba Basculante MB 1113 Toco. Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 - Hum Mil Reais. **Item 14**-480 Kg cabo de alumínio. Situação Encontrada: Usado Bom. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais. **Item 15**-Tampa de Caçamba Basculante. Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 150,00 Cento e Cinquenta Reais. Todos os bens avaliados encontram-se no pátio da Prefeitura, cujas características e situação física encontrada são as seguintes: Subscrevemo-nos atentamente. O presente leilão sera no dia 31/03/2008, as 8:00 horas no pátio da Prefeitura de Porto dos Gaúchos. **NOTA: Todos os bens arrolados serão vendidos no estado que se encontram.**

Silva Ribeiro dos Santos - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE****EXTRATO DE CONTRATOS - FEVEREIRO / 2008**

CONTRATO DE FORNECIMENTONº008/2008—ASS.13/02/08—Vcto31/12/08—Vlr-76.507,00

Contratado:Auto Peças e Mecânica Stop Ltda—Obj:Aq.de lubrif.filteros de ar, óleo e combustível.

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº009/2008— ASS.13/02/08—Vcto12/12/08—Vlr-8.000,00

Contratado:Eder Marcio da Silva—Obj:serv.Prest.serv.tec.profissionais de técnico agrícola-Pronaf

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº010/2008— ASS.13/02/08—Vcto12/12/08—Vlr-8.000,00

Contratado:Milton G.Figueiredo—Obj:Prest.serv.tecnicos profissionais de técnico agrícola-Pronaf

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº011/2008— ASS.13/02/08—Vcto12/12/08—Vlr-4.500,00

Contratado:Maurides B.de Almeida—Obj:..Prest.serv.de auxiliar técnico -Pronaf

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº012/2008— ASS.13/02/08—Vcto31/12/08—Vlr-14.900,00

Contratado:Adriano M.de Almeida Martins—Obj:..Prest.serv.profissionais Eng. agronomo-Pronaf

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº013/2008— ASS.13/02/08—Vcto12/12/08—Vlr-8.000,00

Contratado:Luciano Lemes do Prado—Obj:Prest.serv.tec.profissionais de técnico agrícola-Pronaf

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº014/2008— ASS.18/02/08—Vcto18/04/08—Vlr-7.500,00

Contratado:Atame As.Cons.ePlanej.Ltda —Obj:Prestação de .serviços de auditoria-

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº015/2008—ASS.29/02/08—Vcto31/12/08—Vlr-11.670,00

Contratado:P A COSTA ME—Objeto:Prest.serv.c/publicações materiais de interesse do municipio

TERCEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO PREST.SERVIÇO -Nº009/06 -

Ass28/01/08-Contratado:Agili Softwares p/Área Púb.Ltda—vlr-68.100,00-Obj: Prest. Serv. Fornec. Lice nças uso,man.suporte téc.sist.Inform.ordem legal seguintes softwares:Contábil.Tesour. Orçam Folha /Pagto/RH,Trib.Fiscaliz.Arrec. Mun.Licit.Patrimônio,Almox.Compras,Controle/Veíc.Protocolo,Informat.Sec. Saúde,(implant.software/gerenciamento),Software-HIDRO—Sist.Gerenc.Contr.faturame nto/fornec.Água,Esgoto/Serv.Demais Clausulas:inal teradas. Rosário Oeste-MT, 29 de fevereiro de 2008- ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Rua Otávio Costa, snº, Bairro santo Antonio- Rosário Oeste - MT

CNPJ-03.180.924/0001-05 - CEP: 78470-000 - Fone: 65 -3356-1171

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2008

Objeto: Contratação de Prestação de serviços do Transporte Escolar de alunos do ensino fundamental e ensino médio do município, atendendo as comunidades da Zona Rural de Rosário Oeste-MT, para o ano letivo de 2008. **Dia:** 14/03/2008.

Entrega dos Envelopes: Até as **13:00 horas, do dia 14/03/2008.**

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.rosariooeste.mt.gov.br

Abertura do envelope Nº 01: Às **13: 30 horas, do dia 14 de março de 2008,** no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Rosário Oeste- MT, 29de fevereiro de 2008. **CACILDA MARIA NONATO-PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2008

Considerando estarem presentes pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação do Banco do Brasil S/A para prestação de serviços da seguinte forma:

Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município de Sapezal;

Centralização e processamento da motivação financeira de todas as contas correntes;

Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes;

Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município de Sapezal;

Disponibilização de informações relativas a contracheques, em terminais de auto – atendimento e internet no Banco;

Centralização dos recebimentos relativos a arrecadação de todos os tributos municipais e Dívida Ativa em favor do Município de Sapezal;

Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do Município de Sapezal, mediante consignação em folha de pagamento;

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2007

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa K.B Comércio de Combustíveis Ltda, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2007, no valor de R\$ 146.440,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), cujo objeto é a aquisição 52.300 (cinquenta e dois mil e trezentos) litros de gasolina comum para a manutenção dos veículos de diversas Secretarias do Município de Sapezal, por menor preço global.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2007

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº. 012/2007, até 29/02/2008. **Concedente:** Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Sinop e Região. **Conveniente:** Prefeitura Municipal de Sinop.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2007

Objeto: Aumento de quantitativo aos valores iniciais. **Valor global correspondente ao aumento** R\$ 86.007,84. **Dotação:** 05.01000.12.361.0011.1039.449051.0000.101 **Contratado:** Construtora Impacto Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2007

Objeto: O aumento quantitativo de locais e setores que recebem a prestação dos serviços. **Valor global correspondente ao aumento** R\$ 6.661,93. **Contratado:** Inviolável Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2007

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 116/2007, por mais 60 (sessenta) dias, à partir de 26/02/08 e com término em 25/04/2008. **Contratado:** Construtora Impacto Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, § 1º, V, da Lei Federal 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007

Objeto: Prorrogação do termo de Contrato nº 040/2007, por mais 10 (dez) meses, iniciando em 02/03/08 e com término em 01/01/09. **Valor global correspondente a prorrogação:** R\$ 6.000,00 - **Locadora:** Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Mercedes-V de Sinop-MT - **Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2007

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 145/2007, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09/03/08, e com término em 07/05/08. **CONTRATADO:** Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, § 1º, V, da Lei Federal 8.666/93. **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2007

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **Branel Comércio De Materiais Elétricos Ltda**, itens 01 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 14 – 15 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 28 e 29, **Direta Distribuidora Ltda**, itens 02 – 03 – 04 – 05 – 06.

Joni Roberto Bichoff

Pregoeiro/Prefeitura de Sorriso/MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA**, item 01.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2007

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **CASTOLDI DIESEL LTDA**, itens 3-7-16-24-28-31-35-37-39-40-45-46-55-60-61-67 -71- 72- 82- 92- 95- 102- 104-105- 106 - 107 - 108 - 110 - 111 - 113 - 115 -116- 120 -122, **DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, itens 103-109-112-114-117-118-119-121-123-124-125, **WEB – COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, itens 1-2-4-5-6-8-9-10-11-12-13-14-15-17-18-19-20-21-22-23-25-26- 27- 29- 30- 32- 33-34- 36-38-41- 42 -43- 44 - 47 - 48 - 49 - 50 -51-52-53-54-56-57-58-59-62-63-64-65- 66- 68-69-70-73-74-75-76-77-78-79-80-81-83-84-85-86-87-88-89-90-91-93-94-96-97-98-99-100-101.

Joni Roberto Bichoff

Pregoeiro/Prefeitura de Sorriso/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, itens 2-6-8-9-10-11-12-13-17-18-20-22-23-25-27-29-31-35-38-39-40-41-44-49-63-67-69- 72-73- 79-81-82-91-93-95-97-99-102-105-111-112-113-118-121-126-127-128-130-158- 165-169-176-177-178- 181-184- 188-189-190-191-192- 197-198- 200- 206-212-213-217-218-219-220-221-222-225, **DENTÁRIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA**, itens 4-5-14-15-16-19-21-24-26-28-30-32-33-34-36-42- 48-50- 56-57-58-59-60-61-62-64-65- 66- 68-70-71-74-75-76-77-78-80-83-84-85-86-92-94-96- 100-101-106-107- 108-109-110-116-117-122-131-159-168-185-186-187-193-194-195 -199-202 -204-205- 208-209 -210-211-223 -224, **ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, itens 1-7-45-46-47, **STAR ODONTOMEDICA LTDA**, itens 3- 37 -43-51-52- 53 - 54 - 55 - 87 - 88 -89 -90 -98 -103-104-114-115-119-120-123-124-125-129-157-160-161-162-163 - 164 - 166 - 167 -170 -171-172-173-174-175-179-180-182-183-196-201-203-207-214-215-216-226.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame as empresas: **SORRISO SUPERMERCADOS LTDA**, itens 01-02-05-07-09-13-16-18-22-33-35-51 - 57 - 58 - 62 - 63 - 72 - 78 - 80 - 94-97, **SUPERMERCADO ROVARIS LTDA**, itens 03-06-08-10-11-12-14-15- 19-20-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-34-36-38-39-42-43-44-45-46-47-48-49-50-52-53-54-55-56-60-61-64-66-68-70-71-74-76-77-81-85-86-87-88-93-95-96, **CRESTANI MALDANER E CIA LTDA**, itens 04-17-21-37-40- 41 - 59 - 65 - 67 - 69 - 73 -75 -79 -82 -83-84-89-90-91-92-.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeiro/Prefeitura de Sorriso/MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO N.º 041/2008, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Declara a Nulidade Parcial do Processo Licitatório N.º003/2006 na Modalidade Concorrência Pública Eivado de Ilegalidade com Fulcro no Artigo 49 Caput Da Lei 8.666/93 e Súmula 473 Do Stf”. O Senhor Carlos Alberto Capeletti, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade Administrativa.

DECRETA

Art. 1º-Nulidade Parcial dos Processos Licitatórios na Modalidade Concorrência Pública n.º003/2006 e n.º004/2006 em face ao descumprimento do art.º 9, inciso

II, da Lei Federal 8.666/93, invalidando a alienação dos Imóveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tapurah, denominados QUADRA C-2, Lotes 07, com área de 300,00 m², inscrito na matrícula n.º 9.451, no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde, Lote 13, com área de 300,00 m², inscrito na matrícula n.º 9.457, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde, avaliados em R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) e o Imóvel denominado Quadra C-3, Lotes 06, com área de 256,00m², inscrito na matrícula n.º9.463, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde, e Lote 07, com área de 264,00 m², inscrito na matrícula n.º.464 avaliados em R\$60.000.00 (Sessenta mil reais);

Art. 2º - Fica determinado que a anulação declarada no artigo anterior, por inobservância da norma jurídica e dos princípios do Direito Administrativo, desfaz todos os vínculos entre as partes, obrigando-as à reposição dos bens, retornando a situação ao *status quo ante*, ou seja, o bem imóvel retornará ao Patrimônio Público.

Art. 3º - Declarada a invalidação parcial quanto a alienação realizada por meio de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública dos bens *supra citado*, o Município de Tapurah – MT, deverá ressarcir o valor pago aos imóveis alienados monetariamente atualizados, em cumprimento ao que determina o artigo 59 parágrafo único da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Os demais atos praticados no referido procedimento licitatório permanecem válidos, produzindo todos os efeitos deles decorrentes;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se. Data Supra

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, (MT), em 29 de fevereiro de 2008.

Carlos Alberto Capeletti

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

DECRETO Nº. 04/2008

Senhor Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. Homologa o Processo Seletivo Simplificado, realizado no dia 10 de Fevereiro de 2008 para os seguintes cargos:

Nível Superior Completo
Assistente Social

Candidato	Pontuação	Resultado
Fernanda Araújo Cordeiro	21,00	Aprovado/classificado

Bioquímico/Farmacêutico

Candidato	Pontuação	Resultado
Fabiane Antunes O. Leite	33,00	Aprovado/classificado
Luciana Serafim da Silva	31,00	Aprovado

Enfermeira Padrão

Candidato	Pontuação	Resultado
Neide Palopi Ribeiro	23,00	Aprovado/classificado
Marcio de Oliveira Alves	20,00	Aprovado/classificado

Fisioterapeuta

Candidato	Pontuação	Resultado
Livia Laura da Silva Pardo	19,00	Aprovado/classificado

Médico Generalista

Candidato	Pontuação	Resultado
Michele Bittencourt	20,00	Aprovado/classificado
Luiz Carlos de Azambuja	19,00	Aprovada/classificado

Odontólogo

Candidato	Pontuação	Resultado
Tiago Pereira R. Silva	23,00	Aprovado/classificado
Alessandra Sander Souza	21,00	Aprovado/classificado
Patricia Pino Matoba	19,00	Aprovada
Marta Eloisa Zanelli	18,00	Aprovada

Professor Língua Portuguesa

Candidato	Pontuação	Resultado
Alda Schirley de Aquino	26,00	Aprovado/classificado
Maria Alves S. Filha	23,00	Aprovado
Tailia Menezes Queiroz	21,00	Aprovado

Professor Pedagogia

Candidato	Pontuação	Resultado
Alcineire A. Prado Nava	27,00	Aprovado/classificado

Professor Matemática

Candidato	Pontuação	Resultado
Edimar Fernandes Assis	23,00	Aprovado/classificado

Nível Médio Completo

Professor Magistério

Candidato	Pontuação	Resultado
Ana Rosa Correa França	27,00	Aprovado/classificado
Fabiana Cristina S. dos Reis	24,00	Aprovado/classificado
Eliana Maria Ferreira	23,00	Aprovado/classificado
Marluce Rodrigues Santos	23,00	Aprovado/classificado
Terezinha Coelho	22,00	Aprovado/classificado
Wiliana Magnólia Oliveira	22,00	Aprovado/classificado
Selma de Paula e Silva	22,00	Aprovado/classificado
Willian Flagner Oliveira	20,00	Aprovado/classificado
Simone Guindalini Moreno	19,00	Aprovado/classificado

Nível Ensino Fundamental Completo

Auxiliar de Enfermagem

Candidato	Pontuação	Resultado
Denise Vidal Negreiros	20,00	Aprovado/classificado
Roseli Almeida Pall	19,00	Aprovado/classificado
Vanio Marcolino P. Junior	19,00	Aprovado/classificado

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de validade conforme estabelecido no Edital Nº 001/2008 do Processo Seletivo Simplificado. Vale de São Domingos-MT, 25 de Fevereiro de 2008.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE JULGAMENTO - Tomada de Preços N.º 003/08.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra "a" e "b" da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 003/2008**, tendo como objeto **Prestação de serviços na área da capacitação, visando à realização de 01 (um) curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para qualificação e desenvolvimento profissional dos servidores municipais visando apoiar o processo de mudança do projeto de modernização da gestão preconizadas pelos recursos de PNAFM e voltadas para atender aos objetivos da Administração Municipal, julgada a Habilitação e Proposta de Preço, sagrou-se vencedora a empresa: EGREGORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Várzea Grande - MT, 26 de Fevereiro de 2008. **JAQUELINE FAVETTI** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2008

A Câmara Municipal de Vera - MT, inscrita no CNPJ 00.179.556/0001-97, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme mapa comparativo, consagrou-se vencedora a empresa Auto Posto Jore Ltda. no valor unitário do item gasolina de R\$ 2,99 (dois reais noventa e nove centavos) e do item álcool de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). Vera - MT, em 28 de fevereiro de 2008.

Daniel Jose Gandolfi

Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2008

A Câmara Municipal de Vera - MT, inscrita no CNPJ 00.179.556/0001-97, torna público para conhecimento dos interessados, na Modalidade de Tomada de Preço Nº. 01/2008, realizado às 13:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2008 que conforme mapa comparativo, consagrou-se vencedora a empresa XPLUS Comunicação Visual Ltda no valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais). Vera - MT, em 28 de fevereiro de 2008.

Daniel Jose Gandolfi

Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

TERCEIROS

Hilmar Wuerzuis, CPF: 065.640.988-53, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade denominada Fazenda Doce Ilusão, localizada no município de Rondonópolis/MT.

Osmar Shneider, CPF: 028.496.150-72, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade denominada Fazenda Sinuelo, localizada no município de Acorizal/MT.

A empresa **MAABERNIERI-COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 00.459.394/0001-40 e Insc. Estadual 13.160.147-4, localizada na Rua 05 nº 664 Centro, Água Boa/MT, declara o abandono de emprego do Sr. EDERSON SPIGOLON, devidamente inscrito no CPF(MF) nº 000.702.810-50, carteira de trabalho nº 3763 e série nº 00051 com PIS nº 126.16168.70-9, por não comparecer ao local de serviço desde o dia 05 de novembro de 2007 até o momento desta publicação.

VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA Torna público que requereu à SEMA a renovação de sua Licença de operação, pelo prazo de validade de 02(dois) anos, para Extração de Argila Laterita no Município de Diamantino/MT.

VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA, Torna público que requereu à SEMA a renovação de sua Licença de operação, pelo prazo de validade de 02(dois) anos, para Extração e beneficiamento de rocha calcária e argila para produção de cimento, calcário agrícola, coprocessamento de resíduos e operação de posto combustível no Município de Nobres/MT.

EDILSON ANTONIO MASTELARO, CPF: 464.332.959-91, proprietário da **Fazenda Aurora**, vem através desta informar que requereu da SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade localizada no município de Porto dos Gaúchos. Não foi determinado impacto ambiental.

**RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A CNPJ: 02981314/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 18 de Março de 2008 as 7 (sete) horas na sede da empresa, sito a rua João Pessoa 916, Centro Rondonópolis – MT, Afim de deliberarem a seguinte ordem do dia: Leitura, discussão e votação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2006. **A Administração.**

**RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A CNPJ: 02981314/0001-48
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO**

Convocamos Os membros do conselho de Administração a se reunirem para reunião que se realizará no dia 18 de Março de 2008 as 8 (Oito) horas na sede social da empresa, sito a rua João Pessoa, 916 Centro em Rondonópolis- MT. A fim de deliberarem a seguinte Ordem do dia: Eleição, posse da nova Diretoria, e definição de remuneração. **A administração.** (DMT/DO)

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Julho de 2007**

**NOME DO PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT
TERMO DE PARCERIA Nº 048**

Custo do projeto no período: R\$ 979.844,00 (Novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Local de realização do projeto: Campo Novo do Parecis – MT

Data de assinatura do TP: 22/12/2005 **Início do projeto:** 03/01/2005

Término: 31/07/2007

Objetivos do projeto: Execução de Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado.

Resultados alcançados: O Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado, denominado Cuiabanco cumpriu sua missão enquanto a Parceria se manteve. Algumas dificuldades financeiras, obrigaram a mudança do projeto com o encerramento da Parceria, prejudicando o resultado final previsto.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Despesa com Custeio	329.844,00	106.688,15	106.688,15	-
Financiamentos	650.000,00	64.500,00	64.500,00	-
TOTAIS	979.844,00	171.168,15	171.168,15	-

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

Escritório Operacional: Rua Natal, 380 - Centro

Cidade: Campo Novo do Parecis – MT **CEP:** 78360-000 **Tel.:** (65) 3382-4044

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza

Cargo / Função: Presidente

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Julho de 2007**

NOME DO ORGAO PUBLICO: CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT

TERMO DE PARCERIA Nº 004/2005

Custo do projeto no período : R\$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais)

Local de realização do projeto: Campo Novo dos Parecis

Data de assinatura do TP: Início do projeto: 03/01/2005 **Término:** 31/07/2007

Objetivos do projeto: Promover uma urbanização adequada, primando pela conservação do meio ambiente, com fins de promover a recuperação das micro bacias hidrográficas do município, através, entre outras ações de paisagismo, urbanismo, canalização de água, formação de parques e praças, áreas verdes, para absorção das águas fluviais e canalização de água.

Resultados alcançados: O programa atendeu as expectativas propostas.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	140.000,00	75.051,39	75.051,39	-
TOTAL	140.000,00	75.051,39	75.051,39	-

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza

Cargo / Função: Presidente

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Julho de 2007**

NOME DO ORGAO PUBLICO: CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2005

Custo do projeto no período : R\$ 2.038.297,52 (Dois milhões, trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco e dois centavos).

Local de realização do projeto: Campo Novo dos Parecis

Data de assinatura do TP: Início do projeto: 03/01/2005 **Término:** 31/07/2007

Objetivos do projeto: Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas a saúde da população do Município e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos. Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares. Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde

Resultados alcançados: O programa atendeu as expectativas propostas com qualidade e economicidade.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	1.121.063,64	590.241,38	657.236,69	(66.995,31)
Serviços de terceiros e encargos	917.233,88	541.151,25	541.151,25	-
TOTAL	2.038.297,52	1.131.392,63	1.198.387,94	(66.995,31)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza

Cargo / Função: Presidente

OBS: NÃO ENCONTREI O VALOR PREVISTO PARA COLOCAR...FAVOR AJUSTAR OS VALORES PARA RECURSO HUMANO E TERCEIRO...O RESTANTE ESTÁ CORRETO

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Julho de 2007**

NOME DO ORGAO PUBLICO: CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2005

Custo do projeto no período : R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Local de realização do projeto: Campo Novo dos Parecis

Data de assinatura do TP: Início do projeto: 03/01/2005 **Término:** 31/07/2007

Objetivos do projeto: Disponibilizar aos alunos em idade escolar entre a primeira e a quarta série do Ensino Fundamental acesso ao ensino de boa qualidade; dotar a rede municipal de ensino de meios necessários a manutenção e melhoria do Ensino Fundamental, desenvolver ações de educação; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal;

desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, divulgar e incentivar a cultura; desenvolver atividades culturais e esportivas.

Resultados alcançados: O programa atingiu as expectativas propostas.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	700.000,00	51.987,33	71.322,54	(19.335,21)
TOTAL	700.000,00	51.987,33	71.322,54	(19.335,21)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Ana Lúcia Vieira de Souza**

Cargo / Função: Presidente

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Julho de 2007

NOME DO ORGAO PUBLICO: CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT

TERMO DE PARCERIA N° 003/2005

Custo do projeto no período: R\$ 285.032,86 (Duzentos e oitenta e cinco mil e trinta e dois Reais e oitenta e seis centavos)

Local de realização do projeto: Campo Novo dos Parecis

Data de assinatura do TP: Início do projeto: 03/01/2005 **Término:**

31/07/2007

Objetivos do projeto: Redução de desigualdade social suprimindo as carências da população objetivando a integração menos favorecida procurando propiciar a todos os municípios uma vida de dignidade e cidadania. Atender a crianças, jovens, idosos com trajetória de risco social assegurando-lhes condições para que possam romper com modo de vida prestando-lhes assistência e resgatando sua auto estima e encaminhando-os para sua cidade de origem.

Resultados alcançados: O programa atingiu as expectativas propostas.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	285.032,86	129.379,29	143.880,70	(14.501,41)
TOTAL	285.032,86	129.379,29	143.880,70	(14.501,41)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Ana Lúcia Vieira de Souza**

Cargo / Função: Presidente

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2007

NOME DO ORGAO PUBLICO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

- SANECAP

TERMO DE PARCERIA N° 116/2004

Custo do projeto no período: R\$ 10.500.000,00 (Dez milhões, quinhentos mil reais).

Local de realização do projeto: Cuiabá

Data de assinatura do TP: 13/07/2004 **Início do projeto:** 13/07/2007

Término: 12/07/2008

Objetivos do projeto: Estabelecer e adequar as metas que viabilizam a gestão e qualidade de serviços em saneamento.

Resultados alcançados: A parceria desenvolveu soluções sustentáveis na gestão e qualidade de serviços para a distribuição e monitoramento da qualidade da água oferecida a população traduzido em qualidade de vida..

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	10.500.000,00	13.504.610,79	13.508.816,64	(4.205,85)
TOTAL	10.500.000,00	13.504.610,79	13.508.816,64	(4.205,85)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Ana Lúcia Vieira de Souza**

Cargo / Função: Presidente

MADEIRAS PATO BRANCO LTDA, CNPJ nº: 09.023.583/0001-40, **Tapurah/MT,** torna público que requereu junto à SEMA, a **Licença Prévia-L.P, Licença de Instalação-L.I e Licença de Operação-LO.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

ADEMIR ORTIZ DE GÓES, CPF nº 137.123.458-28, Fazenda Caroline III, no Município de Primavera do Leste-MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP) de projeto de Irrigação "Pivot Central", área a ser irrigada de 125,13 ha com captação no córrego Fundo, coordenadas geográficas: S 15° 09'40,6" e W O 54° 07' 38,8" .

MARCOS ANTÔNIO VIMERCATI, CPF nº876.203.597-53, Fazenda Mama no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação (LI) de projeto de Irrigação para 03 equipamentos tipo "Pivot Central", área total irrigada de 280,04 ha com captação no Rio das Mortes, coordenadas geográficas: S 15° 21' 39,7" e W O 54° 21' 52,40"

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO - EXERCICIO DE 2007

Aprovada em Assembléia Geral

Extraordinária realizada em 15.02.08

1- RECEITA

COD	CONTAS DESIGNAÇÕES	CONTRIB. SINDICAL	RENDA PRÓPRIA	TOTAL
11	RENDA TRIBUTARIA	197.813,81	0,00	197.813,81
12	RENDA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
13	RENDA PATRIMONIAL	0,00	2.162,43	2.162,43
14	RENDA EXTRAORDINÁRIA	0,00	66.930,63	66.930,63
	Sub-Totais	197.813,81	69.093,06	266.906,87
	Balanco: Saldo em 01.01.2007			
1-	Caixa	0,78	6,90	7,68
2-	Banco	16.250,87	22.495,10	38.745,97
3-	Aplicação	20.300,90	21.297,95	41.598,85
		36.552,55	43.799,95	80.352,50
	RECEITA TOTAL	234.366,36	112.893,01	347.259,37

2 – DESPESAS

COD	DESIGNAÇÕES	CONTRIB. SINDICAL	RENDA PROPRIA	TOTAL
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.729,88	33.687,37	104.417,25
22	CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTARES	78.301,07	0,00	78.301,07
23	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.452,02	8.404,04	15.856,96
24	OUTROS AUXÍLIOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA TÉCNICAS E VIAGENS	2.250,00	390,00	2.640,00
26	DESPESAS EXTRAORDINARIAS	1.549,47	278,70	1.828,17
31	APLICAÇÃO DE CAPITAL	3.586,21	4.596,72	6.182,93
	SUB-TOTAIS	163.869,55	47.356,83	211.226,38
332	Balanco: Saldo em 31.12.2007			
1 -	Caixa	0,76	6,90	7,68
2 -	Banco	48.450,30	42.399,24	90.849,54
3 -	Aplicação	22.045,73	23.130,04	45.175,77
		70.496,81	65.536,18	136.032,99
	RECEITA TOTAL	234.366,36	112.893,01	347.259,37

Cuiabá-MT., 16 de fevereiro de 2.008

CIRIO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE

HERMINIO LEONIDIO DA SILVA

TESOUREIRO

IVO NUNES DE SIQUEIRA

TC CRC/MT 564/0-8

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA PROPOSTA COMERCIAL.

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2007.

O Sanear – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura do envelope da proposta comercial da licitação em epígrafe será às 9:00 horas do dia 10 (dez) de março do ano de 2008 na sala de licitações do Sanear.

Rondonópolis - MT, 29 de fevereiro de 2008.

Edenísia Ferreira Harada

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

GILSON HIDEO TACADA CPF N.º. 532.015.749-53. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade Extração Florestal na Fazenda Canamã II localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NELSON TOSHIO TACADA CPF Nº. 016.169.538-88 Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade Extração Florestal na Fazenda Aguay II localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Clube Cidade Rosa
Poconé-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores Associados do Clube Cidade Rosa - na forma Estatutária em Primeira Convocação, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, às 18:00 horas, e às 19:00 horas, em segunda Convocação, do dia 21/03/2008, na Salão do referido Clube, em Poconé-MT.

Ordem do Dia:

- Reembolso de despesas do Administrador;
- Situação Trabalhista do Zelador;
- Efetivação de Comodato com a ABCCP;
- Outros Assuntos Gerais.

Não havendo número legal, em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária, funcionará uma hora depois com qualquer número de Associados Presentes.

Poconé-MT., 26 de Fevereiro de 2008

BORGES E GONTIJO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Avenida, localizado na Av. Getúlio Vargas, 738, Goiabeiras, Cuiabá - MT.

AUTO POSTO COSTA VERDE LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Costa Verde, localizado na Av. Alzira Santana, s/n, Costa Verde, Várzea Grande - MT.

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Xaxim, na Rodovia Br 163/364, s/n, Zona Rural, Nobres - MT.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: GENESIS CONSTRUTORA LTDA CONTRATO Nº: 026/2008
DATA: 22/02/2008 **VALOR R\$:** O valor total é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) **OBJETO:** Execução de obra de Manutenção de Rodovia não pavimentada, MT - 170, trechos Salto do Céu - Sete Placas - Vila Progresso, extensão 21,00 Km, nos termos do Convenio de nº 047/2007 firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT
PRAZO: O prazo de execução do presente contrato é de 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

DESENVIMENTO URBANO.

EDITAL DE 30 DIAS

De acordo com a lei nº 1.674 de 04/12/79, faço público que o requerimento abaixo transcrito a fim de que os interessados apresentem suas reclamações dentro do prazo de 30 dias, contado da publicação do presente edital. Exmo. Sr. Prefeito municipal de Cuiabá. - REGINA LÚCIA DO CARMO DORILÉO, protocolo nº 0.218.620-9/2000, abaixo assinado requer a Vossa S^a, por Aforamento perpétuo um lote de terras devoluto situado a rua General Zenóbio da Costa do Bairro Duque de Caxias, com os seguintes limites e dimensões: Frente medindo 25,00 metros, para rua General Zenóbio da Costa, lado direito, medindo 50,00 metros, com Maria Figueiredo de Paula, Lado esquerdo medindo 50,00 metros com Dino Teodoro Da Silva e Fundo medindo 25,00 metros com Vera Lúcia Pousou Curvo. São os termos em que pede deferimento. Cuiabá/01 de março de 2.000. REGINA LÚCIA DO CARMO DORILEO.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2.008

SILVIO CESAR SANTANA BARRETO
ASSESSOR /CPI/SMADES

IVO PAULO BRAUN, CPF.143.985.599-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença Ambiental Único-LAU da FAZENDA ENTRE RIOS, localizada em Primavera do Leste/MT. Não foi feito estudo de impacto Ambiental.

NIFODII RIJKOFF, CPF 221.599.089-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença Ambiental Única-LAU, das Fazendas Rijkoff, Rijkoff III, Rijkoff 2-A, 2-B e 2-C, em Primavera do Leste/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ OTAVIANO RIBEIRO NARDES e OUTRO, CPF.162.838.400-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença Ambiental Única-LAU, da FAZENDA LAGO AZUL em Primavera do Leste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO LUIZ FAVA e OUTRO, CPF .429.907.000-30, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Renovação de Licenciamento Ambiental Único-LAU, da FAZENDA DOIS IRMÃOS, em Dom Aquino/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 10:00 horas do dia 13 (treze) de março de 2008, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"Aquisição de Materiais Hidráulicos para Expansão de Rede de Água do Município de Rondonópolis - MT., conforme especificações contidas no edital."

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (66) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio eletrônico: marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2008.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

VALTER SALVIANO DE OLIVEIRA, Portador do CPF 141.799.891-15, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santo André, localizada no município de Guiratinga, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

1º SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA MUTUM-MT

Av. dos Beija Flores, 451-N, Centro - Nova Mutum-MT - Cep: 78.450-000

Fone/Fax: (65) 3308-4599 - Email: cartorionovamutum@gmail.com

Manoela Maria A. De Almeida
Registradora

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS

Manoela Maria A. de Almeida, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faço Saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de Euclides Brancalione, agricultor, portador da CI-RG nº 13/R-898.903-SSI-SC e CPF-MF sob nº 385.279.019-00 e sua esposa Clarizete Dativa Brancalione, do lar, portadora da CI-RG nº 13/R-2.457.857 SSP-SC, brasileiras, casados sob o regime de comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 41.303 no Livro nº 3-AAAL, do 1º Serviço Registral da Comarca

de Diamantino-MT, residentes e domiciliados na Chácara Brancalione, neste município, tendo como parceria a empresa Método Desenvolvimento Urbano e Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.353.199/0001-55, com sede à Av. das Araras, 329W, Centro, nesta Cidade., deram entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N - Centro - das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado "Loteamento Beija-Flor", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um lote terreno urbano com a área de 33,30ha (Trinta e três hectares e trinta ares), ou seja 333.000,00m², resultante da fusão dos lotes nºs 123, 127 e 131, situado no Projeto de Subdivisão de Chácaras, neste Município, com as Seguintes Confrontações: Norte: Estrada S-3; SUL: Lote 135; Leste: Lote 132, 128 e 124 e Oeste: Estrada S-5, possuindo os seguintes rumos magnéticos e distancias: Inicia-se pelo marco M1, cravado na margem da Estrada S-3 e S-5; deste marco segue-se pela margem da Estrada S-5, no rumo magnético de 56°30'00"SE e distância de 666,00 metros até o marco M2, cravado na margem da Estrada S-5 e divisa do Lote 135; deste marco segue-se dividando com o Lote 135, no rumo magnético de 33°07'00"NE e distância de 500,00 metros até o marco M3, cravado na divisa do Lote 135 e Lote 132, deste marco segue-se dividando com os Lotes 132, 128 e 124, no rumo magnético de 56°30'00"NW e distância de 666,00 metros até o marco M4, cravado na divisa do Lote 124; deste marco segue-se pela margem da Estrada S-3, no rumo magnético de 33°07'00"SW e distancia de 500,00 metros até o marco M1, fechando assim a área do polígono. O imóvel supra descrito e caracterizado advinda da matrícula nº 2.794, 2.803 e 2.805 deste registro de Imóveis, devidamente matriculada na matrícula nº 3.074 no Livro 02 – Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de Loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.046/2008, de 11 de fevereiro de 2008, constituindo-se em: área dos lotes: 209.224,7844m²; área verde: 37.788,253m²; área institucional: 7.295,3972m²; área de calçadas e ruas: 78.691,5654m²; nº. de quadras: 27; nº. de Lotes: 480. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79 Art. 19 § 1º, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. Dado e Passado nesta Cidade e comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 27 de fevereiro

Manoela M. de Almeida

de dois mil e oito. Eu,
Oficial que fiz digitar e conferi.

Manoela M. de Almeida
MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA
REGISTRADORA



Mapa de Localização:



ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **11.03.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é : Aquisição de Gêneros Alimentícios Leite Maternizados e Suprimentos, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 29 de Fevereiro de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **12.03.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é : Aquisição de Materiais Descartáveis e Utensílios, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 29 de Fevereiro de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO
ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
 C.N.P.J: 08.175.039/0001-51
 BALANÇO PATRIMONIAL
 ENCERRADO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

ATIVO				PASSIVO			
	EXERCÍCIOS	2006	2007		EXERCÍCIOS	2006	2007
CIRCULANTE		3.501,59	6.342,12	CIRCULANTE		0,00	5351,85
DISPONIBILIDADES		3.501,59	6.342,12	FORNECEDORES		0,00	5351,85
CAIXA		3.501,59	6.126,19	ASIA DIST. DE ATILID.DOMEST. LTDA			5351,85
BANCO DO BRASIL C/C 27329,5		0,00	215,93			3501,59	9567,12
		0,00	8.576,85				
PERMANENTE				SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		3501,59	9567,12
IMOBILIZADO		0,00	8.576,85	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		3501,59	9567,12
MOVEIS E UTENSÍLIOS		0,00	8.426,85				
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		0,00	150,00				
				TOTAL DO PASSIVO		3.501,59	14.918,97
TOTAL DO ATIVO		3.501,59	14.918,97				

Reconhecemos a exatidão do presente balanço Patrimonial cujo Ativo e Passivo estão Uniformes na mesma importância de R\$ 14.918,97 (quatorze mil e novecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos*****)

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2.007

 ADESCO-AG. DE DES. SOCIAL DO CENTRO OESTE
 JAQUELINE ALESSANDRA NERI RISSATO
 REPRESENTANTE LEGAL

 EDEMAR WAYHS
 T.C.-C.R.C/MT - 007654/O-9
 CPF nº. 369.224.479-72

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO
ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
 C.N.P.J: 08.175.039/0001-51
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

(+) RECEITAS OPERACIONAIS		22.800,00
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		22.800,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		22.800,00
RECEITAS OPERACIONAIS		22.800,00
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS		4.800,00
<i>DOAÇÕES</i>		18.000,00
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		22.800,00
(-) DESPESAS		16.734,47
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		16.734,47
Aluguel		7.320,00
Condomínio		2.343,11
Material de Escritório		60,00
Luz		1.430,00
Honorários Profissionais		940,00
Serviços graficos		1.200,00
Telefone		2.530,86
Taxa de Mudança		232,61
Impostos e Taxas municipais		308,58
Despesas financeiras		369,31
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2007		6.065,53
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007		
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
Saldo de Superavit ou Deficit Acumulado do Exercio de 2006		3.501,59
(+)Superavit ou Deficit do Exercício de 2007		6.065,53
SUPERAVIT OU DIFICIT ACUMULADO 31/12/2007		9.567,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e do Superavit ou Deficit Acumulado.

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2.007

 ADESCO-Ag.de Des.E.Soc.do Centro Oeste
 Jaqueline Alessandra Neri Rissato
 Representante legal

 Edemar Wayhs
 T.C.-C.R.C/MT - 007654/O-9
 C.P.F.369.224.479-72

FUNDO MUN PREV SOCIAL DOS SERV IPIRANGA DO NORTE / CNPJ: 08.226.022/0001-86
Anexo 13- Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – Exercício de 2007

(art. 103da Lei nº 4.320/1964)				Em R\$			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Receita			238.326,62	Despesa			30.589,86
Receitas Correntes		135.144,57		Despesas Correntes		29.084,86	
Receitas de Contribuições	110.918,18			Outras despesas correntes	29.084,86		
Receita patrimonial	22.466,32			Despesas de capital		1.485,00	
Outras receitas correntes	1.750,07			Investimento	1.485,00		
Receitas correntes – intra-orçamentárias		103.182,05					
Receitas de contribuições - intra – orçamen	103.182,05						
Interferências ativas							
Total da receita orçamentária			238.326,62	Total de despesa orçamentária			30.569,86
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Consignações			162,00	Consignações			162,00
Recursos da União				Recursos da União			
Obrigações a pagar			30.569,86	Obrigações a pagar			30.569,86
Transferências financeiras recebidas				Transferências financeiras concedidas			
Total de receita extra-orçamentaria			30.731,86	Total de despesa extra-orçamentaria			30.731,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Caixa				Caixa			
Bancos conta movimento				Bancos conta movimento			1.447,39
Investimentos dos regimes próprios de previdências			126.315,86	Investimentos dos regimes próprios de previdências			332.625,23
Total do Saldo do Exercício Anterior			126.315,86	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			334.072,62
Total da Receita			395.374,34	Total da Despesa			395.374,34

Pedro Alessandro Alves
Diretor

Lourdes Eliane Bosa
Tec. Contábil CRC/MT 008764/05

FUNDO MUN PREV SOCIAL DOS SERV IPIRANGA DO NORTE / CNPJ: 08.226.022/0001-86
Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social – Exercício de 2007

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				Em R\$			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Disponível			1.447,39	Depósitos			
Disponível em Moeda Nacional		1.447,39		Obrigações em Circulação			
Bancos Conta Movimento	1.447,39			Depósitos Exigíveis a Longo Prazo			
Créditos em Circulação				Patrimônio/ Capital			
Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência			332.625,29				
Investimentos em segmento de renda fixa		332.625,23					
Fundos de Investimentos		332.625,23					
Divida Ativa	332.625,23						
Total do Ativo Financeiro			334.072,62	Total do Passivo Financeiro			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Bens de valores em circulação				Obrigações exigíveis a longo prazo			128.935,86
Valores pendentes a curto prazo				Provisões temáticas previdenciárias		128.935,86	
Depósitos realizáveis a longo prazo				Provisões para benefícios a conceder	351.455,32		
Créditos realizáveis a longo prazo				(-) provisões amortizadas (reduzora)	-222.519,46		
Imobilizado			4.105,00				
Bens moveis e imóveis		4.105,00					
Bens moveis	4.105,00						
Total do Ativo Permanente			4.105,00	Total do Passivo Permanente			128.935,86
Ativo Real (Financeiro + Permanente)			338.177,62	Passivo Real (Financeiro + Permanente)			128.935,86
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				Reservas			
				Lucros ou Prejuízos Acumulados			
				Superávit Acumulado			209.241,76
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Execução Orçamentária da receita			310.000,00	Previsão orçamentária da receita			310.000,00
Arrecadação orçamentária-natureza da receita		310.000,00		Previsão orçamentária – natureza da receita		310.000,00	
Receita a realizar	71.673,38			Previsão inicial da receita	310.000,00		
Receitas realizada	238.326,62			Execução orçamentária da despesa			310.000,00
Fixação orçamentária da despesa			310.000,00	Disponibilidade de credito		310.000,00	
Dotação orçamentária		310.000,00		Credito disponível	279.430,14		
Dotação inicial	310.000,00			Credito utilizado	30.569,86		
Execução da programação financeira			-30.569,86	Execução da programação financeira			-30.569,86
Disponibilidades Financeiras		-30.569,86		Disponibilidade Financeiras		-30.569,86	
Outras disponibilidades Financeiras	-30.569,86			Despesa e dividas dos estados e municípios			
Despesas e dividas dos estados e municípios				Execução de restos a pagar			
Execução de restos a pagar				Compensações passivas diversas			-100,00
Compensações ativas diversas			-100,00	Direitos e obrigações controtadas		-100,00	
Direitos e obrigações contratuais de terceiros		-100,00					
Total do Ativo Compensado			589.330,14	Total do Passivo Compensado			589.330,14
Total do Ativo			927.507,76	Total do Passivo			927.507,76

Pedro A. do Nascimento
Diretor Executivo
IPIRANGA-PREVI

Lourdes Eliane Bosa
CPF: 551.912.239-34
CT CRC/MT 008764/05

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS.

AA LACERDA ME, inscrita no cnpj. 04736777/000250 e no município com o cae 23938 estabelecida na Rua Sete quadra 08 casa 07 bairro cohab dom bosco na cidade de Várzea Grande, por seu representante legal declara sob penas da lei para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 11º do decreto nº 16/2002 de 20 de marco de 2002 , que extraviou as notas fiscais de serie 2 numero seqüencial , 406 .. Nota que foi emitida pelo contribuinte, declara ainda , estar ciente da penalidade estituída na alínea "c " do inciso III do art 296 do código tributário municipal de Várzea Grande- MT.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas –**JHONNY ROTHER ARQUIT. PLAN. URB. LTDA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03.476.728/0001-02 e no Município sob o nº 54624, estabelecido na AV Isaac Povoas, Nº 1251, Sala 202, Bairro: Goiabeiras, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 2, Nº 218,222**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco - **JHONNY ROTHER ARQUIT. PLAN. URB. LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.476.728/0001-02 e no Município sob o nº 54624, estabelecido na AV Isaac Povoas, Nº 1251, Sala 202, Bairro: Goiabeiras, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 2, Nº 208,217,228** estas notas não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Aempresa ENCOMINDARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ:03.197.324/0003-11, Inscrição Estadual nº 13.062.343-1, estabelecida à Rodovia Arquiteto Helder Cândia, s/nº, Km. 3,5 CEP.78050-970, Cuiabá – MT. DECLARA para os devidos fins e legais efeitos, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Livro Registro de Inventário nº 001, Notas Fiscais "CTRC", de nº 001 a 6.150, preenchidas entre Janeiro/1997 a Novembro/1998, devidamente escrituradas nos Livros Fiscais.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Aempresa ENCOMINDARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ:03.197.324/0002-30, Inscrição Estadual nº 13.055.204-6, estabelecida à Av. Senador Atilio Fontana, 1800, CEP.78840-000, Campo Verde – MT. DECLARA para os devidos fins e legais efeitos, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais Modelo B-1, de nº 001 a 2.877, preenchidas entre Janeiro/1989 a Abril/1993, devidamente escrituradas nos Livros Fiscais. Blocos com todas as vias das Notas Fiscais Modelo A, de nº 001 a 2.260, Blocos com todas as vias das Notas Fiscais Modelo E-1, de nº 001 a 2.700, todas em branco, e Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 001, juntamente com as AIDF.

Celismar Nogueira Cunha, CNPJ 15.349.855/0001-08 e I.E. 13.007.267-2, End.: Av. Brasil S/N, Vila da Serra, Cbá/MT, extraviou a o Livro de Registro de Entrada de Nota Fiscal nº 001.

MAX CENTER LTDA – CNPJ 02.127.088/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.177.466-2 publica que foram extraviados 10 blocos de notas fiscais de saídas de mercadorias e todos os livros fiscais da Empresa Entrada-Saída-Apuração de ICMS Inventário e Termos de Ocorrências.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

ROCHA & MELO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.140.364/0001-16 e inscrição estadual nº 13.292.367-0, estabelecido na Rua Quincas Cladas, s/n, bairro centro, Chapada dos Guimarães/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, - para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou os seguintes documentos: um (1) Livro de Saída, um (1) Livros de ICMS, um (1) Livro de Entrada, Um (1) Livro de Termo de Ocorrência, Um (1) Livro de registro de inventario, 100 Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias, dois (2) Blocos de notas serie D e dois (2) Blocos de notas serie A, sendo que as Notas citadas já foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Carimbos Mato Grosso Ltda in0scrita CNPJ sob nº00439831000164 e no Município sob nº 52695, estabelecido na Rua Pedro Celestino,196 - Centro Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as Penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN Nos termos do art 8ºdoDecreto nº 3846 de 30 de janeiro de 2001, que Extraviou a nota fiscal de série 3 nº 8603, nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

RESTAURANTE E CHURRASCARIA CAMPOS DE JULIO LTDA – CNPJ n.º 00.270.999/0001-99 – I.E. n.º 13.158.353-0, estabelecido na Av.: Principal, S/N – Bairro: Campos de Júlio – Campos de Júlio – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais de n.º 0001 à 2550 – Livros Fiscais de Entrada, Saídas, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Inventário e Notas Fiscais de Compras e Vendas e demais documentos.

Portão Fone Assistência Técnica LTDA, cnpj: 70. 495.627/0001-46, I.E. 13.148.516- 4 End. Rua Professora Azélia Mamoré de Melo, Nº 131, Araés, Cuiabá – MT. Extravio de Notas Fiscais de 10 talos da serie "D", 001 a 500.

DECLARAÇÃO

IND E COM DE MADS SANTA IZABEL LTDA, CNPJ nº. 00.114.692/0001-07 e Insc. Est. nº. 13.155.117-5. Declaram a quem interessar possa que foram extraviadas 08 (oito) Notas Fiscais sendo elas: 000008, 000018, 000022, 000029, 000031, 000032, 000040 e 000744.Marcelândia-MT, 13 de fevereiro de 2008.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

F.C.CAVALLARI, CNPJ nº04.932.017/0001-38 e Inscrição Estadual nº 13207.479-6, estabelecida na Avenida Brasil, nº1605-S,Cidade Alta, Tangará da Serra - MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 de nº 01 a 500 e Livro de Entrada nº1, Saídas nº 1, Inventário nº 1, Termo de Ocorrências nº 1 e Apuração de ICMS nº 1.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CONSTRUAP Construções Ltda, empresa estabelecida em Cáceres/MT., à Rua dos Cristais, 500, CNPJ 04.553.280/0001-16, I.Estadual 13.202.647-3, vem através deste, comunicar que foram extraviados 2 (dois) blocos de notas fiscais contendo as notas fiscais nºs 000001 a 000025 e 000051 a 000075; Livro Fiscal de Registro de Saídas nº 01.

Construtura Engª. De Sistemas Ltda/Fazenda Palmeira do Norte, CNPJ 58.570.649/0003-90 e I.E. 13.247.187-6, end.: Gleba Cruz. do Sul, Z. Rural, Itaúba-MT, Foi Extraviado 03 (três) blocos de Notas Fiscais Mod 1, do nº 0076 a 0150, notas que foram emitidas pelo contribuinte.

RM COM. DE EQUIP. ELETROELET. E DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.241.586/0001-98 e inscrição estadual nº 13.324.794/5, situada a Av. Mato Grosso, 96b, Centro, Cuiabá-MT., CEP 78.005-000, comunica o **extravio do talão de NF MOD 01 de saída via fixa do bloco nº 76 ao 100 e NF MOD 01 serie 1 (Formulário Continuo) nº 58 ao 63. Todas as vias em branco.**

Asplemat/DO 3x1 (28, 29/02 e 03/03/2008)

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****1º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 25 de fevereiro de 2008

BOLETIM 24/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC1999.36.00.004762-4 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0005918A - GLAUCO ALVES CARDOSO MOREIRA
REQDO : CONSTRUTORA CAMIOTTI LTDA
ADVOGADO : MT00000751 - DIOGO DOUGLAS CARMONA
ADVOGADO : SC00004933 - JOSUE EUGENIO WERNER
ADVOGADO : SC00004916 - SILVIO ORZECZOWSKI

(fl. 99) Preliminarmente, fale a parte requerida a respeito da petição e documentos de fls. 94/98, no prazo de 05 dias. Após, subam os autos ao TRF/1ª Região, em face do reexame necessário.

#PROC1999.36.00.008834-5 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : ODINIL SALES DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005496 - CIBELE FELIPIN PEREIRA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(fl.147) Indefero o pleito de fl. 140, uma vez que os extratos de fls. 145/146 demonstram que já houve o levantamento dos valores pretendidos pelo Autor. Promova a parte ré o pagamento da dívida de fls. 142/143 relativa ao cumprimento da sentença, em 15 dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J.

#PROC1999.36.00.008945-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : LOURIVAL SILVA FERREIRA
ADVOGADO : MT00005496 - CIBELE FELIPIN PEREIRA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00005901B - GISELE LACERDA GENNARI
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

(fl.163) Indefero o pleito de fl. 154, uma vez que os extratos de fls. 161/162 demonstram que já houve o levantamento dos valores pretendidos pelo Autor. Vista à CEF do cálculo de fls. 156/160, no prazo de 05 dias. Havendo concordância, expeça-se o alvará relativo aos honorários periciais, convertendo-se em favor da CEF a quantia remanescente equivocadamente depositada, conforme noticiado às fls. 148/151.

#PROC1999.36.00.008964-1 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : AZIRDES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

(fl. 184) Indefero o pleito de fl. 173, uma vez que os extratos de fls. 182/183 demonstram que já houve o levantamento dos valores pretendidos pelo Autor. II - Expeça-se alvará de levantamento relativo aos honorários advocatícios depositados, intimando-se a advogada requerente a retirá-lo no prazo de 05 dias.

#PROC1999.36.00.009053-9 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : MANOEL VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(fl. 146) Regularize a subscritora (ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA) dos pedidos de fls. 138/9 e 141 a sua representação processual, visto que não há nos autos instrumento procuratório que confira à signatária do substabelecimento de fl. 120 os poderes da cláusula ad judicicia.

#PROC1999.36.00.009056-7 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : RUBENS DIAS OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(fl. 126) Regularize a subscritora (ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA) dos pedidos de fls. 115 e 117/121 a sua representação processual, visto que não há nos autos instrumento procuratório que confira à signatária do substabelecimento de fl. 116 os poderes da cláusula ad judicicia.

#PROC1999.36.00.009059-5 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : RUBENS MARCIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005496 - CIBELE FELIPIN PEREIRA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0005901B - GISELE LACERDA GENNARI
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

(fl. 123) Regularize a subscritora (ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA) dos pedidos de fls. 117/119 a sua representação processual, visto que não há nos autos instrumento procuratório que confira à signatária do substabelecimento de fl. 142 os poderes da cláusula ad judicicia.

#PROC2000.36.00.002595-3 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
REQDO : AGROPECUARIA A.S. ALVES LTDA

(fl. 266) Intime-se a parte Autora a proceder à retirada da carta precatória expedida, sua distribuição no Juízo Deprecado e o pagamento de eventual valor relativo à diligência deprecada.

#PROC2001.36.00.004789-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
ADVOGADO : MT0007149E - SERGIO WALDINAH PAGANOTTO
RÉU : BAVARTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

(fl. 91) Indefero o pleito de fl. 90, em face dos reiterados pedidos de suspensão deferidos e do lapso temporal decorrido desde a propositura da ação. Concedo à Autora o prazo de 10 dias para que apresente novo endereço para citação da ré ou requeira a citação por edital, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

#PROC2002.36.00.000399-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
RÉU : CABIXI VEICULOS LTDA

(fl. 90) Indefero o pleito de fl. 89, em face dos reiterados pedidos de suspensão deferidos e do lapso temporal decorrido desde a propositura da ação. Concedo à Autora o prazo de 10 dias para que apresente novo endereço para citação da ré ou requeira a citação por edital, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

#PROC2003.36.00.013304-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
RÉU : JOSE BATISTA DA SILVA

(fl. 80) À parte Autora para que requeira o cumprimento da sentença, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo da condenação, podendo, desde já, indicar bens à penhora.

#PROC2005.36.00.001414-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : ANSELMO NORONHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007294 - ELISEU DO CARMO SOUZA

(fl. 51) Convento o julgamento em diligência. Intime-se a Autora para, no prazo de 10 dias, esclarecer a este Juízo se houve pagamento parcial da dívida, uma vez que fora realizado Termo de Acordo par pagamento parcelado pelo Requerido, considerando-se o tempo já decorrido. Anote-se ainda que referido termo não implica novação, segundo previsão expressa da cláusula primeira do contrato.

#PROC2007.36.00.015511-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : TATIANA JERUSA BRAUM
RÉU : IVETE MARIA DA COSTA
ADVOGADO : MT00003856 - JOAO BATISTA MARIANO

(fl. 44) Recebo os embargos monitorios. Intime-se a autora/embargada para impugnação, nos termos do artigo 1102-c do CPC.

#PROC2007.36.00.015862-6 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
REU : ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA
REU : MARLI BARROS DE LACERDA

(fl. 27) Tendo em vista a certidão de fl. 24, bem como a indicação dos números de telefone nela constantes, forneça a CEF o endereço atualizado dos Réus.

#PROC2008.36.00.001877-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO
ADVOGADO : MT0008626B - CAROLINA FONSECA
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
RÉU : MINUANO REFRIGERACAO LTDA

(fl.148)Providencie a parte autora a regularização de sua representação processual, apresentando o instrumento de mandato original ou cópia autenticada, no prazo de 10 dias.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2006.36.00.005168-2 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : FRANCISCA MARIA CONCEICAO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00009237 - BRUNO OLIVEIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00009619 – MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

(fls. 58/59) DECLINO da competência para o julgamento da lide em favor da 6ª Vara Federal (JEF), para onde os autos deverão ser remetidos.

#PROC2006.36.00.010519-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOM BOSCO LTDA
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

(fls. 1065/1066) (...) autorizo a juntada dos documentos relacionados no parágrafo inicial (extratos bancários e comprovantes de lançamentos da conta corrente nº xxxxx e nº xxxxx, documentos estes acobertados pelo sigilo de dados bancários).

(fl. 1032) II – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, justificando sua necessidade (despacho já atendido pela parte autora).

#PROC2006.36.00.011290-9 MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
REQDO : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOM BOSCO LTDA
REQDO : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
REQDO : CLOVIS ZEVE COIMBRA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

(fls. 1291/1292) Razão assiste à Requerente quanto à necessidade de lavratura do auto de depósito dos bens arrestados à fl. 1800. Deverá o oficial de Justiça proceder ao depósito dos referidos bens. Quanto ao auto de depósito de fl. 1780, não vislumbro a necessidade de ser complementado(...).Inde efiro o pedido da requerente de intimação dos requeridos par que informem a localização dos bens declarados na declaração de renda emitida pela Receita Federal (...).

#PROC2007.36.00.003083-0 AÇÃO SUMÁRIA / CONDOMÍNIO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO
REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO MOZART
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO
ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(fls. 287/288) INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Defiro a citação da litisdenunciada VERA LÚCIA DA MATTÁ DOMINGUES. Cite-se.

#PROC2007.36.00.007843-7 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : ODET JACOB SCIARRA
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

(fls. 28/29) DECLINO da competência para o julgamento da lide em favor da 6ª Vara Federal (JEF), para onde os autos deverão ser remetidos.

#PROC2007.36.00.007926-4 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : MARIA DA CONCEICAO DE FRANCA BARRETO
ADVOGADO : MT00010218 - ADRIANO DE BARROS SAAD

ADVOGADO : MT00010445 - VINICIUS MAURICIO ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

(fls. 35/36) DECLINO da competência para o julgamento da lide em favor da 6ª Vara Federal (JEF), para onde os autos deverão ser remetidos.

#PROC2007.36.00.007927-8 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : ARAMITAN DIAS DE FRANCA BARRETO
ADVOGADO : MT00010218 - ADRIANO DE BARROS SAAD
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

(fls. 37/38) DECLINO da competência para o julgamento da lide em favor da 6ª Vara Federal (JEF), para onde os autos deverão ser remetidos.

#PROC2007.36.00.011897-9 INTERPELAÇÃO
INTPTE : WASHINGTON LUIZ PINTO GALVAO
ADVOGADO : MT00008543 - CELSO BUBBY REIMER DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006595 - MAURI GUIMARAES DE JESUS
INTPDO : GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL

(fls. 51/52) Reconheço a existência de erro material na decisão de fls. 44/45 e, por conseguinte, retifico sua redação, fazendo constar do seu primeiro parágrafo o seguinte: "Trata-se de pedido de interpeação judicial ajuizada por WASHINGTON LUIZ PINTO GALVÃO em desfavor de GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL, objetivando compelir o Interpelado a informar e trazer aos autos os documentos que permitiram a movimentação da conta corrente nº 4790001-4, da agência 0046-9 – Cuiabá." Todavia, indefiro o pedido de remessa de cópia desta decisão à Justiça do Trabalho, cabendo esse ônus ao Interpelante, parte interessada.

#PROC2007.36.00.017876-5 PETIÇÃO DIVERSA CÍVEL
REQTE : MAURICIO BLANCO E OUTRO
ADVOGADO : MT0008812A - SAUL RIBEIRO DE ASSIS NETO
REQDO : JUSTICA PUBLICA

(fls. 87/88) (...) Reconheço a competência deste Juízo para atuar na presente lide. Por conseguinte, convalido citação da mãe biológica K.B.K., realizada perante a Justiça originária, bem como as provas que foram produzidas (laudos e pareceres). Considerando a informação de que K.B.K. não fala português, não estando inserida na nossa sociedade, determino que a FUNAI proceda à sua representação nos autos. Intime-se a FUNAI para que providencie a juntada de documento hábil a comprovar o consentimento de K.B.K. com o procedimento em questão. Indefiro o pleito de realização de perícia antropológica por considerá-la desnecessária ao deslinde da causa. Por fim, convalido a decisão do Juízo Estadual, no sentido de manter a guarda provisória do menor L.K. com os requerentes.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2007.36.00.001507-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
OPTTE : LEONE VANNI BARBOSA
ADVOGADO : MT00009245 - AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR
ADVOGADO : MT00007989 - LAERCIO GILBERTO LEHNEN
ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB
OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

(fls. 22/24) Julgo procedente o pedido inicial, acolhendo a opção definitiva pela nacionalidade brasileira formulada. Sentença sujeita a reexame necessário.

#PROC2007.36.00.011020-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : J. P. RESTAURANTE LTDA - ME
RÉU : JURIDE RESMINI MENO
RÉU : PAULO DE TARCIO MENO ANTONIO

(fls. 30/31) DECLARO EXTINTO O PROCESSO sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do CPC).

#PROC2008.36.00.002177-6 JUSTIFICAÇÃO
AUTOR : NADIR INACIO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELA
ADVOGADO : MT000010465 – CRISTIANE WEILER

(fls. 30/31) DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecer e julgar este processo em favor dos Juízos de Direito da Comarca de Cuiabá-MT, determinando a imediata remessa dos autos àquele Foro, mediante as cautelas de estilo.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC1999.36.00.005976-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ALVARO LUIZ DE AQUINO NUNES
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

Providencie a CEF a retirada do alvará de fl. 319 para o levantamento dos honorários sucumbenciais, no prazo de 05 dias.

#PROC2002.36.00.001371-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Vista ao Autor da petição e documentos de fls. 190/217.

#PROC2007.36.00.016094-8 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : MARIA DOS ANJOS SILVA MARTINS
 REU : BELMIRO MARTINS DE SOUZA

Vista à CEF da certidão de fl. 23.

#PROC2007.36.00.016381-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : NEUZA PAULINA PEDROSO

Vista à CEF da certidão de fl. 23.

#PROC2007.36.00.016475-3 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ARLETA CATARINA MONTEIRO

Vista à CEF da certidão de fl. 15-verso.

#PROC2007.36.00.016494-5 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ANTONIO FERREIRA RODRIGUES
 REU : MARIA ILIDIA GOMES RODRIGUES

Vista à CEF da certidão de fl. 27-verso.

#PROC2007.36.00.016589-2 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : INEZ DOLORES HINTZ

Vista à CEF da certidão de fl. 34.

#PROC2007.36.00.016590-2 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 REU : IVANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MOTA

Vista à CEF da certidão de fl. 24.

#PROC2007.36.00.016670-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 REU : DIVINO UMENO
 REU : CLARICE ARJONA UMENO

Vista à CEF da certidão de fl. 21.

#PROC2007.36.00.016678-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : CLOVIS MACEGOZA

Vista à CEF da certidão de fl. 18.

#PROC2007.36.00.016730-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : MARNIE DE ALMEIDA CLAUDIO
 REU : LESLIE DE ALMEIDA CLAUDIO
 REU : ZILDA DE ALMEIDA CLAUDIO

Vista à CEF da certidão de fl. 23.

#PROC2007.36.00.017007-5 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : JOSE EDUARDO MADI

Vista à CEF da certidão de fl. 21.

#PROC2007.36.00.017015-0 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : JOAO LUIS MARCOMINI
 REU : GERCELENY CONCEICAO DE ABREU ROSA MARCOMINI

Vista à CEF da certidão de fl. 24.

#PROC2007.36.00.017052-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : OLEGARIO DE SOUSA NETO

Vista à CEF da certidão de fl. 31.

#PROC2007.36.00.017205-1 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00008281B - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ANTONIO DEAK LOZANO
 REU : MARLENE ROSA BATISTA

Vista à CEF da certidão de fl. 14.

#PROC2007.36.00.017417-5 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 REU : ZEQUIAS ROSA MAFORTE

Vista à CEF da devolução do expediente de fl. 18.

#PROC2007.36.00.017418-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 REU : IMIVALDO LEITE GOMES

Vista à CEF da devolução do expediente de fl. 19.

#PROC2007.36.00.017456-2 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : DALMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
 REU : MIRIAM CRISTINA FUKUDA DE SOUSA OLIVEIRA

Vista à CEF da devolução do expediente de fl. 16.

#PROC2007.36.00.018626-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : PAULO JOSE DOS SANTOS

Comprove a parte Autora o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 24 (R\$ 5,32), no prazo de 05 dias.

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
 Dir. Secret.: BELª PATRÍCIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
 MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 21/2008

24 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

90.00.00191-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JOSE CLEMENTE SLOMISKI
 ADVOGADO : MT00003726 - DERMEVAL DE OLIVEIRA FERNANDES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o procurador do exequente para informar o número de seu CPF, a fim de viabilizar a expedição do precatório".

2001.36.00.008075-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : PAULO NUNES CANETTE E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimar o procurador para informar o endereço dos exequentes".

1999.36.00.006441-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : DOUGLAS SALDANHA PEREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : SASSE COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA A MASCARENHAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficou designada a data de 24/03/2008 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais".

1999.36.00.007586-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : ILMA FERREIRA MACHADO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficou designada a data de 10/03/2008 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais".

2002.36.00.007491-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COL. E REFORMA AGRARIA-INCR
 REQDO : FUNDACAO CULTURAL PALMARES - FCP
 REQDO : CARLOS CAMPOS MACIEL
 REQDO : ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
 ADVOGADO : MT0003541B - CARLOS HONORIO DE CASTRO
 ADVOGADO : MT0004801B - LAZARO ROBERTO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante para ciência acerca do Auto de Constatação apresentado, bem como da resignação da data de audiência para o dia 26/03/2008 às 13:30 horas".

2003.36.00.011736-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficou designada a data de 17/03/2008 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais".

2005.36.00.002380-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JOACY MAURO DA SILVA CRUZ E OUTRO
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 PROCUR : MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente acerca da petição de fls. 162/163".

2005.36.00.004053-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FELIPE NERI DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00006917 - MURAT DOGAN
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora para recolher as custas finais".

2006.36.00.016546-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADILSON IZIDORO MARQUES
 ADVOGADO : MT00010624 - FRANCISMARIO MOURA VASCONCELOS
 ADVOGADO : MT00008313 - ROGERIO BARAO
 IMPDO:CHEFE DA AG. INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM VARZEA GRANDE/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".

2007.36.00.004519-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : VALENTINA POLTRONIERI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar, sucessivamente, à parte ré para está finalidade, pelo prazo de 05 (cinco) dias".

2007.36.00.002677-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : RITA ADELAIDE DUCATI CAMBARA
 EXCDO : MARIO MARCIO DA SILVA CAMBARA
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.02996-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ESPOLIO DE MANOEL AMADO HENRIQUE LOURENCO
 EXCDO : VALBERTO ALVES DE SOUZA
 EXCDO : LUIZ ALVES FERREIRA
 EXCDO : JOSE COELHO DA SILVA
 EXCDO : JERONIMO MARIO DA SILVA
 EXCDO : ANTONIO APARECIDO CABEZA
 EXCDO : ANTONIO CARDOSO DA SILVA
 EXCDO : NELSON ROSA
 EXCDO : MARCOLINO MOREIRA DE SOUZA
 EXCDO : JOSE MARIA DO NASCIMENTO
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO CARDOSO DA SILVA
 EXCDO : ALDENOR PEREIRA DE SENA
 EXCDO : JOSE ALVES DA SILVA
 EXCDO : FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00002400 - IRENE BRICCATTI PAZ
 ADVOGADO : MT00002286 - JOSE CARLOS PINTO
 ADVOGADO : MT0004342B - NILTON NUNES GABRIEL
 ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 1816/1817) Indeferio. Intime-se o procurador (fls. 1816/1817) para apresentar a petição original, devidamente assinada, conforme orientação nº 7 de dezembro de 2000 do TRF 1ª Região, no prazo de 05 (cinco) dias".

2001.36.00.007426-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : LUCIA STELLA CANDIA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK
 ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES
 EXCDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o procurador para informar o endereço do exequente (fls. 258-v)".

2003.36.00.012376-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CACULA LTDA EPP
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CACULA LTDA
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CACULA LTDA
 ADVOGADO : SC00008672 - JAIME ANTONIO MIOTTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 480/483) Primeiramente o exequente deverá promover a citação dos sócios da empresa executada".

2004.36.00.006923-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : BENEDITO DE ARRUDA CAMPOS
 EXCDO : OLIVA XAVIER DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da informação supra, intime-se o procurador para fornecer o endereço do executado".

2005.36.00.002127-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : MARIA RENATA TEGON DE PINHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls.248/256, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.005541-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
 REU : JOSE AIRTON DE PAULA
 REU : JOSE DA SILVA LUZ
 REU : JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO
 REU : JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES
 REU : JOCELINA ELIZABETH FERNANDES
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.195/202) Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Dê-se vista às partes da decisão proferida nos autos do agravo de instrumento. Após, à conclusão para sentença".

2005.36.00.007325-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 EXCDO : MARCILIO BERTAZZO
 EXCDO : WILSON GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fls. 153/154) Homologo o acordo entabulado às fls. 147/148 e fls. 153. Aguarde-se o pagamento".

2005.36.00.010841-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ANA BENEDITA GONCALVES NETO
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 83, uma vez que a sentença foi reformada pelo TRF 1ª região (fls. 77). intime-se. Após, dê-se vista ao INSS".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.008717-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL FERREIRA MENDES
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...)Homologo os cálculos de fls. 95/106 e 108/110. Intimem-se. Preclusa está decisão,arquivem-se os autos".

2007.36.00.013333-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREV. / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : CICERO CASTRO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007345 - KATIA CRISANTO
ADVOGADO : MT00005247 - VALDECIR CALÇA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Citado (fls.30) , o INSS deixou transcorrer o prazo sem apresentar contestação (fls.31). Assim declaro a sua revelia (...). Portanto, dê-se vista à parte autora, para especificar as provas que ainda pretende produzir , indicando, com objetividade , os fatos que deseja demonstrar , no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.000134-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MACARIO FARIAS PEREIRA
ADVOGADO : MT00002907 - JOAO CARLOS DA SILVA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, julgo procedente o pedido para, confirmando a antecipação de tutela, determinar a União o pagamento a partir do mês de agosto de 2005 da diferença resultante da redução do valor do auxílio-invalidez, nos termos do art. 29 da Medida Provisória nº 2.215-10/01, custas em reembolso. E, ainda condeno a ré no pagamento de honorários advocatícios equivalentes a 10% sobre o valor da condenação (art. 20 do CPC). Desnecessário o reexame em razão dos precedentes da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça. P.R.I.

2006.36.00.012947-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV. / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : FABIANO FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : MT00002774 - EBENEZER SOARES BELIDO
ADVOGADO : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida, julgo improcedente o pedido, condenando o autor nas despesas processuais e em honorários advocatícios , que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), verbas essas que ficarão com sua exigibilidade suspensa, (...) , frente ao (...) benefício da gratuidade judiciária a fl. 110. P.R.I.

2007.36.00.002205-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALCEU MAIA DE ASSIS
ADVOGADO : MT00009188 - ALINE DO VALLE CARNEIRO
ADVOGADO : MT0004395A - ARAMIS MELLO FRANCO
ADVOGADO : MT0007621B - ESCACELA CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA ; (...). Assim sendo, homologo a transação firmada entre o autor ALCEU MAIA DE ASSIS (fls. 65) e a CEF (fl. 32), nos termos do artigo 7º da Lei Complementar 101/01. Destarte extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, III, do CPC, cabendo a cada uma das partes arcar com os honorários de seus procuradores. Sem custas. P.R.I.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Juiz Substituto:
Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
Atos do Exmo.
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
1998.36.00.006675-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1 - Intime-se a Exeçúente para trazer aos autos os seus comprovantes de vencimento/relatório de pagamento expedido pelo Órgão Pagador referente ao período janeiro de 1991 a dezembro de 1995, a fim de dar prosseguimento na execução do julgado, o prazo de 30 (trinta) dias."

2.
2006.36.00.001631-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO : ADAIR RESMINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Indefiro o pedido da Exeçúente de fl. 57, ...
Manifeste a Credora, em trinta dias, seu interesse no prosseguimento deste feito, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC."

3.
2006.36.00.002213-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA/MT
ADVOGADO : MT0002266A - PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Defiro o pedido de vista dos autos, conforme requerido pela douda subscritora às fls. 258."

4.
2008.36.00.002184-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LICIANE CONCEICAO OLIVEIRA FERRAZ FERRASONI
ADVOGADO : MT00010223 - ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO
ADVOGADO : MT00010607 - VANIR DE OLIVEIRA FERRAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Faculto a inclusão no pólo ativo da ação da fiadora cujo nome pretende excluir da restrição de crédito.
2 . Faculto-lhe, ainda, apresentar, em 10 (dez) dias, planilha demonstrativa dos valores que entende devidos, informando se pretende efetuar depósitos mensais."

5.
2008.36.00.002355-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : MT00009269 - GUSTAVO TAVARES DE MORAES
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CUIABA - FAUC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Comprove a Impetrante o recolhimento das custas iniciais, bem como apresente cópia da petição inicial e dos documentos que a instruíram, tudo no prazo e 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

6.
2006.36.00.000030-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA-MT
ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS
ADVOGADO : MT00008942 - MURILLO BARROS SILVA FREIRE
IMPDO : GERENTE DE FILIAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

IMPDO : SUPERVISOR DE FILIAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Ante o exposto, converto o julgamento em diligência para que o impetrante, no prazo de dez dias, indique e requeira a notificação da autoridade apontada como coatora, conforme os parâmetros acima mencionados, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e, conseqüentemente, revogação da liminar concedida."

7.

2007.36.00.015358-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : B. M. DA SILVA COMERCIO

ADVOGADO : MT00009995 - MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : DIVINA PELE CONFECÇOES LTDA

REU : TFZ MODA LTDA

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do exposto, DEFIRO a liminar, determinando que a CEF promova a exclusão do nome da Autora do SERASA/SPC, ..."

8.

2008.36.00.002273-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : VIVIANNE CURVO DE GALITZKI

ADVOGADO : MT00003302 - DIONILDO GOMES CAMPOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

II - Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA, em favor daquele Juizado. (...)."

9.

2008.36.00.001288-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JULIANA DALILA AMORIM PEREIRA LEITE

ADVOGADO : MT00007298 - JUDELY SOARES VARELLA JUNIOR

ADVOGADO : MT00006470 - MANOEL CESAR DIAS AMORIM

IMPDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR."

10.

2008.36.00.001630-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROGERIO DE AZEREDO

ADVOGADO : MT00006454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES

ADVOGADO : MT0007844B - TATIANA MONTEIRO COSTA E SILVA

IMPDO : DIRETOR GERAL DAS FACULDADES INTEGRADAS DE CUIABA - FIC

IMPDO : SECRETARIO ACADEMICO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE CUIABA - FIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

"Desse modo, ausente um dos requisitos para sua concessão, INDEFIRO a liminar requerida."

11.

2008.36.00.002326-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CUIABA E OUTRO

ADVOGADO : MT00006277 - KLEBER NOVAES SANTA ROSA

IMPDO : GERENTE DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Inexiste ilegalidade apontada pelos Impetrantes em sua inicial, INDEFIRO a liminar requerida."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
Ato(s) do Exmo.

Ato(s) do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 28 de Fevereiro de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.

2003.36.00.008492-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DROGARIA CUIABA LTDA

ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Impetrada para comprovar o cumprimento da sentença, no prazo de 15 dias."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2.

2007.36.00.015621-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EDILENE MARIA BATISTA SANTOS PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 - Diante da petição inicial dos Embargos em apenso, cuja cópia encontra-se juntada às fls. 272/5, HOMOLOGO os cálculos de fls. 244/5....."

3.

2008.36.00.002459-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE ANTONIO DE BARROS LIMA

ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS

ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES

ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do exposto, DEFIRO a liminar reivindicada, para determinar ao Impetrado que restabeleça o pagamento do benefício do auxílio doença..."

4.

2008.36.00.001663-7 AÇÃO POPULAR

REQTE : SINEZIO ADRIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

REQDO : ESTADO DE MATO DE GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Portanto, à mingua de provas concretas da lesividade ambiental da ação dos Rés, INDEFIRO A LIMINAR."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

5.

2005.36.00.007845-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO : AGGEO LOUZADO DA CRUZ

EXCDO : CELINA LINA CARVALHO DA CRUZ

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Em face da quitação do débito pelos executados (fls. 167) e à renúncia da exequente em relação ao saldo credor residual, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, inciso I e III, c/c 795 ambos do Código de processo Civil."

6.

2003.36.00.011395-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : RICARDO MARCELINO DA SILVA

EXCDO : LUCILIA FERREIRA E SILVA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Em face da quitação do débito pelos executados (fls.76, 78, 83, 84), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, inciso I, c/c 795 ambos do Código de processo Civil."

7.

2005.36.00.001772-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA

EXCDO : ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA

ADVOGADO : MT00008857 - JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS

ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Em face da quitação do débito pelo executado (fls. 521), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, inciso I, c/c 795 ambos do Código de processo Civil."

8.

2004.36.00.002997-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : IRANY JOSE DA SILVA
EXCDO : PEDRO RINALDO DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Em face da quitação do débito pelo executado (fls. 168/173), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, inciso I, c/c 795 ambos do Código de processo Civil."

9.

2002.36.00.002076-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES
EXCDO : DELA JUSTINA & DELA JUSTINA LTDA ME
ADVOGADO : MT00001641 - ANTONIO PEDRO DOS REIS
ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB
ADVOGADO : MT0004469B - NELIO FRANCISCO PRUX

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Em face da quitação do débito pelo executado (fls.168/173), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, inciso I, c/c 795 ambos do Código de processo Civil."

10.

2005.36.00.004248-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : VERA LUCIA JORDAN PRADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, EXTINGO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, c/c art. 158 parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil."

11.

2007.36.00.015067-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : PALMIRENO FERRAZ MENDES
RÉU : IVANILDA ELIZABETH DOS SANTOS MENDES
RÉU : JONAS DOS SANTOS MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, para que surtam seus efeitos Jurídicos, HOMOLOGO o pedido de desistência da Caixa Econômica Federal (art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito (art. 267, VIII, do CPC)."

12.

2006.36.00.012003-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : AZELIO FERRACINI NETO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS opostos, ..."

13.

2006.36.00.003732-1 AÇÃO SUMÁRIA / CONDOMÍNIO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO
REQTE : CONDOMINIO RESIDENCIAL ANA PAULA
ADVOGADO : MT00008858 - GALIANA CAMPOS CASTRO
ADVOGADO : MT00010209 - GERALDO UMBELINO NETO
ADVOGADO : MT00010399 - LUIZ CLAUDIO PACHER
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante o exposto, HOMOLOGO O ACORDO e JULGO EXTINTO O PROCESO, nos termos do art. 269, III, o CPC."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

14.

2004.36.00.009615-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLAUDY MARIANO ORTIZ DE FREITAS
ADVOGADO : MT00008031 - DALVA MOLEIRO PIRES
ADVOGADO : MT00007443 - MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

15.

2007.36.00.014621-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ENIO ARRUDA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fl. 73/74."

16.

2007.36.00.006898-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
RÉU : SERVE SERVICOS ELETRICOS LTDA ME
RÉU : LILIANA DIAS RONDON BOLLER
RÉU : ARTEMIO ALBERTO BOLLER
RÉU : HELENA MARIA DA SILVA LEAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

17.

2003.36.00.014018-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LUZIA OLIVEIRA GARCIA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
PERITO : SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre o laudo do perito, em 05 (cinco) dias."

18.

2007.36.00.002860-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PETROLIGA COM E TRANSP DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : MG00001546 - MAGNO ALVES GARCIA
ADVOGADO : MT00008779A - MAGNO ALVES GARCIA
REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT (OS nº 1)."

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora Intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 263/282."

19.

2003.36.00.008492-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DROGARIA CUIABA LTDA
ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 263/282."

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.004575-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTB : ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO : MT00006910 - JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00006454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES
ADVOGADO : MT0002409A - WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO
EMBD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Recebo o Agravo Retido de fls. 477 a 482. Ao Embargado para contra-razões, no prazo legal. Após, venham-me os autos conclusos. Intimem-se".

1999.36.00.001481-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTB : SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO E OUTROS
ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE
ADVOGADO : GO00004285 - JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0005689A - NEILSON CRUVINEL FILHO
ADVOGADO : MT0005699A - NEILTON CRUVINEL FILHO
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"Defiro a vista requerida às fls. 202/203. Em relação ao pedido de f. 219, mantenho a decisão proferida às fls. 199/200. Publique-se".

2007.36.00.009844-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HELIO LOPES PARRON
ADVOGADO : MT00003162 - DECIO JOSE TESSARO
ADVOGADO : MT00007032 - VANESSA KLAUS SARAGIOTTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Intime-se novamente o Embargante para emendar a inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, juntando aos autos cópia do Contrato Social. Publique-se".

2006.36.00.005417-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : JOSE EDUARDO DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00009355 - MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) Embargante(s). Intimem-se".

2007.36.00.004992-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : BORSARI & NASCIMENTO LTDA
ADVOGADO : MT00008407B - HELENICE FERNANDES DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

"Tendo em vista a certidão de fl. 66-verso, intimem-se as partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) Embargante(s)".

2000.36.00.005958-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00006621 - FABIOLA MONTEIRO PARDAL
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

"(...) Após, manifestem as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelos embargantes. Intimem-se"

2007.36.00.009879-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NEIVA BENEDITA DE JESUS
ADVOGADO : MT00002118 - NEIVA BENEDITA DE JESUS
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

"Defiro a expedição de Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos da Lei nº 10.259/2001, em nome da advogada NEIVA BENEDITA DE JESUS, OAB/MT 2118".

2005.36.00.013767-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : CLODOMIR EVANGELISTA DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : MT00004939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

"Recebo o recurso de apelação interposto pela embargada às fls. 64/70 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Apelado para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao TRF-1ª Região. Publique-se".

2005.36.00.013183-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO MOACYR PINTO JUNIOR
ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR
EXCDO : F. C. ALVES DA SILVA

"Manifeste-se o exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Intime-se".

1999.36.00.004159-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
ADVOGADO : SC00012158 - LUCIANO MEDEIROS
ADVOGADO : RS00034465 - MARCIO DEITOS
ADVOGADO : MT00006616 - ROGERIO PINHEIRO CREPALDI
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : SP0138047A - MARCIO MELLO CASADO
ADVOGADO : MS00007112 - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA

"Dê-se ciência às partes do retorno dos autos, devendo o embargado requerer o que entender seja de direito. Traslade-se cópia da sentença de fls. 309, voto e acórdão para os autos da execução fiscal nº 1997.005453-5. Após, caso nada seja requerido, remetam-se os autos ao arquivo com baixa".

2004.36.00.009539-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRIO
ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXCDO : CONSGERAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO
ADVOGADO : MT00003947 - MARCOS SOUZA DE BARROS
ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

"Dê-se vista ao executado, pelo prazo de 05(cinco) dias. Após, cumpra-se a última parte do despacho de f. 58. Publique-se".

2007.36.00.006207-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR
ADVOGADO : MT00009634 - THAIS SVERSUT
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Vista às partes para especificação de provas, indicando fundamentadamente a necessidade e utilidade da mesma, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) Embargante(s). Intimem-se".

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.002778-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : ADILSON POLEGATO DE FREITAS

1998.36.00.007434-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : ELIENE JOSE DE LIMA
ADVOGADO : MT00007690 - CLAUDIO BARBOSA DE LIMA

2001.36.00.000615-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
EXCDO : JOSE FERNANDO CURY
EXCDO : CLINICA DE RADIOLOGIA CUIABA LTDA

2001.36.00.002505-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : TAKAO HIRATA

2002.36.00.004129-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ENGARRAFADORA DE BEBIDAS ALIANCA LTDA

2002.36.00.008329-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : F MAKKI

2003.36.00.005309-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : D J GARAY DA SILVA

2003.36.00.005608-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : RITA FRANCISCA GOMES BEZERRA CASSEB

2003.36.00.007193-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : VIDROLOJA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA

2003.36.00.007318-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SULMAP SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGRO PECUARIA LTDA

2003.36.00.007593-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SYLVIA DA CONCEICAO FERREIRA CASTELO BRANCO

2003.36.00.011882-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ANA PAULA RIBEIRO

2004.36.00.001425-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SUPERFRIGO IND E COM S/A
ADVOGADO : MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO

2004.36.00.002186-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : CARLOS DALY DALCOL TREVISAN

2004.36.00.003845-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : RONALDO SILVEIRA SAMANIEGO
ADVOGADO : SP00210597 - RODRIGO NOGUEIRA MARTINE

2005.36.00.007822-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : MENDONCA DOS REIS & CIA LTDA ME

2006.36.00.009849-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : DANIELLE MUZZI MAGALHAES ME

2007.36.00.004833-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ESTEVAM VAZ CURVO
ADVOGADO : MT00006037 - NELISE ESPOSITO VAZ CURVO

2007.36.00.009005-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : JOAO JOSE BRITA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

96.00.02289-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
ADVOGADO : DF00009957 - GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
EXCDO : ALTAIR LEBRE
EXCDO : KLEBER ALVES DE LIMA
EXCDO : FERNANDO LOPES BORGES
ADVOGADO : MT00009104 - IVO AGUIAR LOPES BORGES

1999.36.00.001195-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00005792 - MAURO GUIMARAES SANTOS
EXCDO : REFRIGERACAO PAULISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
EXCDO : CELIO LUIZ WOLF
EXCDO : IRIS MARIA MARTINS
ADVOGADO : MT00009059 - CARLOS REZENDE JUNIOR
ADVOGADO : MT00006057 - DANIELE IZAUARA DA SILVA CAVALLARI

2001.36.00.001913-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : LACERDA SILVA

2001.36.00.002049-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : M M INDUSTRIA METALURGICA LTDA

2007.36.00.003982-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : VALDINO DIAS DOS SANTOS

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Levantem-se as penhoras por ventura existentes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.006152-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES
EXCDO : CLEUNES MARIA LAVRATTI
EXCDO : PIEMONTE SORVETES LTDA ME
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 66,70.

2003.36.00.012523-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : UTILAR CENTRO OESTE ELETRODOMESTICOS LTDA

2004.36.00.006599-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : JOELI DUPIN CARVALHO RODRIGUES

2004.36.00.006628-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : VERA MARIA SOARES DA SILVA

2005.36.00.001341-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : LEONARDO ALVES DE MORAES

2005.36.00.002242-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCACAO EM ENFERMAGEM LTDA

2006.36.00.001307-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : JESUS DO NASCIMENTO EPP

2006.36.00.013404-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : SONIA BORRALHO DIAS CAMES

2006.36.00.016799-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : EDNILZA RODRIGUES FERNANDES ALVES

2006.36.00.016804-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : ESTER BARBOSA DO NASCIMENTO

2006.36.00.016813-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : JEISE MARIA CARBONATO

2006.36.00.016817-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : JOVELINA MARIA DE JESUS

2006.36.00.016824-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : NOEMI CARVALHO LAURENTINO

2006.36.00.017131-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : ROSEMARY CENEDESE ZANIBONI

2006.36.00.017138-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : TALITA LADEIA CAETANO

2007.36.00.000431-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : ANGELA MARIA DE ARRUDA

2007.36.00.000467-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : MARTHA DRANSKI

2007.36.00.000470-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : RITA FERREIRA ALVES

2007.36.00.006774-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : IDALINA PAES DA SILVA ME

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se".

2006.36.00.009283-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : JOSE CIRO JARDIM PRATES EPP

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.006632-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EXCDO : JOAO ESTEVAM

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2002.36.00.001525-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS
ADVOGADO : MS00007962 - MARIO TAKAHASHI
EXCDO : TALAL DIB

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1997.36.00.004520-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
EXCDO : VALMIR ANTONIO DE MORAES
EXCDO : CCP CONSTRUCAO CIVIL PAVIMENTO LTDA
EXCDO : GUMERCINDO JOSE CAIMBRA
EXCDO : LUIZ FRANCISCO MARTINS FERREIRA

2001.36.00.008552-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXCDO : MARIA ODETE DA PENHA SILVA

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2004.36.00.009531-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRIO
ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXCDO : AJ CONSTRUCAO CIV PREST DE SERV LTDA

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Levante-se a penhora existente nos autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

94.00.02498-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00009542 - VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO
EXCDO : PEDRO ANTONIO DA SILVA
EXCDO : PEDRO ANTONIO SILVA ME

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Levantem-se penhoras eventualmente existentes nos autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.007047-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : KAEZER E FIGUEIREDO LTDA
ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO : MT00008735 - MONICA GOES CAMPELO
ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Prossiga-se a Execução. Traslade-se cópia dessa decisão para os autos da Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.010303-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : FABRIS E CIA LTDA
ADVOGADO : MT00004401 - NYLTER APARECIDA FERREIRA FABRIS
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT

2005.36.00.011363-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ANA MARIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : MT00003785 - BENEDITO RUBENS DE AMORIM
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

"(...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes dos artigos 284, c/c o art. 267, I e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1º, da Lei nº 6830/80. Sem custas (Lei nº 9289/96, art. 7º). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2004.36.00.006474-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
ADVOGADO : MT00004330 - ANGELO FERREIRA GOMES FILHO
EMBDO : UNIAO FEDERAL

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos e extingo o processo, com resolução de mérito, com base no art. 269, I, do CPC. Condeno o Embargante no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 2.000,00 (CPC, art. 20, § 4º). Sem custas (Lei nº 9289/96, art. 7º). Após o trânsito em julgado da sentença, translade-se cópia para os autos da Execução em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.009115-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : JOSE APARECIDO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"(...) Isto posto, ACOLHO OS EMBARGOS para extinguir a execução sem resolução de mérito com base no art. 267, VI, do CPC. Condeno a Embargada no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa. Custas incabíveis (Lei nº 9289/96, art. 7º). Traslade-se cópia desta decisão para os autos da Execução em apenso. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2001.36.00.000964-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
EXCDO : DISVAG DIST VARZEA GRANDE DE BEBIDAS LTDA

"(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTA a execução em relação às certidões de dívida ativa de nº 12.7.99.0000644-07 e 12.6.99.003460-73, nos termos do art. 794, I do CPC, em razão do pagamento. DEFIRO a suspensão da execução por 180 (cento e oitenta) dias, em relação às outras CDA's diante do Parcelamento acordado com a executada, eis que presente a hipótese do art. 151, VI do CTN. Após o prazo concedido, INTIME-SE a Fazenda para manifestar sobre o prosseguimento do feito. Intimem-se. Publique-se".

2006.36.00.007324-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : OLVEPAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PR00023858 - JORGE JOSE DOMINGOS NETO

"(...) Isto posto, PRONUNCIO a extinção do processo com análise do mérito, em face da PRESCRIÇÃO dos créditos objeto desta ação, com fulcro no artigo 269, IV, do CPC. CONDENO a Exequirente em R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de honorários advocatícios, com fulcro no artigo 20, § 4º do CPC. Sem custas (art. 4º, inciso I, da Lei nº 9289/96). OFICIE-SE ao relator da decisão agravada, informando-o do teor deste decisum (art. 529 do CPC). Intime-se. Publique-se".

2006.36.00.015183-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : VIEIRA & GARCIA LTDA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA a execução em relação às certidões de dívida ativa nº 12.7.01.000044-31, 12.7.03.001907-77 e 12.7.05.000273-06, nos termos do art. 794, I, do CPC, devendo prosseguir o feito quanto às outras CDA's. DEFIRO a penhora on line, via BACEN JUD, nos termos do artigo 185-A, do CTN c/c o artigo 655-A, do CPC e de acordo com os princípios da utilidade, celeridade, economia processual e efetividade da jurisdição e em consonância com entendimento do STJ (STJ-1ª T., RESP 984210/MT, rel. Francisco Falcão, j. 06.11.2007, DJU 17.12.07, p. 154), observando-se o limite da dívida (R\$ 10.360,58) para o bloqueio. Intimem-se. Publique-se".

2005.36.00.014495-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : CUIABA COLOR MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA
ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA a execução em relação às certidões de dívida ativa nº 12.6.05.000771-87 e 12.7.05.000216-18, nos termos do art. 794, I, do CPC, devendo prosseguir o feito quanto às outras CDA's. À secla, para inclusão do co-responsável TETSUO FERNANDO SUMIYOSHI no pólo passivo da demanda. CITE-SE o co-responsável acima mencionado. INTIME-SE a Exequirente para se pronunciar sobre o bem oferecido à penhora às fls. 20/23. Intimem-se. Publique-se".

2004.36.00.006491-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : ROSANI MARIA DIAS RIBEIRO

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Dir. Secretária: Belª Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 38/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.012656-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : PLINIO ANTUNES MACIEL
REU : ROBERTO HURTADO TORREZ
REU : EDMUNDO CASTELO DOS SANTOS
REU : FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO
REU : FERNANDO NOGUEIRA DE LIMA
REU : RAUL JOSE VIEIRA NETO
REU : EDMIRSON CASTELO DOS SANTOS
REU : NEURELIO ALVES CARNEIRO
REU : MARCIO DE LARA PINTO
REU : DOMINGOS ORLANDO
REU : CESARINO DELFINO CESAR FILHO
REU : JOAO BATISTA DE PINHO

ADVOGADO : MT00000220 - CLOVIS DE MELLO
ADVOGADO : MT00005920 - DECIO ARANTES FERREIRA
ADVOGADO : MT00002188 - ELYDIO HONORIO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN
ADVOGADO : - HOLDEN MACEDO DA SILVA
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00007920 - JULIANA MOURA NOGUEIRA
ADVOGADO : MT00004631 - LUIZ DE LIMA CABRAL
ADVOGADO : MT00007090 - NEIDE MARIA DE FREITAS ARANTES

"Ante a certidão de fls. 779, designo o dia 26-03-2008, às 17h00min, para audiência de reinquirição da testemunha de acusação ARYDES AIRES DA COSTA".

2003.36.00.015333-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : CIRCE IONE PIANESSO DA SILVA
REU : MIGUEL DAL MORO
REU : ILO POZZOBON
ADVOGADO : MT00004855 - ANEDIO APARECIDO TOSTA

ADVOGADO : MT0004050B - DELCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Comarca de Sorriso-MT para a inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.002018-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : VANIR MARCOS HEINEN
"Designo o dia 07-05-2008, às 14h00min, para audiência de oitiva das testemunhas de acusação GIULIANO PAULO ALMEIDA E AÉCIO RAMIRES MESQUITA".

2007.36.00.002718-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : RICARDO LIMA
ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA
"Manifeste a defesa do acusado Ricardo Lima a respeito da testemunha não localizada DEVANIL BARBOSA DE LIMA, certidão de fl. 446-verso, indicando o domicílio exato para possível intimação e oitiva, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de indeferimento".

2007.36.00.005197-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : EDVALDO BENEDITO PADILHA
REU : NELSON MANOEL DOS SANTOS
REU : MARCOS DA GLORIA PEIXOTO
ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
ADVOGADO : SP00144879 - MARCELA LEAO SOARES
"Designo o dia 07-05-2008, às 13h30min, para audiência de oitiva de testemunha de acusação LUIZ ANTONIO MOREIRA MARTINEZ E SÉRGIO EDUARDO DE VIVEIROS PINTO."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 013/2008

Expediente do dia 28 de fevereiro de 2008

Autos com Despacho

2008.36.01.000318-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ALGIRO BITES DE FIGUEIREDO
REU : VALMIR ROGERIO LUCATTO
REU : EZEQUIEL JULIO GONCALVES
REU : ASCENCIO PEDRAZA LOPES
REU : VICENCIA ANALIA DE FIGUEIREDO
REU : DANIEL JULIO GONCALVES
REU : FERNANDO PEREIRA DA SILVA
REU : JOACY GOMES SANTANA
REU : ALESSANDRO MENDES
REU : MOISES JULIO GONCALVES
REU : ANDREIA DUARTE
REU : MESSIAS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : RJ00144651 - ADRIANO WANDERSON DE PAULO SILVA
ADVOGADO : MT00004583 - AMAURI MUNIZ RIBEIRO
ADVOGADO : SP00127784 - ARIADNE TREVISAN LEOPOLDINO
ADVOGADO : MG000256A - ARY GARCIA
ADVOGADO : MG00037707 - ELISABETH DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS
ADVOGADO : MT00006950 - EMERSOM LEANDRO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
ADVOGADO : MT00010507 - JULIENNE DE MELO AGUIRRE
ADVOGADO : RJ00081260 - KARINE FARIA BRAGA DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00008169 - KELCIO JUNIO GARCIA
ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH
ADVOGADO : MT00010848 - SAULO DA SILVA MOITINHO
ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

2005.36.01.000439-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTB : CENTRO CACERENSE DE EDUCACAO SC LTDA
ADVOGADO : MT0006072B - JAIME SANTANA ORRO SILVA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Requisitem para comparecer à audiência de testemunha de defesa na data de **07 de março de 2008, às 08:00 horas**..."

Autos com Decisão

2007.36.01.002044-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JEROLINO FRANCISCO NASCIMENTO
REU : ANDRE LUIS DE ALMEIDA AVELAR
ADVOGADO : MT00008029 - IVAIR BUENO LANZARIN

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Intimem-se as partes do acolhimento da competência, após submetam-se os autos à conclusão..."

Autos com Sentença

2006.36.01.000898-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : ELIANA APARECIDA FREITAS
RÉU : ODILIO MENACHO RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...**HOMOLOGO** a desistência da ação e **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela Autora. Fixo os honorários da Curadora Especial, nomeada às fls. 48, no valor máximo da tabela vigente..."

2007.36.01.000311-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO SCHNEIDERS
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a ação e, condeno a Requerente a restituir integralmente os valores cobrados indevidamente, a título de contribuições para assistência médico-hospitalar militar ao Fundo de Saúde do Exército – FUSEX, no interstício de 02/03/1997 a 28/03/2001, devidamente atualizado pela taxa SELIC. E, após o dia 28/03/2001, deverá, a requerida União, restituir os valores pagos à maior, quanto à alíquota de 3%, sobre o saldo do requerente, até os dias atuais, também atualizado pela taxa SELIC..."

2007.36.01.000274-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALBERTO SCHENKEL
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a ação e, condeno a Requerente a restituir integralmente os valores cobrados indevidamente, a título de contribuições para assistência médico-hospitalar militar ao Fundo de Saúde do Exército – FUSEX, no interstício de 26/02/1997 a 28/03/2001, devidamente atualizado pela taxa SELIC. E, após o dia 28/03/2001, deverá, a requerida União, restituir os valores pagos à maior, quanto à alíquota de 3%, sobre o saldo do requerente, até os dias atuais, também atualizado pela taxa SELIC..."

2007.36.01.000915-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT00003607 - DENISE COSTA SANTOS BORRALHO
EXCDO : MARIA WSTIC KLAIN

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Em face do Exposto, **JULGO EXTINTA** a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC) c/c art. 26, da Lei nº. 6.830/80. Sem custas..."

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Nº. 15/2008-SEXEC)

PRAZO : **15 (quinze) dias**
PROCESSO Nº : **2007.36.01.002296-3 – Autos de Inquérito - Classe 13.300**
REQTE : **JUSTIÇA PÚBLICA**
REQDO : **SEBASTIÃO PEREIRA LEITE**
FINALIDADE : **NOTIFICAÇÃO** do acusado **SEBASTIÃO PEREIRA LEITE**, brasileiro, portador do Título Eleitoral nº. 00.012.873.118-13 e da Identidade nº. 389.732 SSP/MT, nascido em 28/10/1950, filho de Helvécio Pereira Leite e Andrelina Viana, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para responder aos termos da denúncia que lhes foi feita, apresentando resposta escrita, em dez dias, por intermédio do seu advogado.**

ADVERTÊNCIA

"Caso arrole testemunhas, a defesa deverá manifestar-se sobre a imprescindibilidade da oitiva, bem assim, a relação delas com os fatos narrados nestes autos, ou, se são somente abonatórias da conduta do acusado. Ressalte-se que a declaração abonatória tem o mesmo valor probatório que a inquirição da testemunha, não havendo necessidade de sua oitiva em audiência – art. 57 da Lei nº. 11.343/2006".

SEDE DO JUÍZO

Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Eneido Sebastião Martins, 710, antiga Av. Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 26 de fevereiro de 2008

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Juiz Federal Substituto

Portaria

Portaria nº 01/2008-DISUB

Cáceres/MT, 27 de fevereiro de 2.008.

O Dr. **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**, Juiz Federal em exercício na titularidade, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Cáceres/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO/PRESI N. 1104-2163, de 19.12.05, publicado, na Seção II do DJU de 09.01.06, e nos termos do Provimento N. 03, de 26.03.02,

CONSIDERANDO a real necessidade de adequação procedimental da portaria nº 003/2007-DISUB, de 10 de setembro de 2007 (que regulamenta a conversão de moeda estrangeira apreendida);

CONSIDERANDO que a única agência bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil para efetuar a conversão de moeda estrangeira situa-se em Cuiabá/MT.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria nº 03 – DISUB, publicada em 10 de setembro de 2007;

DETERMINAR que todo o numerário apreendido em moeda estrangeira (passível de conversão para moeda nacional) seja encaminhado pela autoridade policial à agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Cáceres/MT, para o acatamento devido,

em conformidade com a Resolução nº 428 do Conselho da Justiça Federal, de 07 de abril de 2005. Devendo a autoridade policial informar este Juízo e ao Banco do Brasil, através de ofício, sobre o encaminhamento da moeda;

DETERMINAR que o Gerente do Banco do Brasil, agência Cáceres/MT, ou quem por ele responder, acompanhado por Policiais Federais, retire na Caixa Econômica Federal todo o numerário estrangeiro apreendido;

DETERMINAR que o Gerente do Banco do Brasil, agência de Cáceres/MT, ou quem por ele responder, encaminhe, com urgência, a moeda estrangeira para a agência do Banco do Brasil em Cuiabá/MT, para a devida conversão. Efetuada a conversão do numerário apreendido, deverá ser comunicando este Juízo, através de ofício, para conhecimento.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Juiz Federal Substituto Diretor do Foro da Subseção de Cáceres

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº. 35/2008,



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

para a contratação da empresa Integração, Consultoria e Treinamento LTDA, para aquisição de 07 (sete) vagas para o curso em e-learning com tutoria "Desenvolvimento de Analistas de Treinamento", na importância de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), a ser realizado na cidade de Cuiabá-MT.

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº. 49/2008, para a contratação da empresa NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de 06 (seis) vagas no evento do "III Congresso Brasileiro de Pregoeiros", na importância de R\$ 9.475,00 (Nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".